



Conselho de Desenvolvimento
Econômico de Leme SP - Brasil

PROJETO NOSSA VOZ 2021/2024
CARTILHA DE PROPOSTAS
PARA O MUNICÍPIO DE LEME SP

DATA DE CONCLUSÃO

09 SET 2020

SUMÁRIO

EDITORIAL	3
RESUMO EXECUTIVO	4
CODEL	6
DIRETORIA CODEL - GESTÃO 2020/2021	7
APRESENTAÇÃO	7
PROPOSTA EDUCAÇÃO	11
PROPOSTA INFRAESTRUTURA	18
PROPOSTA SAÚDE	31
PROPOSTA SEGMENTO/SETORIAL (INDÚSTRIA E COMÉRCIO) ...	39
ANEXO I – EDUCAÇÃO	49
ANEXO II – INFRAESTRUTURA	103

EDITORIAL

O ano de 2020 tem sido de desafios e oportunidades! Oportunidades estas que geram condições de inovação inclusive para nossa cidade, do ponto de vista público e privado. O Projeto NOSSA VOZ 2021/2024 é inovador e pode ser considerado, talvez, como iniciativa única no Estado de São Paulo, mais uma vez, valorizando e destacando positivamente Leme.

Desenvolvimento econômico é o pilar central do CODEL, cuja preponderância depende do equilíbrio social. Com competência técnica e ética, os Conselheiros do CODEL, cada um com sua experiência nos Poderes Públicos Constituídos, Terceiro Setor e/ou Classe Empresarial, analisaram as temáticas indicadas pela população lemensense e de forma propositiva geraram este compilado. Parabenizamos a todos pela postura inclusiva, dedicação à cidade e potencial de conquistas gerado ao longo das atividades.

Olhamos e atuamos para o futuro de Leme, acreditamos nas propostas, praticamos o modelo que valoriza a participação multidisciplinar. O CODEL está ativo e à disposição ao auxílio técnico para as decisões que reforçarão o desenvolvimento econômico local.

Gustavo Moraes Cazelli
Presidente do CODEL

RESUMO EXECUTIVO

O CODEL fez o levantamento de diversas iniciativas a nível municipal para que Leme tenha a garantia do desenvolvimento socioeconômico nos próximos anos.

As prioridades desta análise foram divididas por áreas temáticas: Educação, Infraestrutura, Saúde e Segmento/Setorial (Indústria e Comércio). Este conteúdo foi analisado por voluntários e profissionais técnicos representantes do CODEL, que anseiam por um crescimento e desenvolvimento econômico harmônico, sustentável e acompanhando os novos tempos.

O objetivo do CODEL por meio deste trabalho é auxiliar os futuros governantes na elaboração de seus planos de governo e nas melhores decisões técnicas para o município. Nos temas abaixo, é possível avaliar as necessidades de Leme de acordo com a ótica da sociedade civil organizada. Dividiram-se as propostas em PRINCIPAIS e COMPLEMENTARES.



EDUCAÇÃO

- 1. Proposta Principal:** Municipalização dos anos finais do Ensino Fundamental.
- 2. Proposta(s) Complementar(es):** Projetos para os anos iniciais do Ensino Fundamental (Capacitação continuada de professores; Cultura; Esporte; Inclusão; Período Integral; Aproximação da incubadora de empresas com a rede de ensino; Tecnologia, robótica e laboratório de informática; Pedagogia da educação do amor). Projetos para o Ensino Médio (Readequação para período integral em todas as unidades; Integração com a municipalidade; Políticas públicas voltadas aos jovens; Erradicação das drogas; Apadrinhamento disciplina Projeto de Vida; Integração unidade escolar e CAPS/CRAS; Trabalho voluntário de equipe de apoio).

INFRAESTRUTURA

- 1. Proposta Principal:** Mobilidade Urbana: facilidade para usuários do transporte público.
- 2. Proposta(s) Complementar(es):** Vias públicas e Mobilidade Urbana (Manutenção de pavimento, Mobilidade urbana, Ampliação de Raios de esquina, Ciclovias e Ciclo-faixas); Estradas rurais (Equipe técnica especializada para Vicinais); Lazer em praças públicas (Programa de esporte e lazer); Planejamento urbano (Zoneamento misto, Pontos de ônibus e transporte coletivo); Sistema de Drenagem Urbana (Alagamentos em áreas pontuais, Sistema de captação de águas pluviais); Abastecimento de água, Controle de Perdas e Tratamento de Esgoto (Abastecimento de água e tratamento de esgoto, Controle de perdas); Trânsito, Plano Diretor e Anel viário (Trevos, rotatórias e anel viário); Energia Elétrica e Iluminação Pública (Redes de energia elétrica, Sistemas de iluminação pública).

SAÚDE

- 1. Proposta Principal:** Prontuário eletrônico do paciente na rede pública de saúde.
- 2. Proposta(s) Complementar(es):** Polo de especialidade médica; Hospital municipal na região sul do município; Atenção primária à saúde; Capacitação do profissional médico; Gestão; Prevenção e Bem-Estar.

SETORIAL/SEGMENTO (INDÚSTRIA E COMÉRCIO)

1. **Proposta Principal:** Atualização no Plano de manutenção e atração de empresas e investimentos.
2. **Proposta(s) Complementar(es):** Retenção e manutenção de empresas (Política de fomento; Gestão; Políticas Públicas locais; Campanhas de incentivo; Varejo). Atração de novas empresas (Legislação específica; Imposto sobre Serviço – ISS; Salários; *Lobby*; Parque Industrial; Divulgação do município; Catálogo de *marketing* do município; Perfil econômico do município; Energia Elétrica).

CODEL

O CODEL – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Leme SP, instituído pela Lei Complementar nº 735, de 05/10/2017, é um órgão apartidário e é composto por uma estrutura tripartite, com representantes da sociedade civil organizada, do Poder Público e da classe empresarial; e tem como objetivo analisar tecnicamente as demandas do município de Leme SP, propor soluções TÉCNICAS para a melhoria da qualidade de vida e para um desenvolvimento econômico ainda maior.

É o primeiro e único Conselho de Desenvolvimento Econômico do estado de São Paulo a utilizar da Metodologia DEL – Desenvolvimento Econômico Local, ajustada ao Brasil pela FACISC – Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina. O CODEL representa a economia lemense na indústria, comércio, prestação de serviços, agronegócios, profissionais liberais, turismo e demais formas organizadas de desenvolvimento e fomento empresarial.

GESTÃO

DIRETORIA DO CODEL – GESTÃO 2020/2021

Presidente – Gustavo Moraes Cazelli

Diretor – Alziro Godoy Júnior

Diretor – Geraldo Manoel Zanóbia

Diretor – José Luis Marchiori

Diretor – Maurício Rodrigues Ramos

Agente de Articulação – Letícia Devitte Bassanesi

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha é parte integrante do Projeto Nossa Voz 2021/2024, criado e desenvolvido pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Leme SP (CODEL). Este documento é um compilado com um raio-x de Leme na ótica da Sociedade Civil Organizada. Foi um método encontrado pelo CODEL para levantar as principais e reais necessidades do município e traçar um panorama do que Leme precisa para crescer e se desenvolver ainda mais.

As informações contidas neste documento foram coletadas através dos cidadãos e das Instituições que compõem o CODEL. Os voluntários e profissionais técnicos do CODEL analisaram áreas específicas do município e discutiram tecnicamente as soluções necessárias para resolvê-las. O CODEL reuniu todos esses itens em um único documento para apresentar e entregar aos candidatos das eleições municipais de 2020.

A finalidade do CODEL com este levantamento de informações é dar subsídios aos candidatos à Prefeitura e à Câmara dos Vereadores do município, para que possa ter uma análise voltada ao desenvolvimento econômico nos quatro anos de governo, por isso, a nomenclatura 2021/2024 e, se possível, nos anos subsequentes para a continuidade das propostas. O intuito é que esta cartilha se torne um documento de consulta aos governantes eleitos. O CODEL gostaria de mostrar o que Leme precisa para continuar crescendo economicamente.

O Projeto NOSSA VOZ 2021/2024 foi desenvolvido em diferentes fases. Na primeira fase, o CODEL elaborou uma pesquisa, via questionário eletrônico, e compartilhou para os cidadãos poderem contribuir com sugestões em diversas áreas do município, como listadas no “Mapa de Identificação”: Infraestrutura, Tributária, Educação/Inovação, Ambiental/Rural, Política e Gestão Pública, Assistência Social, Segurança, Saúde, Setorial/Segmentos e Temas de Interesse Geral. Os cidadãos puderam participar de 17 FEV a 15 MAI, totalizando 90 dias para a obtenção de 180 respostas.

PROJETO
NOSSA VOZ

MAPA PARA A
IDENTIFICAÇÃO
DE ÁREAS



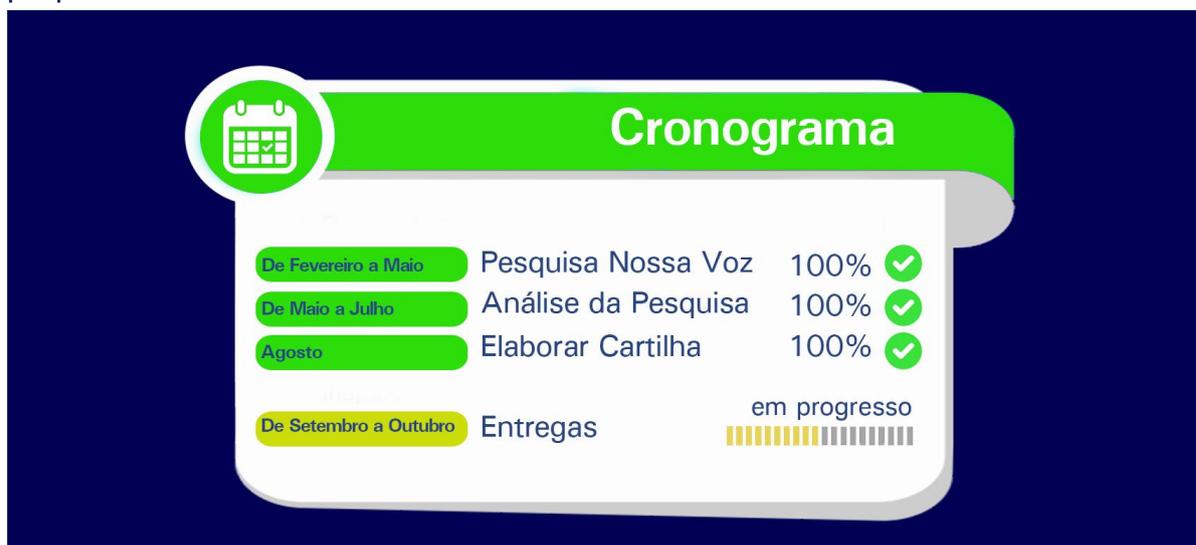
e Temas de Interesse Geral

Na segunda fase (16 MAI a 31 JUL), o CODEL reuniu voluntários e profissionais para analisar tecnicamente a viabilidade das sugestões recebidas pela Pesquisa. De acordo com o número de respostas obtidas, priorizou-se e formaram-se quatro grupos de trabalho para a análise das áreas Educação, Infraestrutura, Saúde e Setorial/Segmentos (Indústria e Comércio), totalizando 1.647 H/h (hora homem) em 75 dias de operação. O mês de Agosto foi específico para a elaboração do material de entrega aos candidatos.



A terceira fase (ATUAL) consiste na propagação do trabalho realizado e encontros para formalizar a entrega das propostas a todos os candidatos registrados na Justiça Eleitoral, circunscrição de Leme, para a eleição municipal de 2020.

Como quarta e última fase, após a realização da entrega, o CODEL se mantém disponível para eventuais consultas técnicas e para o monitoramento das ações propostas.





EDUCAÇÃO

PROPOSTAS EDUCAÇÃO

O CODEL abordou o tema “Educação Municipal” como uma das áreas tratadas pela pesquisa NOSSA VOZ 2021/2024 e considerada essencial para o desenvolvimento de uma sociedade. Entende-se que a área da Educação é ampla e vai além da parte pedagógica, abrangendo também as responsabilidades da equipe de educadores, a gestão e o relacionamento com o Poder Público e com a comunidade, a legislação que orienta e administra os recursos financeiros, entre outros. A busca pela aprendizagem exige um planejamento estratégico definido e, nesse âmbito, o CODEL apresenta algumas propostas compartilhadas e definidas por um grupo de trabalho, de profissionais técnicos da área da Educação do município de Leme SP, que possibilitarão a garantia da qualidade do ensino local.

Sabe-se que o ensino dos anos iniciais do Fundamental está com qualidade suficiente, tanto em aprendizagem quanto em aprovação, para não sugerirmos propostas “estruturais” na rede de ensino, e sim propostas “complementares”. Já em relação aos anos finais do Ensino Fundamental da rede de ensino, o CODEL percebe que há um grande desafio “estrutural”, pois, são de competência do Estado, por consequência, apresentam o ensino na faixa do básico e insuficiente, métricas que realçam a necessidade de ganhos em qualidade, atividades de reforço e recuperação de conteúdos do ensino. Quanto ao Ensino Médio, o CODEL entende que para ser assegurada a qualidade nas métricas destes anos, deveria haver uma maior articulação do Poder Público local com a respectiva Secretaria Estadual e integração com a municipalidade.



PROPOSTA PRINCIPAL

Municipalização dos anos finais do ensino fundamental

Em anexo a esta cartilha, há todas as considerações e os dados necessários para o detalhamento da proposta PRINCIPAL, baseadas nos seguintes itens: receita, despesa, custo e viabilidade.

Adiantando-se, o CODEL correlaciona a área educacional com o capital humano, e consequências com a violência, com a desigualdade social e com a saúde. Destaca a relação positiva da educação de qualidade com o capital humano: investimentos públicos no ensino de matemática, oportunidade de

desenvolvimento sócio econômico, maior produtividade no trabalho, geração de riquezas, melhoria na distribuição de renda, etc.

No que se refere à correlação da qualidade do ensino à violência extrema, o CODEL cita pesquisa que demonstra que a evasão escolar de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda expostos a grupos de pessoas envolvidas com a criminalidade é relevante fator de risco capaz de induzir os menores à prática, no futuro, de crimes violentos.

Ainda, é fundamental, também, num país com grandes distorções, desigualdade social profunda e desestrutura familiar de grande abrangência, investir-se numa pedagogia que envolva a educação dos sentimentos, não como doutrinação dessa ou daquela vertente religiosa ou ideológica, mas com valores humanos universais.

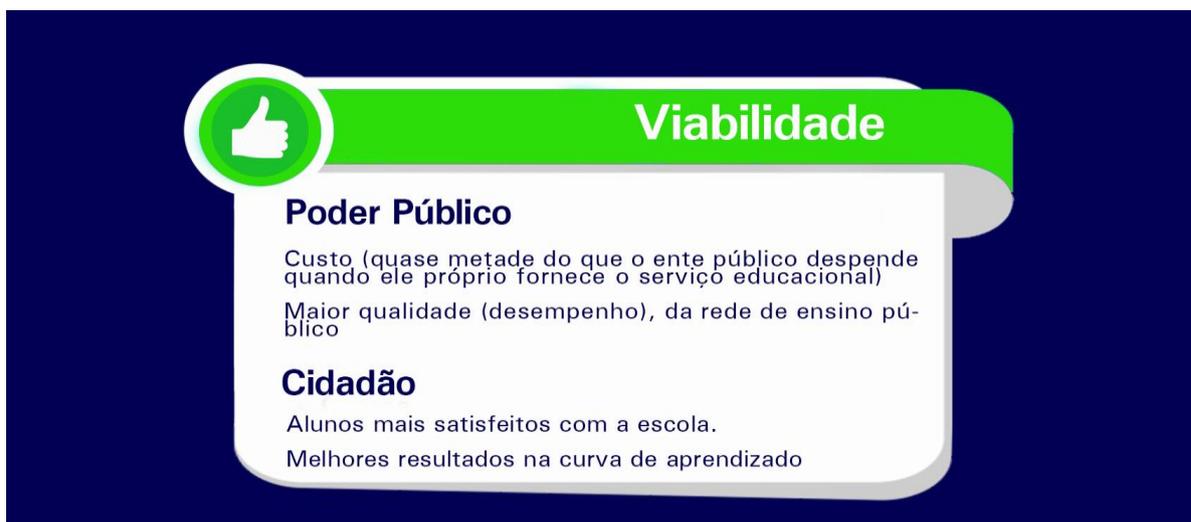
O CODEL também faz referência à pesquisa que relaciona escolaridade e a saúde da população brasileira. A conclusão é de que, quanto mais anos de estudo, menor a incidência de doenças de fácil prevenção como diabetes, hipertensão, cardiopatia, insuficiência renal.

Em outras palavras, os anos finais do Ensino Fundamental, sem a devida atenção da gestão pública, pode causar prejuízos a diversos setores da sociedade, desde a qualidade da mão de obra de um povo (capital humano), até a saúde, passando pela violência e desigualdade social. Verificou-se também que para serem revertidas essas questões sociais, é imprescindível que os Anos Finais (em que a criança entra na adolescência e, por isso, torna-se mais vulnerável aos agentes de risco existentes na sociedade por se tornar mais independente da família), sejam em período integral.

No mesmo sentido, O CODEL relaciona que tão ou mais importante que a intelectualidade racional desenvolvida com o aprendizado curricular ou acadêmico, é a **Aprendizagem Socioemocional**, chamada **Aprendizagem do Amor**, defendida por Pestalozzi, que direciona a educação para a inteligência moral e emocional, e corrige os comportamentos mais negativos dos alunos com o máximo de paciência, tolerância e indulgência, entendendo profundamente a individualidade de cada um. Há em Leme pelo menos uma escola que aplica com bastante seriedade a proposta pedagógica de projetos intercalada com a Pedagogia do Amor. É o Centro Educacional Sagrada Família. A experiência desse método está à disposição do Poder Público.

Concluindo este tópico, o CODEL expõe que é indispensável que a escola dos anos finais seja em período integral e municipalizada: totalmente públicas ou parceria público privada (formatação de escolas *charter* que são escolas

financiadas com recursos públicos e privados, porém gerenciadas e estabelecidas por instituições ou organizações não vinculadas ao governo).



Viabilidade

Poder Público
Custo (quase metade do que o ente público despende quando ele próprio fornece o serviço educacional)
Maior qualidade (desempenho), da rede de ensino público

Cidadão
Alunos mais satisfeitos com a escola.
Melhores resultados na curva de aprendizado

Dada a viabilidade positiva ao Poder Público adotar a municipalização dos anos finais do Ensino Fundamental poderá haver ganhos de custo (quase metade do que o ente público despende quando ele próprio fornece o serviço educacional) e em qualidade (desempenho) da rede de ensino; ao cidadão, os alunos tornam-se mais satisfeitos com a escola e têm melhores resultados na curva de aprendizado. Abaixo, o CODEL apresenta algumas propostas COMPLEMENTARES.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

PROJETOS PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Capacitação continuada de professores
- Cultura
- Esporte
- Escola Sede de Especialidade (E.S.E.)
- Translado integrado entre E.S.E.
- Inclusão
- Período Integral
- Aproximação da incubadora de empresas com a rede de ensino
- Tecnologia, robótica e laboratório de informática
- Pedagogia da Educação do Amor

PROJETOS PARA O ENSINO MÉDIO

- Readequação para o período integral em todas as unidades
- Integração com municipalidade
- Políticas públicas voltadas aos jovens
- Campanha de erradicação das drogas
- Apadrinhamento disciplina Projeto de Vida
- Integração unidade escolar e CAPS/CRAS
- Trabalho voluntário de equipe de apoio

Quanto às propostas **COMPLEMENTARES**, inicia-se a análise por “**Projetos para anos iniciais do Ensino Fundamental**” e o CODEL enfatiza que o ensino dos anos iniciais do Fundamental está com qualidade suficiente, tanto em aprendizagem quanto em aprovação, para que não sejam sugeridas propostas “estruturais” na rede de ensino, e sim propostas “complementares”.

1 ■ Garantir a manutenção do “Programa de Capacitação Continuada aos Professores”. Se possível, adequar e o conteúdo para uso de recursos tecnológicos, vide o cenário 2020 de pandemia e necessidade de preparação da rede de ensino para o conhecimento para o virtual, seja em atividades administrativas ou pedagógicas;

2 ■ Garantir a continuidade de Projetos Culturais direcionados para a Educação Cultural, como leituras, canto, dança, xadrez, música, teatro, etc.;

3 ■ Garantir a manutenção e execução de mais Projetos de Esporte, que inclua os alunos em atividades esportivas e enfatize a integração social da criança dentro e fora da unidade escolar. Se possível, estabelecer estes projetos dentro da unidade do CAIC (Centro de Atenção à Criança), em que em um dia da semana em turno estabelecido, os alunos são deslocados para a unidade e, por meio de atividades esportivas, se integram com alunos de outras escolas;

4 ■ Possibilitar ou criar o “Projeto Escolas Sede de Especialidades (E.S.E.)” que consiste em definir, de acordo com a sua vocação e infraestrutura,

Escolas Especializadas em: Música, Teatro, Dança, Basquete, Tênis, Voleibol, Ginástica, etc. Como exemplo o CAIC, já citado anteriormente para opção de Centro Esportivo pela sua capacidade de Infraestrutura;

5. Viabilizar o “Projeto Translado Integrado entre E.S.E.” que consiste criar rotas fixas para ônibus e vans escolares entre as E.S.E. fora do horário de pico (entrada e saída) possibilitando otimização do traslado (não é necessário pegar cada aluno na sua casa e sim, vários alunos na mesma escola) e acesso dos alunos às atividades escolhidas pela sua preferência, sendo assim, maior aproveitamento das infraestruturas municipais;

6. Garantir a continuidade de Projetos de Inclusão, para os alunos com necessidades especiais. Se possível, que sejam criados mecanismos de aperfeiçoamento do CAPT com capacitações atualizadas para o quadro de profissionais;

7. Desenvolver “Projeto de Período Integral” para que todas as unidades escolares municipais se adequem para o período integral. Se possível, desenvolver parcerias com Instituições locais para a realização de visitas técnicas em laboratórios ou quadras esportivas privadas. Ainda, integrar as escolas de período integral com os projetos realizados pela SADS (Secretaria de Desenvolvimento Social), como forma de estabelecer parceria entre a área da educação com a área social. Também, que seja dada maior atenção para as escolas das periferias e que as políticas públicas direcionadas sejam também de assistência social, não apenas educacional;

8. Desenvolver “Projeto Aproximação da Incubadora com a Rede de Ensino”, com a criação de um elo entre os laboratórios de parceiros já disponíveis na cidade com a rede de ensino. Criar uma rota de conhecimento dos alunos com laboratórios de física, química e automação. Aproximar as *startups* da rede de ensino do município de Leme SP e compartilhar os conhecimentos e atributos necessários para as futuras profissões;

9. Implantação de “Projeto de Tecnologia, Robótica e Laboratórios de Informática” em todas as unidades do Ensino Fundamental. Utilizar aplicativos para as atividades complementares como forma de integração digital para os alunos. Como exemplo do aplicativo utilizado pela COOPEL LEME para complemento às aulas durante a pandemia;

10. Implantação de “Projetos de Pedagogia de Educação do Amor” :capacitação e formação continuada dos educadores voltadas para a Aprendizagem Sócio emocional, com o objetivo de abrir caminhos para o amplo desenvolvimento, sustentabilidade, e elevada qualidade de vida.

Em Relação ao **Ensino Médio** da rede de ensino do município de Leme SP, O CODEL conversou com diretoras de unidade integral e unidade regular com o intuito de entender alguns aspectos da qualidade e continuidade do ensino sob a responsabilidade do Estado e poder contribuir para a melhoria da rede no município de Leme SP. As propostas dos “Projetos para o Ensino Médio” são listados a seguir.

- 1.** Para assegurar a qualidade do ensino no município, o CODEL propõe que
 - haja uma **ARTICULAÇÃO** do Poder Público local com a respectiva Secretaria de Estado, com o propósito **TÉCNICO** de tornar as unidades do Ensino Médio de período regular em período integral, como o caso da unidade escolar Maria Joaquina de Arruda;
- 2.** Aumentar a integração da rede de ensino do Estado com a municipalidade, destacando a importância da união e homogeneidade das ações públicas do ensino. De forma que, a gestão de unidades fundamentais converse com a gestão de unidade do ensino médio;
- 3.** Maior atenção das políticas públicas voltadas aos jovens, de forma que
 - sejam os protagonistas. Continuidade de projetos da SADS que abracem o jovem estudante dependente de drogas, para que as drogas sejam erradicadas dentro das escolas;
- 4.** Que o poder público fomente projetos em parceria com a sociedade civil
 - organizada para apadrinhar disciplinas, em especial a disciplina Projeto de Vida, para aumentar a perspectiva dos jovens em relação ao futuro profissional;
- 5.** Haver devolutiva para a escola dos alunos encaminhados ao CAPS, para
 - desenvolver um protocolo de atendimento no qual o CAPS, ao fazer o atendimento e avaliação do caso, encaminhe a devolutiva para a escola com o diagnóstico e, se possível, formas de intervenção para o professor e comunidade escolar auxiliarem esse adolescente. Que seja desenvolvido um programa no qual o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social do Adolescente) vá até a escola fazer atendimentos voltados à terapia de grupo para fortalecer vínculos e trabalhar a autoestima do adolescente. Verificar o protocolo do Estado para o trabalho voluntário de Equipe de apoio, para que possa servir de auxílio e intervenção em demandas que fogem da seara do professor em sala de aula. Refere-se aos problemas de ordem psicológica , cognitivas e físicas, como a depressão, automutilação, autismo, TDAH, etc, que demandam a intervenção dos seguintes profissionais: psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapias.



PROPOSTAS INFRAESTRUTURA

Pode-se perceber que o sistema viário e a mobilidade urbana do município de Leme SP vêm recebendo uma atenção especial da administração pública, seja pelo cuidado com as vias urbanas, pela sinalização e especialmente pela construção do novo Terminal Urbano Central.

O CODEL, por meio da pesquisa do Projeto NOSSA VOZ 2021/2024, obteve um alto número de contribuições a respeito da mobilidade urbana. Desta forma, a proposta PRINCIPAL da temática Infraestrutura diz respeito à “Mobilidade urbana: facilidade para usuários do transporte público”.



PROPOSTA PRINCIPAL

Mobilidade Urbana:
facilidade para usuários do transporte público



Viabilidade

Poder Público

Diferenciação, eficiência e qualidade no serviço público.
Desenvolvimento urbano mais inclusivo, acessível e habitável.
Conexão entre planejamento urbano e sistema de transporte

Cidadão

Facilidade de uso do transporte público

A proposta apresenta viabilidade positiva visto que há ganhos ao Poder Público e ao cidadão. Ao Poder Público, caberia a diferenciação, eficiência e qualidade na prestação do serviço público de transporte, desenvolvimento urbano mais inclusivo, acessível e habitável, e uma maior conexão entre o planejamento urbano e o sistema de transporte. Ao cidadão, ganho qualitativo na facilidade de uso do transporte público. O conteúdo na íntegra está apresentado em projeto anexo a esta cartilha.

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

VIAS PÚBLICAS E MOBILIDADE URBANA

- Manutenção de pavimento
- Mobilidade urbana
- Ampliação de raios de esquina
- Ciclovias e ciclo-faixas

ESTRADAS RURAIS

- Equipe técnica especializada para vicinais

LAZER EM PRAÇAS PÚBLICAS

- Programas de esporte e lazer

PLANEJAMENTO URBANO

- Zoneamento misto
- Pontos de ônibus
- Transporte coletivo

SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

- Alagamento em áreas pontuais
- Sistema de captação de águas pluviais

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONTROLE DE PERDAS E TRATAMENTO DE ESGOTO

- Abastecimento de água e tratamento de esgoto
- Controle de perdas

TRÂNSITO, PLANO DIRETOR E ANEL VIÁRIO

- Trevos e rotatórias
- Anel viário

ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Redes de energia elétrica
- Sistemas de iluminação pública

O trabalho de análise do CODEL também gerou propostas COMPLEMENTARES, apresentadas a seguir. Sobre **“Vias públicas e Mobilidade Urbana”** as propostas são:

- 1.** Manutenção de pavimento: Elaboração e implantação de um plano permanente de manutenção durante toda a Gestão, para que seja dado o tratamento adequado ao pavimento das vias públicas, com recapeamento onde os problemas forem superficiais e onde encontrarem-se problemas estruturais com a reconstrução de bases;
- 2.** Mobilidade urbana: Fiscalização para manutenção e ampliação da implantação do “Plano de Mobilidade Urbana” (PMU), LC nº 771, já existente, com atenção em especial à manutenção das calçadas e passeios públicos com inclinações adequadas. Manutenção e ampliação das rampas de acessibilidade e do programa de sinalização viária, no sentido se dar prioridade ao pedestre;
- 3.** Ampliação de raios de esquina: objetiva ganhos de atenção ao pedestre, em especial na região central e possibilitaria a implantação de rampas de acessibilidade e mais segurança nas faixas de travessia de pedestres, além de regular os estacionamentos de veículos mais distantes dos cruzamentos, com maior visibilidade para os motoristas.

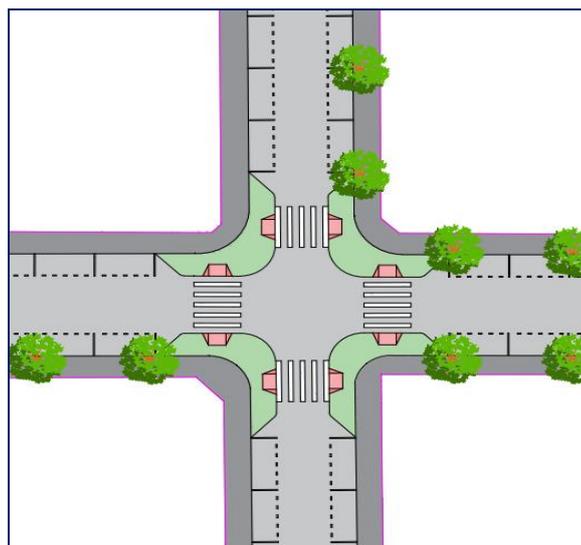
Esta implantação depende de aspectos como a largura do leito carroçável, sendo possível em vias com leito carroçável de largura mínima de 12,00m para se manter duas faixas de circulação de veículos, além das faixas de estacionamento e largura mínima de 9,00m para vias de mão única, com uma faixa de circulação, e das faixas de estacionamento.

Outro aspecto a ser verificado é de manutenção do escoamento superficial das águas pluviais. Como os trechos das vias públicas da nossa região central (Av. 29 de Agosto, Rua João Pessoa, Rua Joaquim de Góes, Rua Rafael de Barros, Rua Antônio Mourão e Rua Dr. Armando Salles Oliveira) estão em ponto alto (divisor de águas), isso seria possível. No tocante à viabilidade econômica desta proposta, sugere-se que a ampliação dos raios seja feita em sinalização de solo (tipo zebrado ou pintura do solo) e colocação de taxas e/ou tachões, ao invés de obras construção de novos pisos e passeios.

1 - REGIÃO CENTRAL



2 - AMPLIAÇÃO DOS RAIOS DE ESQUINA

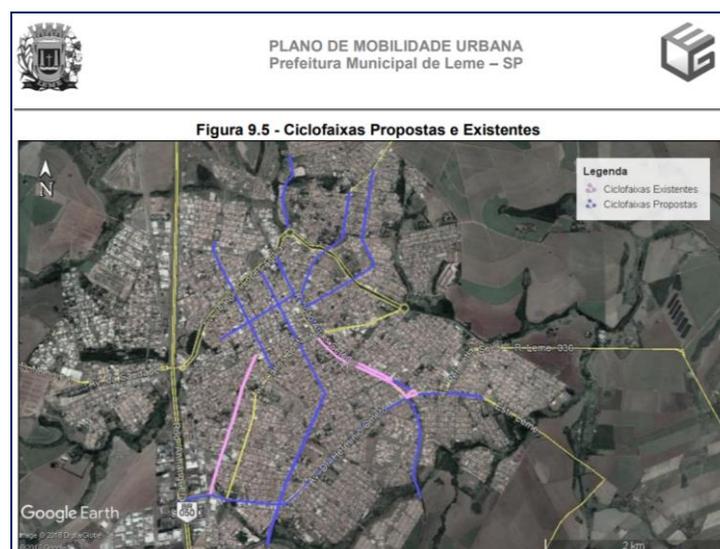


3 - VISTA AÉREA DA AMPLIAÇÃO DOS RAIOS DE ESQUINA COM SINALIZAÇÃO DE SOLO



4. Em relação à “Ciclovias e Ciclo-faixas”, seguir as orientações do Plano de Mobilidade Urbana (PMU), Lei nº 771, ampliando-se para implantação de “ciclovias” em vias com larguras adequadas como nas Avenidas Hermínio Ometto e Joaquim Lopes Águilla; e “ciclo faixas” em outras vias que não tenham largura suficiente para implantação de Ciclovias, a exemplo da Av. José Antunes de Lisboa e Av. Berta Buhrnheim.

4 - CICLO-FAIXAS PROPOSTAS E EXISTENTES



Sobre “**Estradas rurais**”, que a Prefeitura do Município de Leme mantenha constate trabalho de manutenção das estradas rurais do município, mantendo contato com os proprietários de terras lindeiras, por meio de “Equipe Técnica Especializada”, que possa prestar orientação quanto à adequada manutenção e segurança das vicinais, assim como, aos usuários das mesmas. Questões como cercas vivas ao longo das divisas das propriedades junto às vicinais; contenção de águas pluviais e deslocamento de terra para o leito das estradas integrariam o conteúdo a ser tratado pela Equipe Técnica diretamente com os proprietários dos imóveis rurais.

Quanto á “**Lazer em praças públicas**”, o CODEL sugere a implantação e manutenção de “Programa de Esporte e Lazer”, com a adoção de *playgrounds* e quadras poliesportivas. Inclusive, a possibilidade de implantação de pistas de caminhadas em locais apropriados como exemplo, o Parque Arnold Zencker (SPI - 6 Sistema de Parque Integrado, já previsto no Plano Diretor de Leme). Pode-se destacar a possibilidade de implantação de pista de caminhada ou ciclovia sem a impermeabilização do solo, para que possa ser implantada em locais de preservação.

5 - PISTA DE CAMINHADA OU CICLA-FAIXA SEM IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO



As propostas de “**Planejamento urbano**” correspondem a:

1. Elaboração e implantação de um “Plano de Zoneamento Misto” em alguns bairros e regiões pontuais, com o objetivo da descentralização do comércio, alívio do trânsito em vias que não foram dimensionadas para tal, a exemplo da Rua Victor Curioni. Com esse plano estaríamos buscando ter regiões da cidade mais autossuficientes;
2. Pontos de ônibus e transporte coletivo: execução diretamente pelo Município ou analisar a possibilidade de Parceria Pública Privada (P.P.P.) para construção e manutenção de pontos de ônibus cobertos que garantam

maior comodidade, respeito e dignidade aos usuários do transporte público, a exemplo do existente defronte à Escola Maria Joaquina de Arruda. No projeto, os pontos de ônibus teriam a estrutura com bancos, coberturas, lixeiras coletoras e informações das linhas e horário das mesmas. Com a **P.P.P.** a iniciativa privada poderia patrocinar o projeto, utilizando-se de propagandas e divulgações publicitárias nas estruturas dos pontos.

Quanto ao transporte coletivo da nossa cidade, o CODEL apresenta sugestão de implantação de aplicativo para orientação e auxílio do usuário. O detalhamento deste projeto está em anexo a esta cartilha.

Para o **“Sistema de drenagem urbana”** sugere-se:

1. “Alagamento em áreas pontuais”: Elaboração de um “Plano de macro drenagem”, que contemple possíveis soluções, mesmo que em longo prazo, especialmente para alguns locais, a exemplo da Av. Carlo Bonfanti, do Bairro Bom Jesus, da Rua Lourenço Leme, Rua João Batista Prado, Parte baixa do Ariana e Av. Joaquim Lopes Aguilha nas proximidades da Fabrica de Papelão Santa Maria;

2. “Sistema de captação de águas pluviais”: sugere-se que durante toda a Gestão, haja a manutenção e limpeza das bocas de lobo do município, assim como, a elaboração de campanhas para a conscientização do cidadão não deixar resíduos e sujeira nas vias públicas, que possam escoar para as Bocas de Lobos.

Em **“Abastecimento de água, Controle de perdas e Tratamento de Esgoto”**, o CODEL aborda:

1. “Abastecimento de Água e Tratamento de Esgotos”: a continuidade de constantes investimentos públicos e privados na manutenção e ampliação dos sistemas de captação, tratamento, distribuição e armazenamento de água, que dessa forma possa acompanhar o crescimento de nossa cidade. Além de investimentos para a manutenção de 100 % de coleta, transporte e tratamento de Esgoto;

2. “Controle de Perdas”: sugere-se a manutenção e ampliação dos investimentos na minimização deste problema, mantendo-se programa já existente de “setorização, controle de perdas e equalização de pressão d’água”.

No tópico **“Trânsito, Plano diretor e Anel Viário”**, o CODEL faz referência aos trevos, rotatórias e ao anel viário.

ocorreu em diversas cidades da região. Por não ser de responsabilidade da municipalidade esta interferência, a sugestão seria empreender esforços administrativos e políticos junto ao governo do estado (ARTESP) e a Concessionária da rodovia para que se construa este novo dispositivo com uma ligação entre a Avenida da Saudade e a Av. Benedito Landgraf, sendo feita em duas pistas e com canteiro central e passeios públicos nas laterais, eliminando-se desta forma o estreitamento de pista sob a rodovia e gabaritos de normas para os viadutos (especialmente altura).

7 - VISTA DA LIGAÇÃO DA AV. DA SAUDADE COM AV. BENEDITO LANDGRAFF (KM 188 – SP 330)



4. **Transporte pesado na Av. da Saudade:** a Av. da Saudade é uma via antiga e não se previu um crescimento tão grande na região oeste no município. Suas faixas ou leitos carroçáveis são estreitos e hoje já não comportam o trânsito de caminhões, seja de Treminhões utilizados no transporte de cana de açúcar, de carretas utilizadas para transporte de areia de indústrias extrativas da região oeste do município ou outras cargas advindas de municípios como de Ajapí, Corumbataí, etc. A sugestão para solução desse problema, inclusive já contemplada no Plano Diretor do Município, está na Implantação do Anel Viário em seu trecho oeste;

5. **Sugestão de Implantação do Anel Viário:** esta implantação compõe-se de dois trechos de via de ligação, para transporte pesado. Um primeiro que ligue a estrada de Ajapí, nas proximidades da antiga AABB e Bairro Santa Helena até o Distrito Industrial nas proximidades da Politejo e TSTech (sentido Sul) ligando com a duplicação da via de acesso do Distrito Industrial que já está prevista no planejamento urbano do município. O outro trecho no sentido Norte o mesmo tipo de via de transporte pesado saindo do mesmo ponto da Estrada

de Ajapí até a Via Anhanguera próximo ao Morro, atingindo a Estrada do Jorgão, próximo ao Bairro Água Espriada. Desta forma teríamos um "arco" oeste que tiraria o transporte pesado que hoje necessariamente tem que passar pelo Av da Saudade e utilizar o trevo do km 188 da SP 330. Esta implantação está conforme previsão do **PLANO DIRETOR – Eixo Viário Estrutural G4** e devido ao seu alto custo poderia ser implantada por etapas, iniciando-se pelo levantamento, demarcação, declaração de utilidade pública, abertura em terra, cascalhamento das vias e posteriores obras de drenagem e pavimentação.

8 - VISTA DA REGIÃO OESTE COM ANEL VIÁRIO (G4) PREVISTO NO



6 . **Trevo de acesso à cidade de Leme:** os três acessos à cidade de Leme SP não apresentam condições ideais. **Primeiro**, iniciando a análise pelo localizado mais ao Norte no km 190 da SP 330 (antigo garapeiro) sem condições de drenagem de águas pluviais e também quanto ao estreitamento de pista sob a rodovia.

9 - DISPOSITIVO ESTRANGULADO NA FAIXA DE DOMÍNIO DA SP 330 NO KM 190



Em **segunda** análise, quanto ao do Distrito Industrial no km 186 da SP 330 Trevo Moacir Pinto (mais ao sul), suas alças de acesso e rotatórias apresentam cruzamentos inapropriados e péssima fluidez do trânsito. O dispositivo foi implantado aproveitando a faixa de domínio da Rodovia Anhanguera, sem nenhum tipo de desapropriação que seriam necessárias para implantação de um dispositivo adequado tecnicamente.

10 - DISPOSITIVO ESTRANGULADO NA FAIXA DE DOMÍNIO DA SP 330 NO DISTRITO INDUSTRIAL



E, em **terceira** análise, quanto às deficiências do dispositivo do Km 188, já mencionadas neste tópico. Portanto, sabedores de não ser de responsabilidade da municipalidade a execução de melhorias nestes dispositivos, cabe a sugestão ao poder público municipal, empreender esforços administrativos e

políticos junto ao governo do estado (ARTESP) e a Concessionária da rodovia para solução destes problemas viários, até com possíveis parcerias quanto às necessárias desapropriações.

Para finalizar a temática Infraestrutura, o CODEL propõe sugestões para **“Energia elétrica e Iluminação Pública”**.

1. Redes de Energia Elétrica: a maioria dos municípios enfrentam problemas com a manutenção e ampliação das redes de distribuição de energia elétrica, tendo em vista a difícil relação e descaso das concessionárias públicas quanto às demandas necessárias e solicitadas às mesmas. Portanto, sugere-se atuação e empenho político, junto à concessionária, para que não se perca a disposição de buscar atendimento aos pleitos dos cidadãos, setor privado/setor público e na qualidade do serviço aos usuários;

2. Sistema de Iluminação Pública: o que se verificou nos últimos tempos é completo descaso com este sistema, pelas empresas concessionárias até então responsáveis pelos mesmos, com o quase sucateamento do sistema. Em face da atual situação legal, as concessionárias acabarão transferindo para o município a responsabilidade de manutenção do sistema de iluminação pública. É observado um pleito muito grande dos cidadãos quanto à capacidade do atual sistema de proporcionar qualidade na iluminação pública. Cabendo, então, a sugestão de buscar, quando da finalização da realização de contratação de empresa que se responsabilizará pelos serviços, de busca em conjunto com a municipalidade, de eliminação dos “pontos escuros”, substituição das luminárias já desgastadas e obsoletas por de novas tecnologias com maior capacidade de iluminação e de menor consumo (tipo LED). Dessa forma com um estudo técnico, melhorar a qualidade do sistema, proporcionando especialmente segurança em locais e bairros hoje sensivelmente prejudicados pelo desleixo e falta de investimentos da concessionária responsável.



PROPOSTAS SAÚDE

Nesta temática, o CODEL irá abordar a área “Saúde” como uma das vertentes tratadas pela pesquisa NOSSA VOZ 2021/2024 e, sendo uma política pública social, é considerada essencial para o desenvolvimento de uma sociedade.

Entende-se que a área da Saúde é ampla e comporta ações de promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas como um todo. Portanto, a Gestão correta da saúde e a provisão de recursos no orçamento é de suma importância para a implementação das políticas públicas correlatas.

O CODEL entende que existem alguns desafios importantes para o desenvolvimento do setor de saúde no município de Leme SP. Nesta cartilha, o CODEL apresenta o contexto e propõe algumas soluções técnicas e iniciativas para o setor.

Para o melhor tratativo das ações de iniciativa ao setor da Saúde, o CODEL dividiu este trabalho em PROPOSTA PRINCIPAL e PROPOSTAS COMPLEMENTARES.



PROPOSTA PRINCIPAL

GESTÃO:

Informatização e unificação do prontuário do paciente

PROPOSTAS COMPLEMENTARES

DEMANDA

- Polo de especialidade médica
- Hospital Municipal na região sul do município

SERVIÇOS

- Atenção primária à saúde
- Capacitação do profissional médico

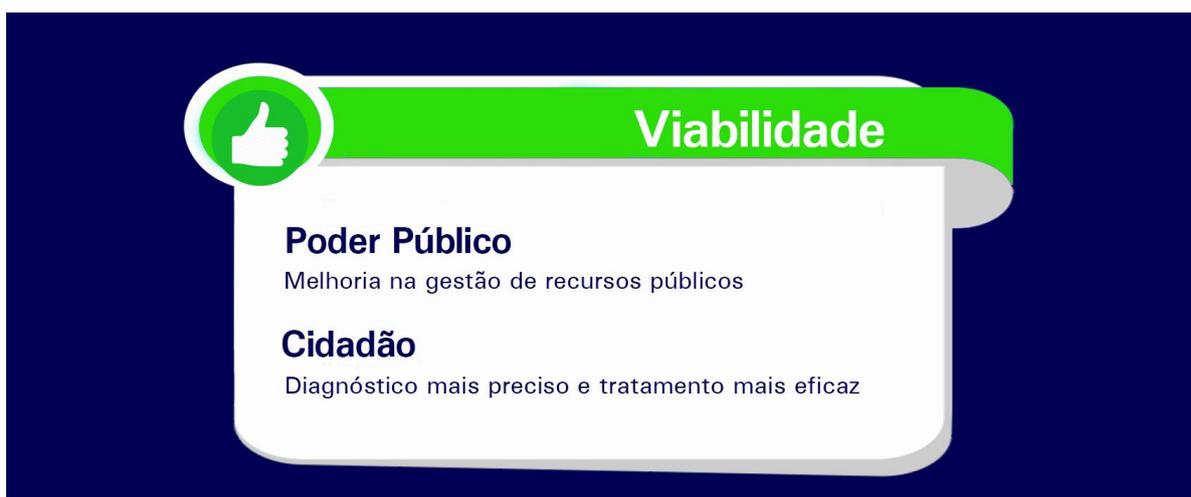
INSTITUCIONAL

- Gestão
- Prevenção e bem-estar

Em referência à PROPOSTA PRINCIPAL, o CODEL sugere a **Informatização e Unificação de prontuários médicos** do sistema público de saúde, o que possibilitará interligar e integrar os Postos de Saúde, PAM (Pronto Atendimento Municipal), Santa Casa, Ambulatórios de Especialidades, Casa da Mulher, Etc.

Neste prontuário poderão estar contidos dados pessoais de identificação básica até dados socioeconômicos e, o principal, o histórico de todas as informações relevantes a respeito da saúde do paciente, ocasionando que o diagnóstico seja feito de forma mais fácil e identificando patologias com maior precisão. Por meio do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), diferentes dados de diversas épocas e registrados por diferentes profissionais poderão se complementar e fornecer uma visão ampla do estado de saúde do paciente.

Coube ao CODEL analisar tecnicamente a viabilidade desta proposta de Projeto ao município de Leme SP. Sendo assim, o CODEL apresenta como positiva a viabilidade do instrumento **Prontuário Eletrônico do Paciente (P.E.P.)**, discorrida abaixo:



Viabilidade

Poder Público
Melhoria na gestão de recursos públicos

Cidadão
Diagnóstico mais preciso e tratamento mais eficaz

A viabilidade de implantação do P.E.P. na rede de saúde pública é positiva ao Poder Público dada a possibilidade de melhoria na Gestão e no gerenciamento dos recursos públicos e, a melhoria da eficácia na prestação de serviços de saúde aos cidadãos.

VANTAGENS DE UTILIZAÇÃO DO P.E.P

Gestão Através de um sistema informatizado, via formulário eletrônico, na rede de saúde pública, o município estabelece um melhor gerenciamento dos recursos públicos, além de visão e controle de assiduidade e pontualidade (em especial, das jornadas de trabalho dos colaboradores e prestadores de serviço da área de saúde).

Redução de Custos A informatização permite fazer mais em menos tempo, além de evitar o retrabalho nos processos de atendimento ao paciente (procedimentos, exames).

Histórico de Saúde Completo O prontuário eletrônico propõe coletar as informações de saúde de toda a vida do paciente e garantir o fácil acesso a esses dados. Dessa forma, facilita a conclusão de diagnósticos e a identificação das patologias com maior precisão.

Desburocratização e Economia de tempo Preencher dados como resultados de exames e prescrições médicas no prontuário eletrônico toma um tempo bem menor do que os registros em papel. Isso faz o atendimento ser bem mais ágil, economizando tempo e permitindo maior liberdade para uma consulta mais detalhada e humanizada.

Dados Padronizados Uma das grandes vantagens do P.E.P. é a sua padronização de dados, o prontuário em papel enfrenta a ocorrência de informações desconstruídas e, principalmente, de ilegibilidade, que pode causar graves problemas como a administração de medicamentos incorretos.

Prescrição Segura Utilizando prontuário e papel o médico não tem acesso aos remédios prescritos ao paciente por outros profissionais, e alguns medicamentos podem oferecer grandes riscos se utilizados simultaneamente, o prontuário eletrônico pode disparar alertas na ocorrência de interações medicamentosas perigosas ou até mesmo no caso de alergias.

Segurança dos Dados O prontuário de papel pode ser perdido e visto por qualquer pessoa. Já a utilização de prontuário eletrônico elimina o risco de perdas e garante a privacidade dos dados do paciente. O prontuário não se perde e os dados são mantidos a confidencialidade. Apenas aqueles com permissão têm acesso ao prontuário, além de existirem diversos níveis de acesso para diferentes profissionais envolvidos.

Compartilhamento de Registros Os dados armazenados do prontuário eletrônico podem ser compartilhados entre diferentes instituições, departamentos e profissionais, permitindo uma integração e coordenando o atendimento para benefício do paciente.

Sobre as PROPOSTAS COMPLEMENTARES, o CODEL sugere ações pontuais em DEMANDA, SERVIÇOS e INSTITUCIONAL.

DEMANDA

POLO DE ESPECIALIDADE MÉDICA

- Eleger uma especialidade foco do município
- Investir na especialidade foco
- Adotar a diferenciação de qualidade

HOSPITAL MUNICIPAL NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO

- Proposta alternativa de longo prazo
- Descentralização do atendimento hospitalar da rede pública

Cabe ao município de Leme SP identificar uma especialidade foco para que seja referência regional na área da saúde; assim como, investir na melhoria da infraestrutura e ampliação da especialidade foco e modernizar o sistema com o objetivo da diferenciação de qualidade.

Em relação à construção de um Hospital Municipal na região Sul do município, o CODEL propõe a ação para ampliar a estrutura física, as áreas e os serviços da rede de saúde pública. Tal demanda considera o crescimento de nossa cidade com a expansão da área urbana e da malha viária. Essa construção já edificada dentro dos parâmetros atuais de normatização, poderia ser construída em região densamente habitada e periférica (nos atuais limites urbanos) para evitar grande deslocamento de ambulâncias e do público a ser atendido.

Cabe ressaltar que a região sul do município já possui população e demandas que justificariam essa implantação, por estar se expandindo apresenta novos e constantes conjuntos habitacionais e empreendimentos imobiliários, o que permitiriam um reserva de área institucional ampla, para não só atender as demandas a curto prazo, como ampliações para um prazo mais dilatado.

SERVICOS

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

- Melhoria na resolutividade de atendimentos primários em especialidades básicas

Pediatria – Clínica Médica – Obstetrícia e Ginecologia – Cirurgia Geral

CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAL MÉDICO

- Capacitação continuada de médicos

Em relação aos SERVIÇOS, sugerem-se iniciativas voltadas à Atenção Primária à Saúde (A.P.S.) e à Capacitação do Profissional Médico. Quanto à Atenção Primária à Saúde, melhoria da resolutividade de atendimentos primários em especialidades básicas, como pediatria, clínica médica, obstetrícia e ginecologia e cirurgia geral. Por Capacitação do Profissional Médico, aponta-se para a prática contínua de capacitação ao profissional médico da rede de saúde, com a presença em cursos anualmente, em especial aos ligados ao pronto atendimento e serviços de urgência em geral.

INSTITUCIONAL

GESTÃO DE RECURSOS

- Prontuário eletrônico do paciente
- P.A.M.
- Santa Casa
- Vencimento dos profissionais
- Treinamento contínuo dos profissionais
- Contrato de serviços
- Contrato de especialistas

PREVENÇÃO E BEM-ESTAR

- Criação de programas de conscientização (promoção e prevenção)
- Idoso
- Paciente oncológico
- Paciente diabético e hipertenso
- Estímulo a práticas esportivas
- Estímulo à vacinação
- Saúde da Mulher (Casa da Mulher)

Sobre a Gestão dos Recursos, o CODEL propõe a adoção do P.E.P. (descrito no item PROPOSTA PRINCIPAL);

Atenção especial ao PAM com a devida melhoria em seu suporte técnico e na sua resolutividade;

Atenção especial à Santa Casa, com a adequada melhoria das condições física do prédio e dos equipamentos em salas de emergência, pronto socorro e centro cirúrgico;

Analisar a possibilidade de melhores vencimentos aos profissionais médicos e a prática continuada da capacitação;

Treinamento contínuo aos profissionais da saúde, mostrando a importância destes na melhoria do sistema;

Procurar contratar o máximo possível dos serviços disponíveis dentro de clínicas existentes no município de Leme SP;

Contratação de especialistas mesmo que não concursados em rede pública com o intuito de reduzir a fila de espera para cirurgias (a contratação pode ser feita através de repasse para a Santa Casa).

Em relação à Prevenção e Bem-Estar, sugere-se a Criação de Programas de Conscientização para a promoção e prevenção da saúde, dentre eles, amparar a atenção ao idoso, visando ajuda para Asilo Municipal;

Incentivar a aproximação do serviço público com entidades como GAAC e Instituto ISA para o cuidado ao paciente oncológico;

Estímulo à prevenção a saúde através de programas esportivos com educadores físicos da rede pública de ensino, podendo utilizar-se das praças públicas, com equipamentos que visem à prática esportiva.

Ampliar programas de detecção do diabetes e da hipertensão arterial; Intensificar os programas que estimulem a vacinação como a melhor forma de prevenção de doenças; Estimular e dar continuidade a Programas da Saúde da Mulher, realizados pela Casa da Mulher, com todo o suporte e acolhimento necessário.

Para finalizar esta temática, o CODEL entende como fator predominante que para garantir a eficácia de toda e qualquer ação haja a EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO, com a devida responsabilidade das partes correlatas ao Poder Público e Secretaria de Saúde do Município de Leme SP.



SETORIAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROPOSTAS SETORIAL/SEGMENTO (INDÚSTRIA E COMÉRCIO)

Pelo atual contexto econômico, o CODEL entende ser objeto PRINCIPAL desta temática as “Atualizações no Plano de Manutenção e Atração de Empresas e Investimentos” do município de Leme SP. Por meio de propostas COMPLEMENTARES, via readequação e reformulação deste Plano, aumentam as vantagens competitivas e as chances de bons negócios para que o empresário retenha, mantenha e instale sua empresa no município.



PROPOSTA PRINCIPAL

Atualizações no plano de manutenção e atração de empresas e investimentos

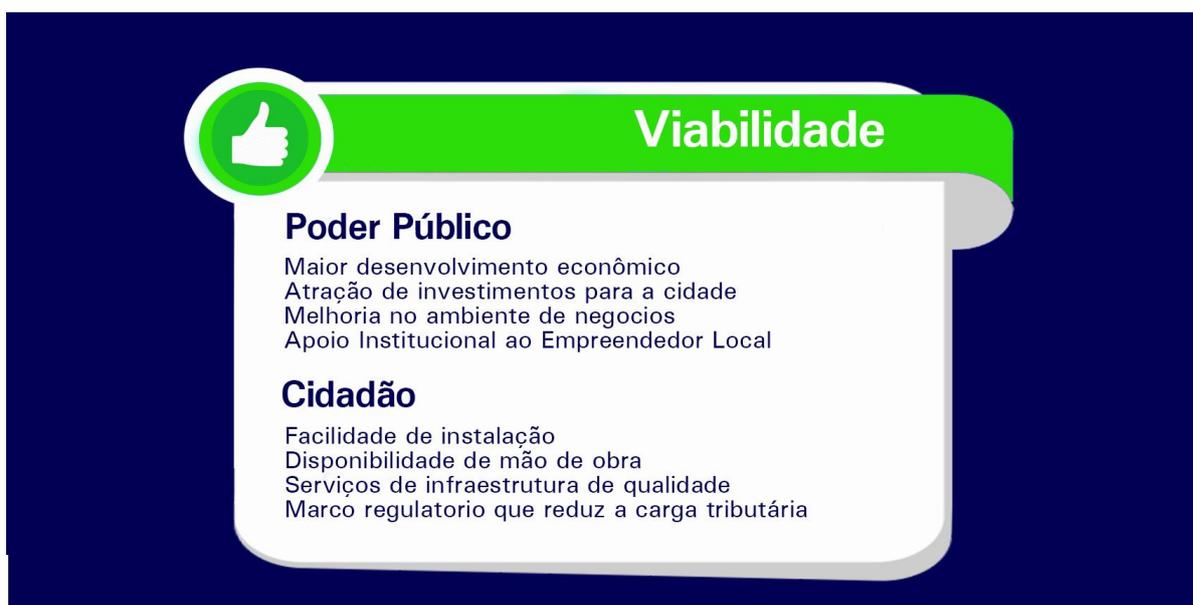
PROPOSTAS COMPLEMENTARES

RETENÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESAS

- Política de fomento
- Gestão
- Políticas públicas locais
- Campanhas de incentivo
- Varejo

ATRAÇÃO DE EMPRESAS

- Legislação específica
- Imposto Sobre Serviços (ISS)
- Salários
- *Lobby*
- Parque Industrial
- Divulgação
- Catálogo de *marketing*



Viabilidade

Poder Público

- Maior desenvolvimento econômico
- Atração de investimentos para a cidade
- Melhoria no ambiente de negócios
- Apoio Institucional ao Empreendedor Local

Cidadão

- Facilidade de instalação
- Disponibilidade de mão de obra
- Serviços de infraestrutura de qualidade
- Marco regulatório que reduz a carga tributária

O CODEL entende como positiva a viabilidade das propostas sugeridas, uma vez que ao Poder Público possibilitará um maior desenvolvimento econômico, maior atração de empresas para a cidade, melhoria no ambiente de negócios e maior apoio institucional ao empreendedor local. Aos empresários, os ganhos são em facilidade de instalação, maior disponibilidade de mão de obra especializada, serviços e infraestrutura de qualidade, e um marco regulatório atualizado capaz de reduzir a carga tributária.

Quanto à **“Retenção e Manutenção de empresas”**, o CODEL condiciona ao Poder Público a ofertar melhores condições para empresas locais através de Políticas de Fomento:

1. Distritos ou polos industriais com maior capacidade de instalação produtiva;
2. Polos econômicos;
3. Manutenção de empregos;
4. Oferta de educação profissional básica, articulada com parceiros locais, de educação profissional e contínua para os empregos de cargos mais elevados. A exemplo de parceiros locais: ACIL ENEL, PML, SEBRAE, ANHANGUERA, ETEC;

5. Criação de eventos locais (feiras, por exemplo) com rodadas de negócios;

6. Programa de divulgação das atividades locais em canais de televisão regional, estimulando consumidores regionais e divulgando a economia do Município.

Em relação à Gestão:

1. Acordo de cooperação entre os parceiros, a fim de garantir a continuidade e resultados dos projetos;

2. Objetivos e Metas;

3. Medição de resultados: foco no resultado e não no esforço;

4. Gerenciamento PDCA.

Sobre **“Políticas Públicas locais”**: menor participação do Estado e maior autonomia local: alvarás com independência dos horários de funcionamento, de acordo com a nova lei federal de liberdade econômica (nº13.874 de 20/09/2019). Adequação do Setor de Posturas e Fiscal para aplicar no município de Leme SP a atualização do Sistema VRE Estadual.

“Campanhas de Incentivo” AO COMÉRCIO, SERVIÇO, TURISMO E INDÚSTRIA LOCAL para direcionar atenção às empresas locais e suas particularidades; Ações comerciais em datas comemorativas como estratégia de fomento. Por exemplo, a Campanha da ACIL ano 2020.

Ainda como proposta de retenção e manutenção de empresas locais, o CODEL pensou separadamente no **“Varejo”** e propõe que o Poder Público analise criteriosamente as sugestões:

1. Projeto urbanístico para a região central do município, a fim de o consumidor sentir-se em um ambiente mais agradável para as compras a céu aberto. Nesse projeto constariam propostas de arborização, calçadas

preparadas com bancos e lixeiras, ao modelo da Rua Oscar Freire em São Paulo. Também seria adequado a este projeto um planejamento urbanístico de acordo com a localização de algumas empresas da região central, por exemplo, como ponto de descanso próximo a um restaurante, aumentar a calçada, instalar bancos e plantar árvores de forma que o consumidor tenha um ambiente a céu aberto mais agradável;

2. Fortalecer as políticas públicas de prevenção a Feiras Itinerantes, com a adequada atualização de sua Lei Específica e a rigidez necessária para a fiscalização e controle.

3. Fortalecer as políticas públicas de Segurança não apenas para o benefício das empresas instaladas na região central, mas também nos bairros, de modo que os consumidores sintam-se mais seguros para sair nas ruas e realizar as compras.

Sobre a vertente **“Atração de Empresas e Investimentos”**, o CODEL considera importante uma **“Legislação Específica”** mais moderna e atualizada. Dada a data de elaboração e aprovação desta Lei Complementar (LC 211/1997) e o **“Novo Mundo”** após 2020, o CODEL entende que para melhorar ainda mais a atração de investimentos para o município de Leme SP, faz-se necessária a atualização de alguns itens mencionados pela LC e adição de outros itens percebidos como oportunidades. Por exemplo, direcionamento de incentivos do PROIND também em benefício do comércio e serviços, com outros tipos de isenções e alíquotas diferenciadas.

Maior atenção do Poder Público para empresas que recolhem o **“Imposto sobre Serviço- ISS”**, de forma que, sendo o imposto de competência municipal, seu recolhimento é direcionado ao município, equivalendo ao retorno da economia. Garantia de maior oferta de emprego e maiores **“Salários”** para fomentar a geração de emprego e renda do município. Ainda, faz-se necessário aumentar o **“Lobby”** e a participação e o engajamento de pessoas, a nível público e privado, que articulam e entregam as melhores propostas para o município. Este tópico faz referência ao comercial do município desenvolvendo parcerias e dando visibilidade para a cidade de Leme.

Readequações ao “Parque Industrial” do município, mesmo com o qual colocando a cidade à frente de muitos outros municípios em termos de infraestrutura e capacidade para o desenvolvimento industrial. O CODEL, pensando no mundo ideal para a atração de investimento ao Município de Leme SP, sugere:

1. Atualização do Zoneamento do Distrito Industrial e da Legislação referente, para além de estimular o desenvolvimento industrial, também

fomentar o setor de serviços de suporte e essenciais à atividade industrial, e pequenos comércios, como, por exemplo, agências bancárias, segurança, limpeza, papelaria, gráfica;

2. Adequação da entrada do Distrito Industrial, com a proposta de melhoria na “boas-vindas” e visualização em mapa com a localização das empresas instaladas. Garantir que a nova identidade visual e a melhoria da infraestrutura das vias e iluminação tragam mobilidade, melhor sinalização e funcionalidade aos que frequentam a área. Como exemplo de sugestão, a duplicação da via de entrada atual e criação de outra saída/entrada do Distrito;
3. Incentivo ao transporte urbano, para os trabalhadores que frequentam o distrito;
4. Plano viário;
5. Terrenos para aumentar o faturamento.

Criar programa de “**Divulgação**” do município e seus atrativos através de participação em feiras nacionais e internacionais, com *road shows* e apresentações online (digitais). Participar de associações de empresas para conseguir divulgar aos empresários dessas associações.

Ajustes no “**Catálogo de marketing municipal**”. O CODEL teve acesso ao material elaborado pela Prefeitura do Município de Leme SP, realizado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, intitulado “*Invista em Leme – Vantagens Estratégicas para Bons Negócios*”.

O CODEL valoriza as observações que já constam nesse material acerca da história do município de Leme SP e dos muitos pontos fortes da Infraestrutura local, dentre eles: Educação, Saúde e Assistência Social, Habitação e Lazer, Localização e Logística Anel Viário de Leme: é fácil se locomover em Leme , Aeroporto Estruturado para Pousos e Decolagens, Rodoviária: aliada dos Bons Negócios, 100% de Água e Esgoto Tratados Sistema Integrado entre as Forças de Segurança, Energia Elétrica e Gás Natural Incubadora de Empresas de Leme, Incentivos Fiscais. Porém, o CODEL entende que para a melhoria de todo o processo de atração de investimentos, finalidade desta análise, o material institucional do Município de Leme SP precisa ser readequado com características visuais também quantitativas, mais numéricas, que também contemple dados, planilhas, gráficos e estatísticas a cerca dos indicadores econômicos do município.

O CODEL sugere que os itens abaixo sejam levados em consideração na elaboração do material Institucional:

1. EDUCAÇÃO: Trabalhar com métricas locais acerca da área Educação, Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Ensino Superior:

- número de CMEIs (Centro Municipal de Educação Infantil)
- número de crianças matriculadas nos CMEIs.
- número de escolas municipais de Educação Infantil: Ensino Pré-escolar e Fundamental Séries Iniciais (1º ao 5º ano),
- número de alunos de Ensino Fundamental Séries Iniciais (1º ao 5º ano) e Finais (6º ao 9º ano)
- número de alunos de Educação Infantil: Ensino Pré-escolar
- número de alunos diariamente atendidos com o transporte escolar.
- nota do INEP,
- número de alunos matriculados em Ensino Médio
- número de alunos matriculados na Escola Técnica ETEC
- cursos disponíveis na Escola Técnica ETEC
- número de alunos matriculados em Ensino Superior
- cursos disponíveis no Ensino Superior
- número da mão de obra especializada (quantos engenheiros formados, por exemplo).

2. SAÚDE: Trabalhar com métricas locais da área da Saúde:

- número de UBS (Unidade Básica de Saúde),
- número de UPA (Unidade de Pronto Atendimento),
- número de Hospitais (Público e Privado),
- número de leitos,
- número de CMI (Centro Médico Integrado),
- número de Ambulatórios de Especialidades,
- número de Centro de Hemodiálise,
- número de Centros de Saúde,
- número de Centros Odontológicos,
- número de Farmácias Públicas/Hospitalares.

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL: Listar métricas locais da área do Desenvolvimento Social:

- número de Centro de Assistência,
- número de Centro de Convivência,
- número de Centro de Referência,
- listar o número de pessoas/famílias atendidas pelos Programas desenvolvidos pela SADS (Bolsa Família, Cadastro único).

4. HABITAÇÃO: Quantificar dados relacionados à Habitação:

- número de hotéis disponíveis,
- número de restaurantes,
- número de condomínios fechados horizontais, e respectivos mapa de localização,
- número de condomínios fechados verticais, e respectivos mapa de localização.

5.LAZER: Quantificar dados relacionados ao Lazer:

- listar referências culturais: Biblioteca, Anfiteatro e Museu Municipal,
- listar o Lago Municipal,
- listar parques municipais.
- listar estádio de futebol e ginásio de esportes.
- listar edições de campeonatos esportivos já sedeadas no município.

6.LOCALIZAÇÃO E LOGÍSTICA: Metrificar dados relacionados à Localização e Logística:

- informações da localização geoeconômica do município.
- informações da malha de veículos (número de automóveis, caminhões e reboques, ônibus, micro ônibus e caminhonetes, motocicletas),
- informações e localização em mapa do aeroporto (extensão, condições, tipo de aeronave permitida para pouso e decolagem).
- dados da Rodoviária (localização em mapa, número de empresas de viação, número de empresas transportadoras, número de empresas cadastradas para o transporte de carga, número de veículos).

7.INFRAESTRUTURA: Metrificar informações relativas à Infraestrutura do Município:

- números referentes à água e esgoto: porcentagem esgoto CAPTADO X TRATADO, volume Esgoto tratado por hora, volume da Captação de água por hora.

8.SEGURANÇA: Listar dados do sistema integrado da Segurança Municipal:

- informações da estrutura do Corpo de Bombeiros (número do corpo técnico, número de veículos),
- informações da estrutura da Polícia Militar: número do corpo técnico, número de veículos,
- informações da estrutura da GCM Guarda Civil Municipal: número do corpo técnico, número de veículos.

9.ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL: Metrificar informações:

-quantificar a capacidade de energia elétrica, gás natural e fibra ótica disponível para instalação e operação em rede doméstica e industrial.

10. INCUBADORA DE EMPRESAS:

-quantificar o número de módulos empresariais e a capacidade total da instalação,

-listar a área dos módulos,

-listar os segmentos das empresas atuais instaladas,

-listar o número de empresas já incubadas.

11. ECONOMIA:

-Vocação Econômica (industrial, comércio ou serviços),

-número do PIB e PIB PER CAPITA

- lugar do município em relação ao PIB do Estado e Micro região,

-Número de CNPJs ativos,

-Número de indústrias, comércios e serviços (descrito por segmento)

-lugar do município em relação à arrecadação do imposto sobre mercadorias e serviços ICMS,

-Posição estadual no ranking do índice Firjan de Desenvolvimento Municipal

*Como sugestão, elaborar um sistema online e aberto aos empresários locais para consulta de informações PJ do município, como a busca por empresas da cidade, por setores e segmentos, e com mapeamento para auxiliar na prospecção de novos negócios e na tomada de decisões.

Identificar o “Perfil Econômico” do município: O CODEL sugere que seja identificado o perfil econômico ou a singularidade econômica do município, de forma que potencialize as forças dos setores/segmentos que mais se destacam em movimentações de mão de obra (admissões) e arrecadações dos impostos ISS e ICMS. Este estudo já foi inicializado pelo CODEL em parceria com a Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho em 2019, porém, o CODEL sugere e fica disponível para a sua continuidade. Tendo a base de qual o perfil econômico da cidade, a cidade pode ser comercializada como a referência em algum setor/segmento, o que facilitaria a atração dessas empresas específicas para o município. Exemplo: Leme Capital do Churrasco, Capital da Madeira, Capital do Algodão, ou de qualquer outra coisa. Mas ser a referência econômica em algo!

Para finalizar esta temática, o CODEL propõe a melhoria estrutural na **“Energia Elétrica”**: Aumentar/melhorar a oferta de energia elétrica ao município, com

programas de subsídios para as empresas locais, de todos os segmentos. Em paralelo buscar aumentar a oferta de gás para as empresas locais.



ANÁLISE PROJETO NOSSA VOZ 2021/2024
PROJETO PILOTO EDUCAÇÃO

DATA DE CONCLUSÃO

09 SET 2020

SUMÁRIO

I – SUMÁRIO EXECUTIVO	52
II – O ENSINO FUNDAMENTAL.....	52
II.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	52
II. 2 – CORRELAÇÕES	54
II. 2.1 – CAPITAL HUMANO.....	54
II. 2.2 – VIOLÊNCIA	55
II. 2.3 – DESIGUALDADE SOCIAL.....	56
II. 2.4 – SAÚDE	58
II. 3 – IMPORTÂNCIA	58
II. 3 – PEDAGOGIA DO AMOR.....	59
II. 3.1 – NOÇÕES GERAIS	59
II. 3.2 – FORMAÇÃO DOS PROFESSORES.....	61
III - O ENSINO FUNDAMENTAL EM LEME SP.....	62
III.1 – DESEMPENHO	62
III.2 – RECEITAS (ref. 2016)	73
III.2.1 – PARA TODA A EDUCAÇÃO BÁSICA.....	73
III.2.1.2 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	73
III.2.1.3 – BRASIL CARINHOSO.....	73
III.2.1.4 – PLANO DE AÇÃO ARTICULADA.....	73
III.2.1.5 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA.....	74
III.2.1.6 – PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR.....	74
III.2.1.7 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO – REPASSE ESTADO / MUNICÍPIO	74
III.2.2 – ANOS INICIAIS.....	74
III.2.1.1 – FUNDEB.....	74
III.2.1.2 - TOTAL.....	74
III.2.2 – ANOS FINAIS	75
III.2.2.1 – FUNDEB.....	75
III.2.2.2 - TOTAL.....	75
III.3 – DESPESAS.....	75
III.3.1 – ANOS INICIAIS.....	75

III.3.1.2 – PERÍODO INTEGRAL.....	76
III.3.2 – ANOS FINAIS	77
IV – ENSINO MÉDIO EM LEME.....	78
V – SUGESTÕES.....	80
V.1 – ANOS INICIAIS.....	80
V.2 – ANOS FINAIS	82
V.2.1 – PRESTAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS.....	83
V.2.1.1 – PERÍODO SIMPLES.....	84
V.2.1.2 – PERÍODO INTEGRAL.....	85
V.2.2 – PRESTAÇÃO INDIRETA DOS SERVIÇOS.....	86
V.2.2.1 – NOÇÕES GERAIS E VIABILIDADE	86
V.2.2.2 – ESCOLAS <i>CHARTER</i>	89
V.2.2.2.1 – EXPERIÊNCIA NORTE AMERICANA	89
V.2.2.2.2 – EXPERIÊNCIA DE PORTO ALEGRE	91
V.2.2.2.3 – CUSTO.....	93
V.2.2.2.4 – VANTAGENS	94
V.2.2.2.5 – DESVANTAGENS.....	95
V.2.2.3 – GESTÃO COMPARTILHADA	96
V.2.2.3.1 – EXPERIÊNCIAS NO BRASIL	97
V.2.2.3.2 – CUSTO.....	97
V.2.2.3.4 – VANTAGENS.....	99
V.2.2.3.5 – DESVANTAGENS.....	99
V.2.3 – POSICIONAMENTO DO CODEL.....	100
V.3- ENSINO MÉDIO	100
VI – CUSTO DE NÃO MUNICIPALIZAR	101

I – SUMÁRIO EXECUTIVO

Neste documento o CODEL irá abordar o tema “Educação Municipal” como uma das áreas tratadas pela pesquisa NOSSA VOZ 2021/2024 e considerada essencial para o desenvolvimento de uma sociedade.

Entende-se que a área da Educação é ampla e vai além da parte pedagógica, abrangendo também as responsabilidades da equipe de educadores, a gestão e o relacionamento com o Poder Público e com a comunidade, a legislação que orienta e administra os recursos financeiros, entre outros.

A busca pela aprendizagem exige um planejamento estratégico definido e, nesse âmbito, o CODEL gostaria de apresentar algumas propostas compartilhadas e definidas por um grupo de trabalho, de profissionais técnicos da área da Educação do município de Leme SP, que possibilitarão a garantia da qualidade do ensino local.

O CODEL entende que o ensino dos anos iniciais do Fundamental está com qualidade suficiente, tanto em aprendizagem quanto em aprovação, para não sugerirmos propostas “estruturais” na rede de ensino, e sim propostas “complementares”. Já em relação aos anos finais do Ensino Fundamental da rede de ensino, o CODEL percebe que há um grande desafio “estrutural”, pois, são de competência do Estado, por consequência, apresentam o ensino na faixa do básico e insuficiente, métricas que realçam a necessidade de ganhos em qualidade, atividades de reforço e recuperação de conteúdos do ensino.

Como sugestões para esta falha estrutural, o CODEL propõe a municipalização dos anos finais do Ensino Fundamental, com alternativas totalmente públicas ou em parcerias público privadas.

II – O ENSINO FUNDAMENTAL

II.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Como considerações iniciais neste trabalho, o CODEL apresenta algumas informações básicas a respeito do Ensino Fundamental. Entende-se que o Ensino Fundamental é a fase mais longa da Educação Básica brasileira, com pelo menos 9 anos de duração e dividido em duas etapas: os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Fundamental I), que vai do 1º ao 5º ano, e os Anos Finais do Ensino Fundamental (Fundamental II), do 6º ao 9º ano.

Cada etapa do Ensino Fundamental possui características próprias e bem definidas. Nos anos iniciais, por exemplo, os professores são polivalentes e trabalham em uma mesma disciplina conteúdos de várias áreas do

conhecimento. Já nos anos finais, o professor é especialista e deve aprofundar o que foi introduzido na etapa anterior.

Na passagem de uma etapa para a outra, o aluno precisa lidar com mudanças bruscas na estrutura curricular, além de se considerar a transformação social do aluno criança para o aluno adolescente.

O Ensino Fundamental II prepara o aluno para o Ensino Médio e introduz na grade curricular um maior número de disciplinas com professores especialistas em cada uma delas. Nesta fase do Ensino, há a ressignificação dos conteúdos vistos anteriormente e a inserção de conceitos mais complexos aos alunos, como forma de facilitar a aprendizagem para o ciclo seguinte, o Ensino Médio.

Nesta fase, o aluno geralmente está na faixa etária dos 11 aos 15 anos e precisa aprender a ser mais autônomo e independente, por não ter mais o apoio de um único professor para orientá-lo e por precisar lidar com diferentes tipos de informações e fontes de conhecimento.

De acordo com a última homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em 2018, a estrutura curricular dos anos finais do Ensino Fundamental passou a ser organizada em Áreas de Conhecimento e Componentes Curriculares Obrigatórios, chamados por matérias ou disciplinas, de acordo com a Tabela 1.

TABELA 1 - ÁREA DE CONHECIMENTO E COMPONENTES OBRIGATÓRIOS

Área do Conhecimento	Componente Curricular (disciplinas)
Linguagem	Língua Portuguesa
	Arte
	Educação Física
	Língua Inglesa
Matemática	Matemática
Ciências da Natureza	Ciências
Ciências Humanas	Geografia
	História
Ensino Religioso	Ensino Religioso

FONTE: BNCC 2018.

Entretanto, as Diretrizes Curriculares da Educação Básica estabelecem que, além dos Componentes Obrigatórios da BNCC 2018, cada unidade escolar pode complementar a base curricular com atividades diversificadas para “enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares em

face de diferentes realidades”. Dessa forma, que já é visto em algumas unidades escolares disciplinas de Iniciação Teatral, Música, Robótica, Etc.

Todas as disciplinas já foram iniciadas aos alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, à exceção do ensino de Língua Inglesa, por isso, entende-se que os professores dos anos finais trabalham os conteúdos de forma que aprofundam o que já foi aprendido e avançam no conhecimento.

Independentemente das disciplinas, as unidades escolares possuem grandes responsabilidades no Ensino Fundamental, uma vez que precisam garantir que a transição dos anos iniciais para os anos finais ocorram de maneira natural, para que o aluno consiga se manter motivado. Ainda, de acordo com a BNCC, a grande responsabilidade é “estimular a reflexão e a análise aprofundada e contribuir para o desenvolvimento, no estudante, de uma atitude crítica em relação ao conteúdo e à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais”, entendendo-se que a escola deve conectar melhor os conteúdos dessas etapas com cada característica, interesses e individualidades do aluno, que compreenda o aluno como *“sujeito em desenvolvimento, com singularidades e formações identitárias e culturais próprias, que demandam práticas escolares diferenciadas, capazes de contemplar suas necessidades e diferentes modos de inserção social”*, como orienta a BNCC.

Tais práticas são percebidas em forma de atividades que envolvam e fomentem a sociabilidade, empatia, respeito e inclusão social, de maneira que forme o aluno com competências fundamentais para a vida.

Fonte: <https://www.edocente.com.br/ensino-fundamental-2-tudo-sobre-esse-ciclo-escolar/#:~:text=O%20Ensino%20Fundamental%20II%20%C3%A9,aluno%20para%20o%20Ensino%20M%C3%A9dio.>

II. 2 – CORRELAÇÕES

Neste tópico, visa-se destacar o quanto é fundamental o fornecimento, pelo Estado, de ensino de qualidade nos primeiros anos de vida do ser humano, principalmente para crianças de famílias de baixa renda.

II. 2.1 – CAPITAL HUMANO

Acerca da importância do ensino de qualidade, com enfoque na matemática, disciplina em que os resultados dos testes realizados por alunos brasileiros têm se revelado bastante ruins, a professora e pesquisadora Annemarie Fritz-Stratmann, do Instituto de Psicologia – Departamento de Estudos Educacionais da Faculdade de Ciências Educacionais da Universidade de Duisburg-Essen, na

Alemanha, afirma que ensinar matemática é até mais importante do que alfabetizar.

Segundo ela, nos primeiros anos de vida, a construção de conhecimento matemático ajuda na aquisição da linguagem; na adolescência, quem é bom em matemática tem à sua disposição uma gama muito maior de carreiras profissionais para escolher; na fase adulta, saberá gerenciar melhor suas próprias finanças.

Resultado: Países que investem no ensino de matemática são mais desenvolvidos e contam com cidadãos mais instruídos e com renda mais alta. (FONTE: International Handbook of Mathematical Learning Difficulties - from the Laboratory to the Classroom - Editors: Fritz, Annemarie, Haase, Vitor Geraldi, Räsänen, Pekka - Eds.)

Entende-se a relação pela Figura 1.

FIGURA 1 - O CAPITAL HUMANO NO DESAFIO DA COMPETITIVIDADE



FONTE: CNI E ABRH BRASIL, 2015.

II. 2.2 – VIOLÊNCIA

No que se refere à correlação da qualidade do ensino à violência extrema, interessante pesquisa realizada no Brasil pelo sociólogo Marcos Rolim, demonstra que a evasão escolar de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda expostos a grupos de pessoas envolvidas com a criminalidade é relevante fator de risco capaz de induzir os menores à prática, no futuro, de crimes violentos.

O pesquisador entrevistou um grupo de jovens violentos de 16 a 20 anos que cumpriam pena na Fase (Fundação de Atendimento Socioeducativo) do Rio Grande do Sul. Ao final, pediu que indicassem um colega de infância sem ligação com o crime e foi buscar essas histórias. Esperava que prevalecessem relatos de violência familiar e uso de drogas, mas outro fator se destacou: a evasão escolar (quando o aluno deixa de frequentar a escola).

Entre os que cumpriam pena, todos, sem exceção, tinham deixado a escola entre 11 e 12 anos. E citavam motivos banais como: são "burros" e não conseguem aprender, a escola é "chata", o sapato furado era motivo de chacota. Os colegas de infância continuavam estudando.

Ao comparar esses e outros casos (111 ao todo), incluindo dois grupos de presos jovens do Presídio Central de Porto Alegre, uns condenados por homicídio e outros por receptação, e alunos de uma escola de periferia sem histórico criminal, concluiu que o chamado "treinamento violento" respondeu por 54% da disposição para a violência extrema.

Em outras palavras, isso significa que sem a experiência do "treinamento violento" - aquela que ensina a manusear armas, bater antes de apanhar e exalta atos de violência - a disposição para esses crimes extremos cairia para menos da metade nos casos analisados.

É cediço que meninos que se afastam da escola são, muitas vezes, recrutados pelo tráfico de drogas e são socializados de forma perversa por aqueles que comandam essa atividade ilícita. A conclusão prática, segundo o sociólogo, é que a prevenção da criminalidade deve levar em conta a redução da evasão escolar, aspecto que costuma ser negligenciado no Brasil quando o assunto é segurança pública.

Fonte: *A Formação de Jovens Violentos - Estudo sobre a Etiologia da Violência Extrema* (editora Appris).

A conclusão do pesquisador é intuitiva, perceptível mesmo antes desse estudo inédito. Daí porque é importante se investir não apenas na instrução dos alunos com a disseminação de qualidade do ensino das disciplinas comuns, mas numa escola que seja atrativa, evitando-se o abandono.

II. 2.3 – DESIGUALDADE SOCIAL

É fundamental, também, num país com grandes distorções, desigualdade social profunda e desestrutura familiar de grande abrangência, investir-se numa pedagogia que envolva a educação dos sentimentos, não como doutrinação

dessa ou daquela vertente religiosa ou ideológica, mas com valores humanos universais.

A afetividade exerce um papel fundamental nas correlações psicossomáticas básicas, além de influenciar decisivamente a percepção, a memória, o pensamento, a vontade e as ações, sendo um componente importante para a aprendizagem.

Educandos que não recebem afeto na família podem apresentar comportamento inadequado na escola. Se no ambiente escolar igualmente não receberem afeto, podem piorar esse comportamento, abandonando a escola e reproduzindo o modelo familiar na sociedade. Gera-se, assim, uma reação em cadeia e um círculo vicioso.

Vital, como se pode perceber, que, ao se pensar no Ensino Fundamental, pensar-se no período integral de qualidade e atrativo. Evitar-se-ia com isso que jovens adolescentes, idade em que estão em formação ainda, vulneráveis, mas que ao mesmo tempo adquirem certa independência da família, sem expostos aos mais diversificados riscos sociais numa sociedade ainda em desenvolvimento como a nossa.

A educação integral, que não prescinde mas vai além do período integral, é uma excelente estratégia de política social para reduzir o fracasso escolar e a desigualdade social.

O conceito de educação integral envolve a educação, desenvolvendo-se como processo multidimensional, articulado a outras políticas setoriais e capaz de aproveitar as oportunidades que os bairros, comunidades e cidades podem oferecer para o desenvolvimento dos alunos.

Do ponto de vista socioeconômico, a importância da educação integral aumenta qual maior for o grau de vulnerabilidade da população. Estudos apontam que o nível socioeconômico dos alunos e de suas famílias está diretamente relacionado ao seu desempenho escolar: quanto mais baixo o nível socioeconômico, maior a probabilidade de baixo desempenho escolar dos alunos. Especialmente para a parcela mais pobre da população a oferta de educação integral pode ajudar a reduzir a evasão, a garantir a manutenção da trajetória escolar e a promover melhores índices de aprendizagem.

É o que aponta Moacir Gadotti, no Livro Educação Integral no Brasil.

Reportagem publicada publicada em 24/04/2017, no site (<https://educacaointegral.org.br/experiencias/escola-em-sao-caetano-do-sul-sp-aposta-em-educacao-integral-e-curriculo-multidisciplinar/>) traz uma experiência

de sucesso da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Sylvio Romero, localizada em São Caetano do Sul / SP, com a aplicação da educação integral.

II. 2.4 – SAÚDE

Ainda, estudo publicado pela Revista Espacios - Espacios. Vol. 37 (Nº 02) Año 2016. Pág. 10, constatou estreita relação entre escolaridade e a saúde da população brasileira. A conclusão é de que, quanto mais anos de estudo, menor a incidência de doenças de fácil prevenção como diabetes, hipertensão, cardiopatia, insuficiência renal. A Tabela 2 a seguir resume bem o estudo:

TABELA 2: DISTRIBUIÇÃO DAS DOENÇAS POR GÊNERO, RAÇA E ANOS DE ESTUDO.

	Gênero (%)		Raça (%)		Anos de Estudo (%) *			
	F	M	Branca	Não-Branca	A	B	C	D
Doenças de Coluna	24,2	18,4	47.21	52.79	31,23	23,39	16,04	15,51
Artrite/Reumatismo	12,9	5,8	46.90	53.10	17,70	10,59	5,56	4,93
Câncer	1,2	1,1	63.30	36.70	1,64	1,13	0,80	1,17
Diabetes	6,8	6,2	50.46	49.54	10,89	6,87	3,74	3,73
Bronquite/Asma	4,9	4,3	51.62	48.38	5,24	4,15	3,74	4,18
Cirrose hepática	0,1	0,2	43.25	56.75	0,36	0,22	0,09	0,12
Hipertensão	27,0	20,6	47.13	52.87	38,49	26,71	15,68	15,83
Cardiopatia	7,4	6,2	50.59	49.41	12,21	7,48	4,00	3,96
Insuficiência Renal	2,0	0,9	48.28	51.72	3,09	2,31	1,24	0,97
Depressão	10,1	4,0	55.94	44.06	9,18	8,30	5,85	5,28
Tuberculose	0,2	0,2	39.58	60.42	0,26	0,21	0,13	0,11
Tendinite	6,6	2,6	59.21	40.79	3,84	4,92	4,79	5,78

Fonte: Elaboração Própria.

A: zero a quatro anos de estudo,

B: cinco a nove anos de estudo,

C: dez a quatorze anos de estudo e

D: quinze a dezessete anos de estudo.

II. 3 – IMPORTÂNCIA

Tanto a deficiência de capital humano, como a violência, a desigualdade social e a sobrecarga do sistema público de saúde geram prejuízos inestimáveis não apenas à economia brasileira, mas sobretudo à qualidade de vida de todos, inclusive daqueles que têm acesso à educação de qualidade. Afinal, estamos, em sociedade, todos inter-relacionados, sem exceção.

E esse custo humano recai com bastante relevância na conta da assistência social e segurança pública do Estado, que, para garantia do mínimo existencial à luz do princípio da dignidade da pessoa humana, deve disponibilizar desde uma renda mínima (atualmente o bolsa família) até a distribuição de outros recursos, como cestas básicas. E da mesma forma deve realizar altos investimentos em segurança pública, invariavelmente sem o resultado esperado ou correspondente ao volume de investimento. Assim como gastos bem significativos com o tratamento de doenças que poderiam ser evitadas, caso a população brasileira tivesse não apenas anos de estudo, mas educação de qualidade.

A conclusão que se colhe dessa introdução é que a deficiência do Ensino Fundamental, causada por uma série de razões como a priorização do Ensino Superior sem antes elevar a níveis minimamente aceitáveis a qualidade da Educação Básica, o mau uso do dinheiro público, a impossibilidade de destinação do FUNDEB para a instrumentação de parcerias com entidades privadas, etc., traz diversas consequências estruturais para o país como um todo.

Consequências como altos índices de criminalidade, baixíssima taxa de capital humano, desigualdade social, baixo desenvolvimento econômico, gastos elevados com saúde pública relacionados a doenças de fácil prevenção e gigantesca desigualdade social, uma das maiores do mundo.

II. 3 – PEDAGOGIA DO AMOR

II. 3.1 – NOÇÕES GERAIS

No livro *Pedagogia do Amor*, Gabriel Chalita traz-nos a ideia de que a Pedagogia do Amor resgata aquilo que há de mais valioso no convívio entre pais e filhos, alunos e professores: a importância do companheirismo, da amizade e do amor.

O CODEL relaciona que tão ou mais importante que a intelectualidade racional desenvolvida com o aprendizado curricular ou acadêmico, é a **Aprendizagem Socioemocional**, chamada **Aprendizagem do Amor**, defendida por Pestalozzi, que direciona a educação para a inteligência moral e emocional, e corrige os comportamentos mais negativos dos alunos com o máximo de paciência, tolerância e indulgência, entendendo profundamente a individualidade de cada um.

Para o Autor: Rousseau (1994,p.45) a formação do coração caminha paralelamente com a educação. **O objetivo que devemos nos propor na educação de uma criança, adolescente ou jovem é o de formar-lhe o coração, o**

juízo e o espírito. Sendo assim, a afetividade se apresenta como fio condutor do aprendizado.

Com a globalização completa dos mercados e de grande parte do conhecimento houve forte demanda pelo conhecimento intelectual, valorização do raciocínio, dedicação a aspectos práticos da vida, processo este que se desenvolveu por todo o século XX com maior intensidade. Um dos efeitos colaterais disso é a desvinculação do ser humano de suas origens, de seus símbolos e, por via reflexa, um certo menosprezo pelos sentimentos e emoções.

Apenas em 1990, após um longo período de prevalência absoluta da inteligência sobre as emoções na valoração do que seria o conceito de melhor profissional, melhor agente humano, é que surgiu e começou a se disseminar no meio corporativo o conceito da inteligência emocional, como a capacidade de reconhecer e avaliar os seus próprios sentimentos e os dos outros, assim como a capacidade de lidar com eles.

Avançando-se nesse novo paradigma, permitiu-se a redescoberta da Pedagogia do Amor que, para alguns, remonta a proposta contida na essência do Cristianismo. O amor passa a ser entendido como o foco gerador de energia, qual dínamo gerador de vibrações superiores capazes de atingir setores inconscientes do educando, estimulando suas qualidades e também a vontade.

Em todo processo educativo de aquisição de conhecimento a mola propulsora é a vontade, que mobiliza as emoções interiores do aluno para os esforços de aprendizagem.

O sentimento é energia que parte do pensamento, dando corpo às ideias, mobilizando a vontade e ativando os liames da consciência, muitas vezes com a drenagem ou até a sublimação de complexos, emoções e sentimentos inconscientes destrutivos.

Fundamental um ambiente acolhedor, em que o educador, aplicando primeiramente a pedagogia proposta no desenvolvimento humano de si mesmo, procie aos educandos segurança para deixarem fluir sentimentos e emoções normalmente reprimidos por experiências anteriores, algumas delas castradoras ou traumáticas. Tal atmosfera permite que eventuais bloqueios sejam dissipados e possa o educando desenvolver o melhor possível suas potencialidades.

II. 3.2 – FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

Há em Leme pelo menos uma escola que aplica com bastante seriedade a proposta pedagógica de projetos intercalada com a Pedagogia do Amor. É o Centro Educacional Sagrada Família.

Temos, portanto, uma experiência desse método à disposição do Poder Público.

O mundo mudou e continua mudando porque as relações sociais, organizacionais, pessoais, familiares, econômicas, educacionais e tecnológicas mudam contínua e vertiginosamente. Estamos vivendo na Sociedade do Conhecimento onde se exige a formação de um indivíduo crítico, criativo e reflexivo. Vivemos novos paradigmas em todos os setores, inclusive e especialmente na educação, na formação dos professores.

A administração do Sagrada Família informa ter destacado como uma de suas missões investir no conhecimento intelectual e afetivo dos profissionais e alunos, ou seja, no seio da comunidade escolar. Tem como prioridade trabalhar bem a singularidade do professor e do aluno para harmonizar o ambiente escolar de ensino e propiciar a aprendizagem coletiva.

Segundo se apurou, uma das diretrizes dessa escola é preparar e capacitar o professor para explorar recursos, como o afeto, a fim de despertar nos alunos a simpatia pela escola, o prazer de estudar, o reconhecimento da importância do conhecimento, a diferenciação entre o saber e o fazer, suas competências e habilidades. E o objetivo dessas diretrizes é preparar o aluno para se sentir enxergado, inserido e aceito no contexto literário, histórico e sociocultural em que vive como cidadão crítico, reflexivo, participativo e consciente do seu papel.

Na experiência já desenvolvida pela escola, colhe-se que nenhuma inovação tecnológica é capaz de substituir a formação de excelência e humana do educador, capacitando-o a tratar os alunos com ternura, carinho, afeto, enfim, com sentimento de fraternidade, amor.

O educador com essa formação é capaz de estimular o desenvolvimento de todo o potencial dos alunos com uma educação cognitiva, desenvolvendo uma didática envolvente e motivadora; estando apto a conhecer, compreender e ser mediador, auxiliando o aluno na aprendizagem, análise, compreensão, dedução e síntese. E, num estágio mais aprofundado, ensinar o aluno a aprender a aprender, a construir sua estrutura de aprendizagem, fazendo com que os alunos dêem margem ao seu próprio saber, produzindo conhecimentos, buscando informações, desenvolvendo atitudes e valores.

O conhecimento e a instrução têm papel fundamental na estruturação da inteligência, na sensibilização do ser humano para a visão de um mundo mais humanizado. Entretanto, apenas o exemplo é capaz de incutir no educando o desenvolvimento de sentimentos nobres, como a solidariedade, fraternidade, amor e respeito, que o fará replicá-los em sua família e, no futuro, local de trabalho, sociedade e filhos.

III - O ENSINO FUNDAMENTAL EM LEME SP

III.1 – DESEMPENHO

Diante da análise técnica do CODEL sobre a área Educação do município de Leme SP, conclui-se que os anos iniciais do Ensino Fundamental, de competência gestora do município, estão organizados e posicionados de acordo com as métricas definidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, principal indicador da qualidade do ensino básico do Brasil. O IDEB sintetiza dois conceitos, a aprovação escolar (fluxo escolar) e o aprendizado em português e matemática. Vide Figura 2.

FIGURA 2 - IDEB



FONTE: QEDU.ORG.BR

Vale ressaltar que o IDEB considera uma escala de 0 a 10 para as pontuações. Para a análise do CODEL, adotou-se a última atualização do banco de dados do IDEB, pelo ano de 2017, rede Municipal. Em relação as notas: quanto maior a nota maior o aprendizado e quanto maior o valor do fluxo, maior a aprovação.

Nos anos iniciais, o município de Leme SP atingiu a meta estipulada, cresceu e alcançou 6,0. O foco deve ser manter a situação para garantir mais alunos

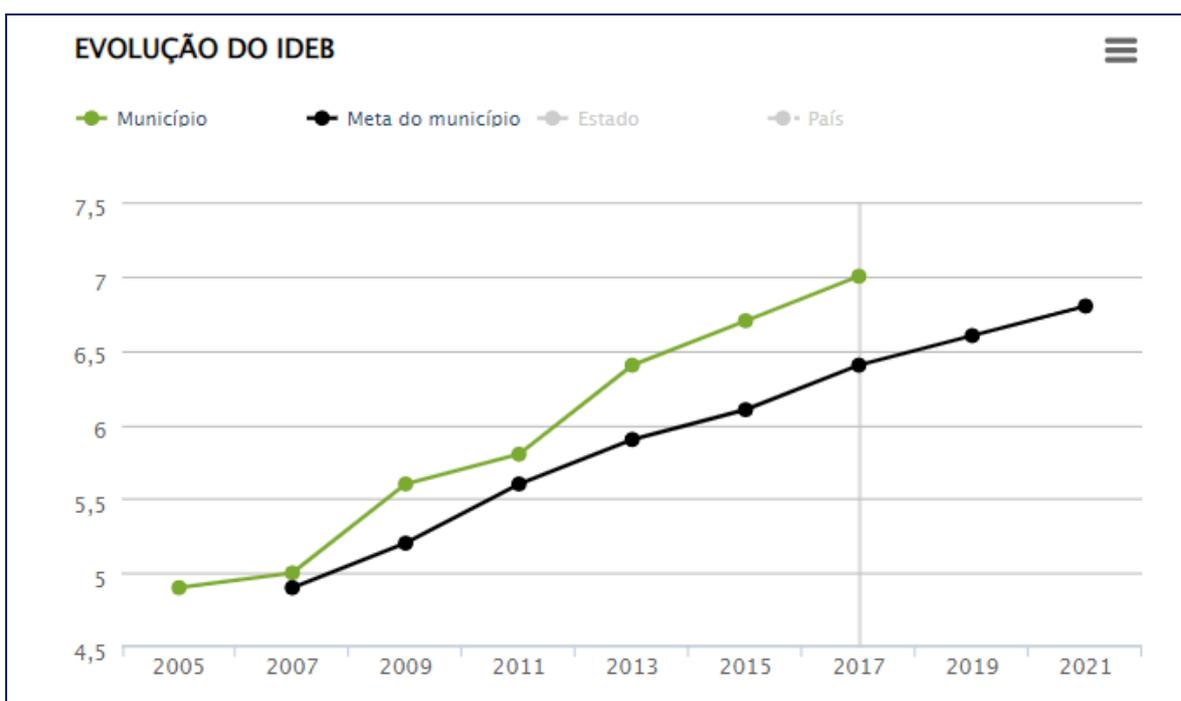
aprendendo e com fluxo escolar adequado. Para os anos iniciais, o cálculo do IDEB é apresentado pela Figura 3 e o comparativo da evolução do IDEB em relação à meta estipulada pelo município de Leme SP é verificado pela Figura 4.

FIGURA 3 – CÁLCULO IDEB ANOS INICIAIS



FONTE: QEDU.ORG.BR

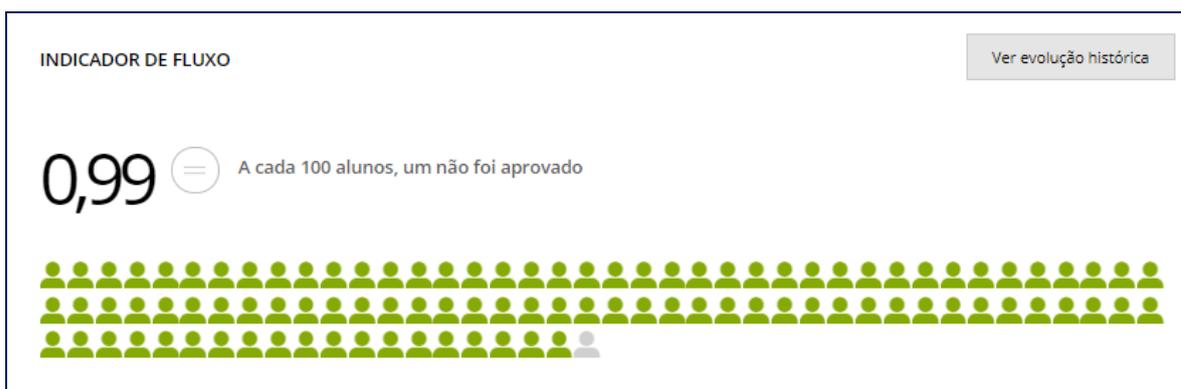
FIGURA 4 – EVOLUÇÃO DO IDEB ANOS INICIAIS



FONTE: QEDU.ORG.BR – DADOS DO IDEB/INEP 2017.

Quanto ao indicador de fluxo escolar, a cada 100 alunos matriculados nos anos iniciais da rede municipal, um não foi aprovado, de acordo com a Figura 5.

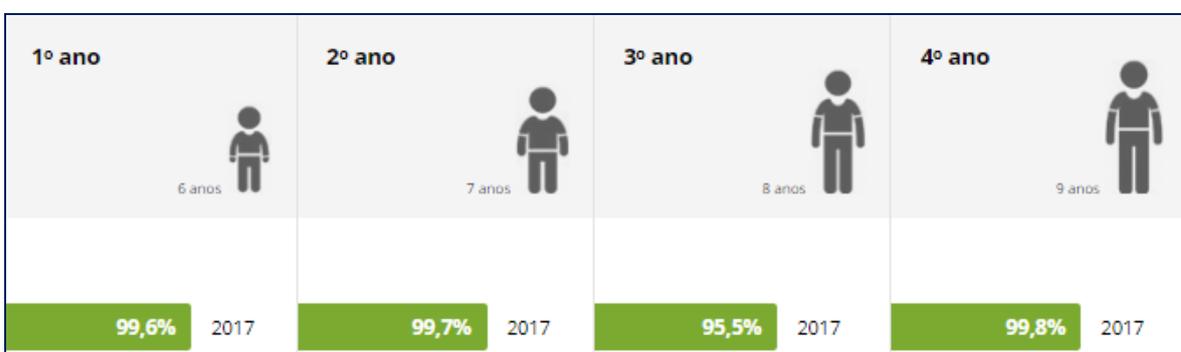
FIGURA 5 – INDICADOR DE FLUXO ANOS INICIAIS



FONTE: QEDU.ORG.BR

Ainda em relação à taxa de aprovação dos anos iniciais da rede municipal, percebe-se que no 5º ano (aluno de 10 anos), em 2017, o índice foi de 100%. Enquanto que, no 1º ano (aluno de 6 anos) foi de 99,6%, no 2º ano (aluno de 7 anos) foi de 99,7%, no 3º ano (aluno de 8 anos) 95,5%, e no 4º ano (aluno de 9 anos) a taxa foi de 99,8%, os dados podem ser acompanhados pelas Figuras 6 e 7.

FIGURA 6 – TAXA DE APROVAÇÃO ANOS INICIAIS



FONTE: QEDU.ORG.BR – DADOS DO IDEB/INEP 2017.

FIGURA 7 – TAXA DE APROVAÇÃO 5º ANO.



FONTE: QEDU.ORG.BR – DADOS DO IDEB/INEP 2017.

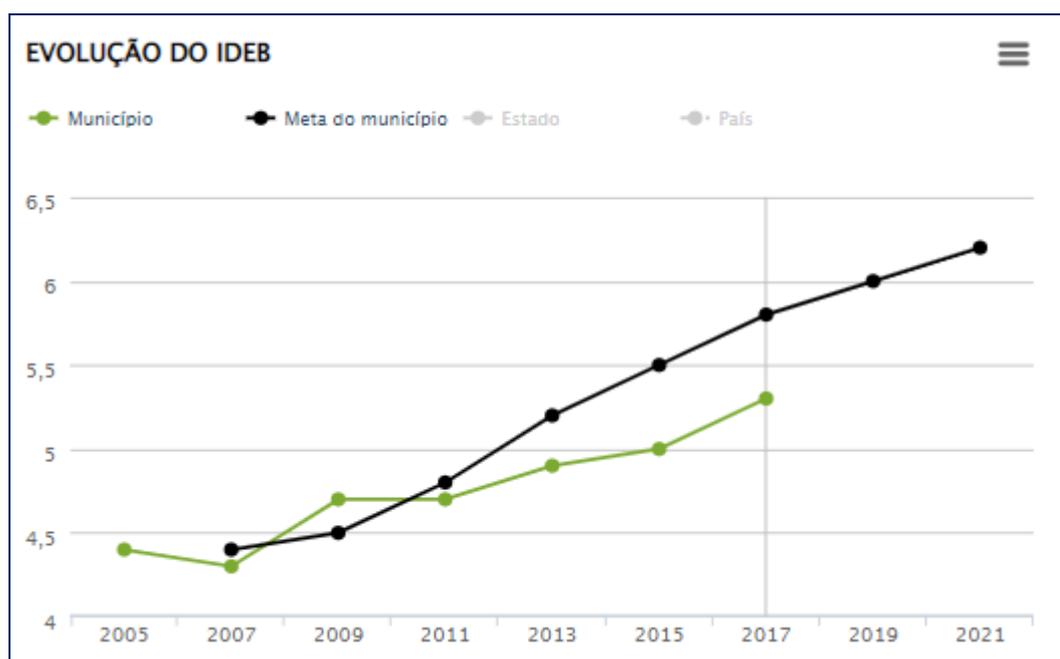
Em um comparativo, os anos finais do Ensino Fundamental do município de Leme SP não apresentam resultados tão positivos. Confira pelas Figuras de 8 a 12.

FIGURA 8 - CÁLCULO IDEB ANOS FINAIS



FONTE: QEDU.ORG.BR

FIGURA 9 - EVOLUÇÃO DO IDEB ANOS FINAIS



FONTE: QEDU.ORG.BR – DADOS DO IDEB/INEP 2017.

FIGURA 10 - INDICADOR DE FLUXO ANOS FINAIS



FONTE: QEDU.ORG.BR

FIGURA 11 - TAXA DE APROVAÇÃO 6º, 7º E 8º ANO



FONTE: QEDU.ORG.BR – DADOS DO IDEB/INEP 2017.

FIGURA 12 - TAXA DE APROVAÇÃO 9º ANO

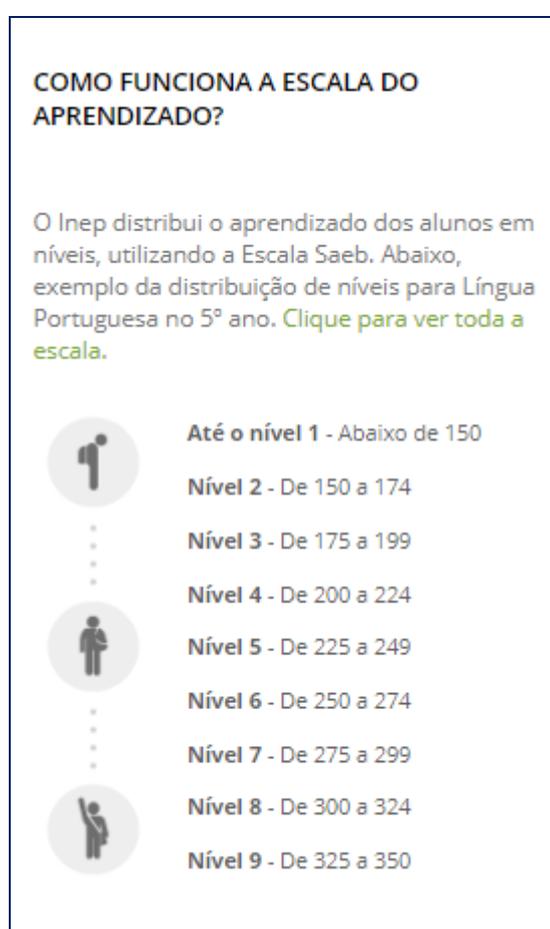


FONTE: QEDU.ORG.BR – DADOS DO IDEB/INEP 2017.

O IDEB considera, ainda, o “Indicador de Aprendizado”, uma nota que varia de 0 a 10 e quanto maior, melhor. Porém, o 10 é praticamente inatingível,

significa que todos os alunos obtiveram o rendimento esperado. Nos anos iniciais, o município de Leme SP apresenta o indicador de aprendizagem na pontuação **7,13**, nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Brasil. Na disciplina Português, a média da proficiência foi de **236,29** e na disciplina matemática, a média da proficiência foi de **254,93**. Nos anos finais a mesma realidade não acontece, pois percebe-se **266,52** na disciplina Português e **263,68** na disciplina Matemática, ocasionando o indicador de aprendizado na nota **5,50**. Confira na Figura 13 como o INEP aborda a escala do aprendizado e nas Figuras 14 e 15 o Indicador de Aprendizado.

FIGURA 13 – ESCALA DO APRENDIZADO



FONTE: QEDU.ORG.BR

FIGURA 14– INDICADOR DE APRENDIZADO ANOS INICIAIS



FONTE: QEDU.ORG.BR

FIGURA 15 - INDICADOR DE APRENDIZADO ANOS FINAIS



FONTE: QEDU.ORG.BR

Em relação à proficiência, o aprendizado dos alunos é posicionado em 4 níveis qualitativos, sendo que o aprendizado adequado engloba os níveis proficiente e avançado. Vide Figura 16.

FIGURA16 – LEGENDA – ESCALA DE APRENDIZADO

Avançado	Proficiente	Básico	Insuficiente
Aprendizado além da expectativa. Recomenda-se para os alunos neste nível atividades desafiadoras.	Os alunos neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento.	Os alunos neste nível precisam melhorar. Sugere-se atividades de reforço.	Os alunos neste nível apresentaram pouquíssimo aprendizado. É necessário a recuperação de conteúdos.

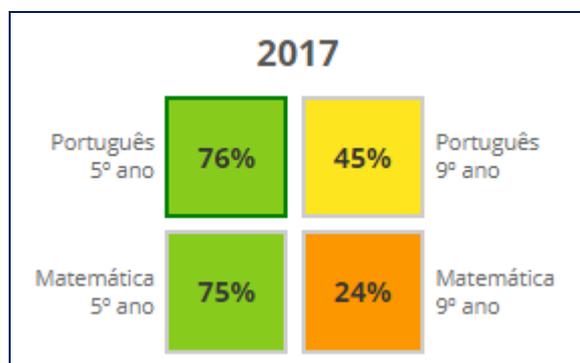
FONTE: QEDU.ORG.BR

As métricas por nível de proficiência do município de Leme SP, ano base 2017, servirá de base para a justificativa deste trabalho. Pode-se acompanhá-las pelas Figuras de 17 a 21. Considerou-se que:

1. 5º ano – Português e Matemática : De 1.199 alunos, 1.116 realizaram a Prova Brasil = 93% de taxa de participação;

2. 9º ano – Português: De 1.106 alunos, 941 realizaram a Prova Brasil = 85% de taxa de participação.

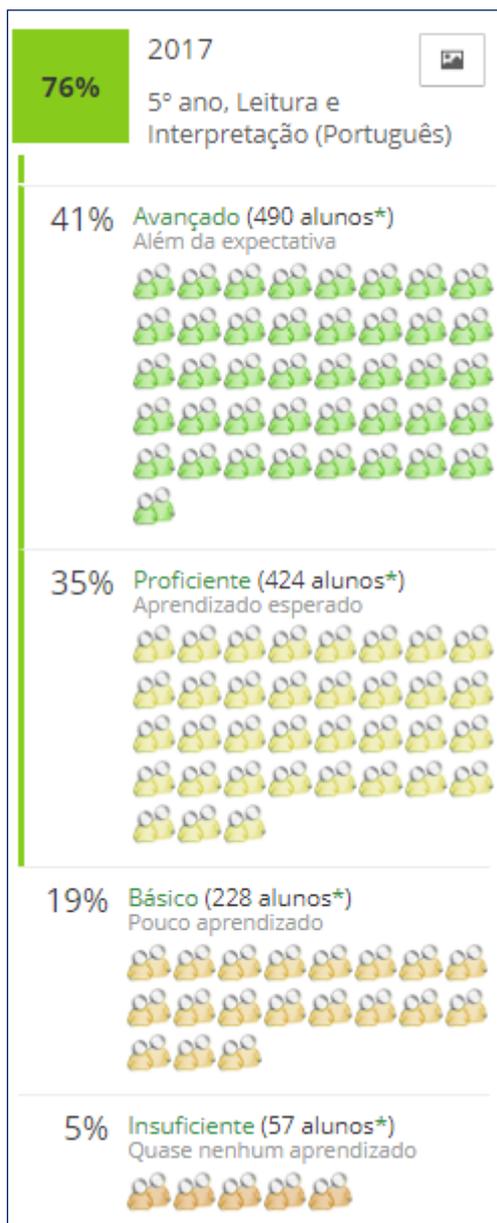
FIGURA 17 – NÍVEL DE PROFICIÊNCIA - 2017.



FONTE: QEDU.ORG.BR

Através da Figura 17 percebe-se, ao 5º ano, 76% dos alunos em um nível de proficiência dentre o aprendizado esperado (35%) ou além da expectativa (41%) na disciplina Português (Figura 18), referente à **Leitura e Interpretação**. Os dados respectivos da disciplina Matemática referentes à **Resolução de Problemas** são de 75%, 41% entre o aprendizado esperado e 34% além da expectativa, exposto na Figura 18.

FIGURA 18 – 5 ° ANO PORTUGUÊS



FONTE: QEDU.ORG.BR

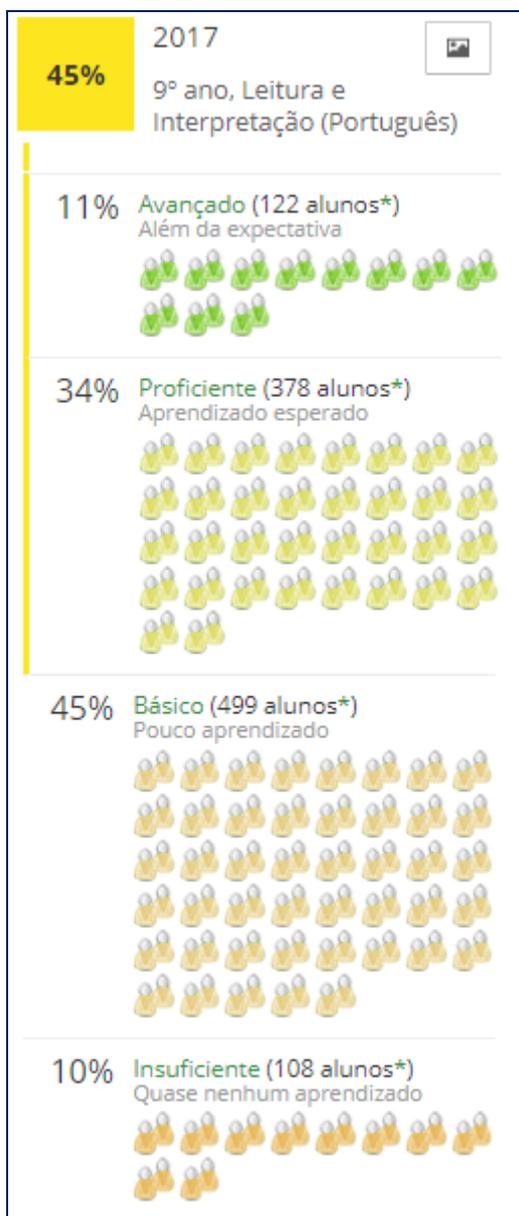
FIGURA 19 – 5 ° ANO MATEMÁTICA



FONTE: QEDU.ORG.BR

Em comparativo, ao 9º ano, percebe-se que 45% dos alunos estão na faixa da proficiência e do avançado na disciplina Português, ou seja, mostrando “aprendizado esperado e além da expectativa” referente À Leitura e Interpretação.. E **somente** 24% dos alunos estão na faixa de proficiência considerada esperada ou além da expectativa na disciplina Matemática. Ver Figuras 20 e 21.

FIGURA 20 – 9º ANO PORTUGUÊS



FONTE: QEDU.ORG.BR

FIGURA 21 – 9º ANO MATEMÁTICA



FONTE: QEDU.ORG.BR

Ainda, considerando que aos anos finais do Ensino Fundamental há a participação de 55% dos alunos com pouco aprendido e quase nenhum aprendido na disciplina Português e, em correlato, 76% na disciplina Matemática, cabendo ao 9º ano a maior parcela do nível de proficiência entre o Básico e o Insuficiente, o ensino precisa ter ganhos em qualidade, atividades de reforço, recuperação de conteúdos. Diante da apresentação dessas métricas, o CODEL conclui e sugere ao Poder Público local à Municipalização dos anos finais do Ensino Fundamental, justificada acima e percorrida nos tópicos abaixo.

III.2 – RECEITAS (ref. 2016)

Ante a dificuldade da equipe responsável pelas pesquisas e elaboração do presente trabalho, que não tem formação específica em finanças públicas, toda a descrição acerca das receitas tem como referência o ano de 2016. Isso porque os dados mais completos que foram pesquisados encontravam-se atualizados, à vista de todos os parâmetros comparativos, até esse ano.

Além disso, os números apurados limitam-se a trazer uma noção acerca dos valores, uma boa noção, mas não com a mesma exatidão de uma análise feita por órgãos técnicos como Tribunal de Contas, por exemplo.

III.2.1 – PARA TODA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Os valores neste tópico são relativos aos repasses recebidos pelo município de Leme para toda a Educação Básica, excetuando-se os repasses do FUNDEB.

Fora o FUNDEB, o município de Leme recebeu em repasses o valor de R\$ 8.912.152,67 em 2016. Havia em toda a rede municipal nesse ano 11.238 alunos (fonte: https://qedu.org.br/cidade/2501-leme/censo-escolar?year=2016&localization=0&dependence=3&education_stage=0&item=matriculas), resultando o valor anual de **R\$ 793,03** por aluno e um valor mensal de **R\$ 66,08**, sem se considerar eventuais diferenças de valores para cada segmento da Educação Básica.

Esses repasses foram distribuídos em diferentes proporções e com diversas denominações.

III.2.1.2 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

R\$ 1.826.700,00

(fonte: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc)

III.2.1.3 – BRASIL CARINHOSO

R\$ 143.952,07

(fonte: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc)

III.2.1.4 – PLANO DE AÇÃO ARTICULADA

R\$ 147.420,00

(fonte: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc)

III.2.1.5 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

R\$ 8.440,00

(fonte: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc)

III.2.1.6 – PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR

R\$ 60.807,15

(fonte: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc)

III.2.1.7 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO – REPASSE ESTADO / MUNICÍPIO

R\$ 6.724.833,45

(fonte: https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc)

III.2.2 – ANOS INICIAIS

III.2.1.1 – FUNDEB

Segundo o Anexo I a Portaria Interministerial nº 11, de 30/12/2015, o valor do Fundeb relativo ao Ensino Fundamental I repassado aos municípios do Estado de São Paulo foi fixado em **R\$ 3.597,37** para o ano de 2016, o que equivalia a uma mensalidade de **R\$ 299,78**.

III.2.1.2 - TOTAL

Somando-se o repasse do Fundeb ao valor encontrado no item III.2.1 (R\$ 793,03 anual – R\$ 66,08 mensais), Leme recebeu o valor anual total de **R\$ 4.390,40** e, mensal de **R\$ 365,86**, por aluno, no ano de 2016.

III.2.2 – ANOS FINAIS

III.2.2.1 – FUNDEB

Igualmente segundo o Anexo I a Portaria Interministerial nº 11, de 30/12/2015, o valor do Fundeb relativo ao Ensino Fundamental II repassado aos municípios do Estado de São Paulo foi fixado em R\$ 3.957,11 para o ano de 2016, o que equivalia a uma mensalidade de R\$ 329,76.

III.2.2.2 - TOTAL

Se Leme, em 2016, já tivesse assumido a responsabilidade pelos Anos Finais, haveria possivelmente aumento proporcional à maior quantidade de matrículas nos repasses enumerados no item III.2.1 (R\$ 793,03 anual – R\$ 66,08 mensais), de sorte que poderíamos falar num repasse anual presumível de R\$ 4.750,14 por aluno. Esse valor equivaleria a um repasse mensal de R\$ 395,84.

III.3 – DESPESAS

Ante a dificuldade da equipe responsável pelas pesquisas e elaboração do presente trabalho, que não tem formação específica em finanças públicas, toda a descrição acerca das despesas, assim como ocorreu em relação às receitas, tem como referência o ano de 2016.

Outrossim, os números apurados limitam-se a trazer uma noção acerca dos valores, uma boa noção, mas não com a mesma exatidão de uma análise feita por órgãos técnicos como Tribunal de Contas, por exemplo.

III.3.1 – ANOS INICIAIS

III.3.1.1 – PERÍODO SIMPLES

Em 2016, encontravam-se matriculados 6.302 alunos nas escolas municipais de Ensino Fundamental I do município de Leme (fonte: https://qedu.org.br/cidade/2501-leme/censo-escolar?year=2016&localization=0&dependence=3&education_stage=0&item=matriculas-no-ensino-fundamental).

As despesas do município de Leme com o Ensino Fundamental I, no ano de 2016, foram de R\$ 49.337.368,98 (fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=Investimento-em-educacao-e-cultura:-Veja-o-gasto-publico-no-seu-municipio>).

Extraí-se desses números que o gasto anual por aluno em 2016 foi de **R\$ 7.828,84** e, mensal de **R\$ 652,40**.

Desse montante, conforme descrito no item III.2.1, aproximadamente R\$ 4.390,40 no ano de 2016 ou R\$ 365,86 mensais vieram de repasses. Logo, cerca de **R\$ 3.438,44** no ano (resultado de R\$ 7.828,84 menos R\$ 4.390,40) ou **R\$ 286,53** mensais (resultado de R\$ 652,40 menos R\$ 365,86) saíram do tesouro municipal, por aluno.

III.3.1.2 – PERÍODO INTEGRAL

As escolas municipais de Leme oferecem ensino em período simples, não integral. Busca-se neste tópico trazer uma perspectiva de custo para a hipótese de Leme decidir tornar integral o Ensino Fundamental I.

A título de comparação, o município de Santa Cruz da Conceição, que oferece o Ensino Fundamental I em período integral, gastou no ano de 2016, R\$ 3.727.104,66 com esse seguimento do ensino (fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=Investimento-em-educacao-e-cultura:-Veja-o-gasto-publico-no-seu-municipio>).

Em 2016, havia 288 crianças matriculadas nos Anos Iniciais do Fundamental em Santa Cruz da Conceição, o que resultou em um gasto anual por aluno de R\$ 12.941,33 e, mensal de R\$ 1.078,44 (fonte: https://qedu.org.br/cidade/2095-santa-cruz-da-conceicao/censo-escolar?year=2016&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=matriculas).

É possível que essa diferença de valores *per capita* deveu-se à circunstância de Leme oferecer o ensino em período simples e Santa Cruz da Conceição, em período integral. É intuitivo deduzir que, caso Leme opte por oferecer o ensino em período integral, o aumento de gasto seja em proporção semelhante, de R\$ 652,40 para R\$ 1.078,44, ou seja, de cerca de 70%.

Tomemos por base, então, o valor de R\$ 12.000,00 anual ou R\$ 1.000,00 mensal.

Nessa base hipotética e tendo por parâmetro a apuração descrita no item III.2.1, aproximadamente R\$ 4.390,40 anuais ou R\$ 365,86 mensais no ano de 2016 teriam vindo de repasses. Assim, o município teria que ter complemento com valores do tesouro municipal aproximadamente **R\$ 7.609,60** no ano (resultado de R\$ 12.000,00 menos R\$ 4.390,40) ou **R\$ 634,14** mensais por aluno (resultado de R\$ 1.000,00 menos R\$ 365,86).

III.3.2 – ANOS FINAIS

Analisando-se dados relativos a Itajobi, Analândia e Boituva, alguns dos poucos municípios do Estado de São Paulo que municipalizaram o Ensino Fundamental I e II completamente, é possível ter uma ideia do custo das despesas para o município.

Em 2016, Itajobi gastou R\$ 10.728.651,15 com o Ensino Fundamental I e II (fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=Investimento-em-educacao-e-cultura:-Veja-o-gasto-publico-no-seu-municipio>). Nesse mesmo ano, havia 777 estudantes matriculados no Ensino Fundamental I e 637, no Fundamental II, totalizando 1.414 alunos (fonte: https://qedu.org.br/cidade/2450-itajobi/censo-escolar?year=2016&localization=0&dependence=3&education_stage=0&item=matriculas).

Dividindo-se o total de gastos pelo número de alunos, chega-se ao resultado de R\$ 13.807,78 anuais por aluno ou R\$ 1.150,64, mensais.

Analândia contava com 516 alunos matriculados no Ensino Fundamental em 2016, sendo 298 nos Anos Iniciais e 218 nos Anos Finais (fonte: https://qedu.org.br/cidade/2848-analandia/censo-escolar?year=2016&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=matriculas). Gastou em 2016 R\$ 4.497.817,70, o que corresponde a R\$ 8.716,70 *per capita* anuais e R\$ 726,39 mensais (fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=Investimento-em-educacao-e-cultura:-Veja-o-gasto-publico-no-seu-municipio>).

Boituva, cidade de porte médio, tinha 3.168 alunos matriculados nos Anos Iniciais e 2.688 nos Anos Finais, totalizando 5.856 alunos em 2016 (fonte: https://qedu.org.br/cidade/1707-boituva/censo-escolar?year=2016&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=matriculas). Seu gasto com o Ensino Fundamental nesse ano foi de R\$ 43.788.538,05, correspondendo a R\$ 7.477,55 anuais e a R\$ 623,13 mensais por aluno (fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=Investimento-em-educacao-e-cultura:-Veja-o-gasto-publico-no-seu-municipio>).

Não é possível, dentro das limitações do presente trabalho, esmiuçar-se quanto foi a despesa dos Anos Iniciais e quanto foi a dos Anos Finais separadamente, mas é possível constatar que o valor por aluno, nesses municípios, não discrepa tanto do valor gasto por Leme.

Além disso, o que esses dados demonstram e é primordial isso ser destacado é que, ao contrário do que reiteradamente se noticia, os gastos *per capita* com a educação pública são significativos, maiores até do que mensalidades de escolas particulares de qualidade em cidades do interior.

Com efeito, para o Ensino Fundamental I, a mensalidade da Coopel – Cooperativa Educacional de Leme, renomada escola particular de Leme, não era muito diferente do que o município de Leme gastou por aluno em 2016, isto é, R\$ 652,40.

Ainda, o Centro Educacional Sagrada Família, escola confessional também renomada e de qualidade, oferecia o Ensino Fundamental I em período integral e com as refeições pelo valor de R\$ 250,00, em 2016. Vale dizer, menos da metade do que foi gasto com a escola pública, sem se considerar que as escolas municipais ofereceram o ensino em período simples e a escola particular, em período integral.

IV – ENSINO MÉDIO EM LEME

O município de Leme conta com quatro escolas estaduais de ensino médio, uma delas de ensino técnico. Nenhuma municipal.

Segundo o resultado do ENEM de 2019, a escola mais bem colocada é a ETEC Deputado Salim Sedeh, em 3.522º lugar, conforme Tabela 3 abaixo:

TABELA 3- ESCOLAS

Posição	Código INEP	Escola	Estado	Cidade	Dependência administrativa
3522	35910909	SALIM SEDEH DEPUTADO ETEC	São Paulo	Leme	Estadual
12824	35021520	NEWTON PRADO	São Paulo	Leme	Estadual
13610	35021428	WALDEMAR FERREIRA PROFESSOR	São Paulo	Leme	Estadual
14885	35021490	MARIA JOAQUINA DE ARRUDA PROFESSORA	São Paulo	Leme	Estadual

FONTE: <https://enem2019.evolutcional.com.br/>

Pelo censo escolar de 2018, a Escola Newton Prado, contando com 55 funcionários, tinha 538 alunos do Ensino Fundamental II e 787 alunos do Ensino Médio.

Já a Escola Professor Waldemar Ferreira, contando com 74 funcionários, tinha 461 alunos do Ensino Fundamental II, 299 do Ensino Médio, 211 de Educação de Jovens e Adultos e 20 de Educação Especial.

As Escolas Professora Maria Joaquina de Arruda e Deputado Salim Sedeh têm apenas alunos do Ensino Médio.

Apenas a título de comparação, a Escola Municipal de Educação Básica Coronel Augusto César, contando em 61 funcionários, tem 522 alunos do Ensino Fundamental I.

Fonte: <https://www.qedu.org.br/escola/205715-augusto-cesar-coronel-emeb/censo-escolar>

Uma escola estadual com cerca de 1.300 alunos, a Newton Prado, tem 55 funcionários. Já uma escola municipal com 522 alunos, a Coronel Augusto César, tem mais funcionários, ou seja, 61.

Esses dados demonstram com clareza que a deficiência do Ensino Fundamental II tem relação também com superlotação de algumas escolas, desproporcional aos recursos humanos disponíveis para atendimento da quantidade de alunos.

E essa superlotação, por certo, prejudica a qualidade do Ensino Médio nessas escolas estaduais.

A eventual ida dos alunos do Ensino Fundamental II, que estão no Newton Prado e no Waldemar Ferreira para escolas municipais, aliviaria a rede estadual, possibilitando a melhora da qualidade do Ensino Médio.

Segundo a lei de diretrizes e bases da educação, o Ensino Fundamental, todo ele e não apenas os Anos Iniciais, é obrigação precípua do município. O Estado só atua quando o município não assume integralmente essa obrigação.

Nos termos do art. 11, V, da Lei 9.394/1996, o município tem a incumbência legal de oferecer educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida sua atuação em outros níveis de ensino, desde que atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência. *In verbis*:

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

(...)

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. (grifos nossos)

Ao Estado cumpre atuar no Ensino Fundamental apenas quando o município não atende à demanda. É o que se extrai do disposto no art. 10, VI, da mesma lei. Vejamos:

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

(...)

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei;

Note-se que assumir o Ensino Fundamental como um todo seria apenas o cumprimento da lei pelo município, não se estaria extrapolando qualquer espécie de competência ou indo além de um dever. E, paralelamente, possibilitar-se-ia ao Estado cumprir melhor sua obrigação precípua, que é oferecer ensino médio de qualidade.

V – SUGESTÕES

Através de propostas compartilhadas pela equipe de profissionais técnicos do CODEL, totalizando xxx H/H, entende-se e compartilham-se as melhores sugestões para a área da Educação no município de Leme SP.

V.1 – ANOS INICIAIS

O CODEL, por meio deste documento e estudos técnicos, enfatiza que o ensino dos anos iniciais do Fundamental está com qualidade suficiente, tanto em aprendizagem quanto em aprovação, para não sugerirmos propostas “estruturais” na rede de ensino, e sim propostas “complementares”.

Dessa forma, seguem algumas dessas propostas:

Garantir a manutenção do **“Programa de Capacitação Continuada aos Professores”**. Se possível, adequar e o conteúdo para uso de **recursos tecnológicos**, vide o cenário 2020 de pandemia e necessidade de preparação da rede de ensino para o conhecimento para o virtual, seja em atividades administrativas ou pedagógicas;

Garantir a continuidade de **Projetos Culturais** direcionados para a Educação Cultural, como leituras, canto, dança, xadrez, música, teatro, etc. que enfatizem a integração social da criança dentro e fora das escolas.

Garantir a manutenção e execução de mais **Projetos de Esporte**, que inclua os alunos em atividades esportivas e enfatize a integração social da criança dentro e fora da unidade escolar. Se possível, integrar estes projetos dentro da

unidade do CAIC (Centro de Atenção à Criança), em que em um dia da semana em turno estabelecido, os alunos são deslocados para a unidade e, por meio de atividades esportivas, se integram com alunos de outras escolas.

Observação: Através de conversas realizadas com Diretores dos Ensinos Fundamental II e Médio, o CODEL identificou um alto índice de desmotivação, falta de perspectivas e conseqüentemente elevados Índices de Depressão, Automutilação e Dependentes Químicos. Entre os principais motivos dessas causas está a **Falta de Lazer**. Segundo Diretores, o Lazer para as Crianças está principalmente relacionado ao Esporte, porém os alunos alegam não ter acesso a lazer ao Ar livre ou Espaços Culturais **Coordenados**, ou seja, "...não adianta ter praças e quadras sem Monitores ou Profissionais da Área desenvolvendo atividades e integrando os participantes".

Possibilitar ou criar o "**Projeto Escolas Sede de Especialidades(E.S.E.)**" que consiste em definir, de acordo com a sua vocação e infraestrutura, Escolas Especializadas em: Música, Teatro, Dança, Basquete, Tênis, Voleibol, Ginástica, etc. Como exemplo o CAIC, já citado anteriormente para opção de Centro Esportivo pela sua capacidade de Infraestrutura.

Viabilizar o "**Projeto Translado Integrado entre E.S.E.**" que consiste criar Rotas fixas para Ônibus e Vans Escolares entre as E.S.E. fora do horário de Pico (entrada e saída) possibilitando otimização do traslado (não é necessário pegar cada aluno na sua casa e sim, vários alunos na mesma Escola) e acesso dos alunos às atividades escolhidas pela sua preferência, sendo assim, maior aproveitamento das Infraestruturas Municipais

Garantir a continuidade de **Projetos de Inclusão**, para os alunos com necessidades especiais. Se possível, que sejam criados mecanismos de aperfeiçoamento do CAPT com capacitações atualizadas para o quadro de profissionais;

Desenvolver "**Projeto de Período Integral**" para que todas as unidades escolares municipais se adequem para o período integral. Se possível, desenvolver parcerias com Instituições locais para a realização de visitas técnicas em laboratórios ou quadras esportivas privadas; Se possível, integrar as escolas de período integral com os projetos realizados pela SADS (Secretaria de Desenvolvimento Social), como forma de estabelecer parceria entre a área da educação com a área social. Ainda, que seja dada maior atenção para as escolas das periferias e que as políticas públicas direcionadas sejam também de assistência social, não apenas educacional.

Desenvolver "**Projeto Aproximação da Incubadora com a Rede de Ensino**", com

a criação de um elo entre os laboratórios de parceiros já disponíveis na cidade com a rede de ensino. Criar uma rota de conhecimento dos alunos com laboratórios de física, química e automação. Aproximar as *startups* da rede de ensino do município de Leme SP e compartilhar os conhecimentos e atributos necessários para as futuras profissões.

Implantação de **“Projeto de Tecnologia, Robótica e Laboratórios de Informática” em todas as unidades do Ensino Fundamental**. Utilizar aplicativos para as atividades complementares como forma de integração digital para os alunos. A exemplo do aplicativo Plurall, utilizado pelo Sistema Anglo de Ensino na COOPEL LEME, que foi fundamental para possibilitar a transição das Aulas Presenciais para Virtuais de forma extremamente eficiente durante a pandemia.

Implantação de **“Projetos de Pedagogia de Educação do Amor”** :capacitação e formação continuada dos educadores voltadas para a Aprendizagem Socioemocional, com o objetivo de abrir caminhos para o amplo desenvolvimento, sustentabilidade, e elevada qualidade de vida.

V.2 – ANOS FINAIS

Em relação aos Anos Finais do Ensino Fundamental do município de Leme SP, percebe-se que há um grande desafio “estrutural”, pois, até o momento deste trabalho, estão sob a responsabilidade do Estado e não do município. Desta forma, como já discorrido em tópicos anteriores, há um abismo entre o nível das escolas municipais (responsáveis pelo Fundamental I) e as estaduais (responsáveis pelo Fundamental II). Os Anos Finais do Fundamental apresentam o ensino na faixa do básico e insuficiente, métricas que realçam a necessidade de ganhos em qualidade, atividades de reforço e recuperação de conteúdos do ensino.

Outrossim, verifica-se pelos estudos destacados no itens II. 2 e II. 3 o quanto a deficiência na qualidade do ensino fornecido nos primeiros anos de vida do ser humano, quando ele está ainda em formação, e esse período diz também com o ensino fundamental II, causa prejuízos a diversos setores da sociedade, desde a qualidade da mão de obra de um povo (capital humano), até a saúde, passando pela violência e desigualdade social.

Verificou-se também que para serem revertidas essas questões sociais, é imprescindível que os Anos Finais, em que a criança entra na adolescência e, por isso, torna-se mais vulnerável aos agentes de risco existentes na sociedade

por se tornar mais independente da família, é imprescindível que a escola seja em período integral.

Com estas justificativas, o CODEL propõe a municipalização dos Anos Finais do Ensino Fundamental do município de Leme SP. Entre as alternativas para o processo de municipalização, o CODEL sugere:

- Totalmente Pública;
- Parceria Público Privada.

V.2.1 – PRESTAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS

Diante das métricas dos resultados obtidos pelas escolas municipais de Leme do Ensino Fundamental I, todas municipalizadas, é forçoso concluir que a municipalização completa, passando a ser responsabilidade do município a criação da grade curricular, a construção e manutenção dos prédios escolares, a contratação e gestão dos profissionais de educação que irão atuar nas escolas, etc., provavelmente gerará, por si só, grande melhora nos resultados obtidos.

Conforme já anotado acima, o município tem a incumbência legal de oferecer educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental, de modo que ao assumir os Anos Finais do Ensino Fundamental como um todo o município estaria apenas cumprindo a legislação vigente.

Algumas questões, entretanto, devem ser levadas em consideração pelo gestor público, dentre elas o custo da municipalização e a correlação entre esse custo e os resultados que se espera, com a premissa principal de que há substancial diferença entre os Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

Com efeito, os Anos Finais aproximam-se muito mais do Ensino Médio, com aumento relevante do número de professores e matérias; ao passo que os Anos Iniciais são mais assemelhados com a Educação Infantil, onde há maior entrelaçamento afetivo-emocional entre aluno e professores, que são em menor número.

Daí porque se afigura de grande relevância a questão do método pedagógico focado na afetividade.

O ponto desfavorável desta opção é o custo. O tópico III.3.1 bem destacou que o custo mensal de cada criança no Ensino Fundamental I oferecido pela rede municipal de Leme em período simples foi de **R\$ 652,40**, em 2016.

Para melhor ilustrar, subdividiremos a proposta em dois tópicos. Um buscando trazer o custo para o município se o ensino for em período simples e o outro se for em período integral.

V.2.1.1 – PERÍODO SIMPLES

Como já registrado, muito provavelmente a municipalização por si só, ainda que em período simples, trará melhoras bem importantes no resultado, à vista do desempenho dos Anos Iniciais, reflexo do bom trabalho realizado até este ponto.

O ideal seria o fornecimento do ensino em período integral, em especial para a faixa etária de 11 a 14 anos, evitando-se a exposição de jovens de famílias mais vulneráveis aos riscos inerentes a uma sociedade ainda em desenvolvimento como a brasileira. Mas o ideal não pode impedir o melhoramento possível, conforme a viabilidade disponível.

Colhe-se do item III.2.2.2 que possivelmente o repasse total a ser recebido pelo município de Leme, caso seja municipalizado o Ensino Fundamental II, seria de R\$ 4.750,14 anuais ou R\$ 395,84 mensais, por aluno, tendo por referência o ano de 2016.

Nos termos do item III.3.2, o município de Boituva, uma das poucas cidades do Estado de São Paulo de porte médio (mais de 50.000 habitantes) que municipalizou completamente o Ensino Fundamental I e II, gastou por aluno, no ano de 2016, R\$ 7.477,55 ou R\$ 623,13 mensais. É um valor semelhante ao gasto por Leme para o Ensino Fundamental I, em 2016.

Para termos uma perspectiva aproximada, podemos usar como parâmetro o próprio valor que Leme gastou em 2016 para o Ensino Fundamental I, apenas para conseguirmos uma aproximação, qual seja, R\$ 7.828,84 no ano por aluno ou R\$ 652,40 mensais.

Abatendo-se de R\$ 7.828,84 os R\$ 4.750,14, que vêm dos mais diversos repasses (item III.2.2.2), chega-se ao valor de R\$ 3.078,70, que, atualizado para hoje, são R\$ 3.456,40. (Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Período da correção 01/07/2016 a 29/07/2020)

Multiplicando-se R\$ 3.456,40 pela quantidade de alunos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental segundo o último censo da educação de 2018, 5.281 (fonte: https://qedu.org.br/cidade/2501-leme/censo-escolar?year=2018&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=), chega-se ao valor anual de **R\$ 18.253.248,40**.

Essa seria a estimativa aproximada de custos anuais a serem retirados do tesouro municipal para a hipótese de Leme optar pela municipalização completa do Ensino Fundamental II, oferecendo-se o período simples.

V.2.1.2 – PERÍODO INTEGRAL

Na ótica do CODEL, o mais indicado e o que traria robusto desenvolvimento no médio e longo prazo para a cidade seria o fornecimento do ensino em período integral, principalmente para a faixa etária de 11 a 14 anos, ante os motivos exaustivamente enumerados no presente trabalho.

Conforme já anotado acima, possivelmente o repasse total a ser recebido pelo município de Leme, caso seja municipalizado o Ensino Fundamental II, seria de R\$ 4.750,14 anuais ou R\$ 395,84 mensais, por aluno, tendo por referência o ano de 2016.

No item III.3.1.2, buscou-se uma comparação com o município de Santa Cruz da Conceição, que oferece o Ensino Fundamental I em período integral, e gastou no ano de 2016, R\$ 3.727.104,66 (fonte: <http://www.deepask.com/goes?page=Investimento-em-educacao-e-cultura:-Veja-o-gasto-publico-no-seu-municipio>).

Em 2016, havia 288 crianças matriculadas nos Anos Iniciais do Fundamental em Santa Cruz da Conceição, o que resultou num gasto anual por aluno de R\$ 12.941,33 e mensal, de R\$ 1.078,44 (fonte: https://qedu.org.br/cidade/2095-santa-cruz-da-conceicao/censo-escolar?year=2016&localization=0&dependence=0&education_stage=0&item=matriculas).

Essa diferença a maior do que gastou Leme no mesmo período deve-se certamente a uma série de fatores, mas o principal, sem dúvida, é a carga horária maior, o dobro, na verdade. É razoável deduzir que, caso Leme opte por oferecer o ensino em período integral o aumento de gasto seja em proporção semelhante.

Para termos uma perspectiva aproximada, podemos usar como parâmetro o valor R\$ 12.000,00 anuais ou R\$ 1.000,00 mensais, para se oferecer os Anos Finais em período integral, apenas para conseguirmos, como no item anterior, uma aproximação.

Abatendo-se de R\$ 12.000,00 os R\$ 4.750,14, que vêm dos mais diversos repasses (item III.2.2.2), chega-se ao valor de R\$ 7.249,86, que, atualizado para hoje, são R\$ 8.139,28 (Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Período da correção 01/07/2016 a 29/07/2020).

Multiplicando-se R\$ 8.139,28 pela quantidade de alunos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental segundo o último censo da educação de 2018, 5.281 (fonte: https://qedu.org.br/cidade/2501-leme/censo-escolar?year=2018&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=), chega-se ao valor anual de **R\$ 42.983.537,68**.

Essa seria a estimativa de custos anuais a serem retirados do tesouro municipal para a hipótese de Leme optar pela municipalização completa do Ensino Fundamental II, oferecendo-se o período integral.

V.2.2 – PRESTAÇÃO INDIRETA DOS SERVIÇOS

V.2.2.1 – NOÇÕES GERAIS E VIABILIDADE

A abreviação PPP significa parceria público privada. Na língua inglesa foi cunhada a expressão *public-private partnership*, no Reino Unido. Diz com qualquer espécie de instrumento contratual entre o Estado e um ente privado, visando a realização de serviços, obras ou todo tipo de empreendimento destinado à satisfação de interesse público. Na expressão parceria público-privada, “público” corresponde ao contratante, a Administração Pública. “Privada” é a pessoa física ou jurídica de direito privado, que é contratada.

Tais parcerias são utilizadas para tornar a Administração Pública mais moderna e eficiente, propiciando alternativas à falta de recursos do Estado, mas em especial à sua burocracia cara e ineficiente. O Estado passa de prestador direto dos serviços ou executor de obras a regulador, parceiro, coordenador estratégico de atividades econômicas ou serviços públicos executados por particulares. Busca-se com isso fazer com que os serviços e obras sejam realizados com mais profissionalismo, em períodos menores e, portanto, com eficiência e mais qualidade.

No Brasil como em outros países os motivos da escolha pela via da parceria são semelhantes, de um modo geral: a incapacidade de o ente público executar, por si só, serviços, obras e atividades de interesse público; a incapacidade de executá-los de forma eficiente/adequada; a falta de investimentos/recursos públicos, dentre outros. A razão da eficiência e do menor custo decorre do fato de o parceiro privado ter mais experiência, mais especialização e maior flexibilidade que o parceiro público.

A relevância e efetividade das parcerias são tão reconhecidas que o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Fundo Monetário Internacional estimulam e financiam projetos de parcerias público-privadas em

diversos países, sobretudo naqueles em desenvolvimento. E isso também acontece na área da educação.

Os principais exemplos de parcerias no exterior são as escolas *charter*, adotadas em alguns países europeus e em alguns estados dos Estados Unidos, e o sistema de *vouchers*, existente no Chile e também em alguns estados dos Estados Unidos.

Nas escolas *charter*, a entidade privada fornece serviços educacionais, mediante pagamento por parte do parceiro público, através de contrato próprio. Há metas e avaliações de desempenho e, de um modo geral, apresentam melhoria na qualidade do ensino. No sistema de *vouchers*, equivalentes a bolsas de estudo, os alunos de escolas públicas podem se transferir para escolas privadas.

No Chile, o sistema de *voucher* iniciou-se na década de 1980, com a finalidade de tornar o sistema educacional mais eficiente. Os estudantes podem escolher a escola, pública ou privada, e o financiamento público é vinculado à matrícula. A possibilidade de escolha das escolas por parte dos alunos/pais fomenta a concorrência, aumentando a busca por eficiência e bons resultados.

Nos termos do art. 77, da Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a parceria público-privada no âmbito da educação, na formatação de escolas *charter*, somente pode ocorrer com escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, desde que obedecidos uma série de requisitos, *in verbis*:

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

À luz desses dispositivos legais hoje vigentes, eventual criação de escolas *charter* no município de Leme obrigatoriamente teria que ser em parceria com

as entidades específicas, que atendam aos requisitos enumerados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Já o art. 1º da lei 9.637/1998, que trata das "organizações sociais" é expresso em mencionar, que elas podem ter por objeto atividades de ensino. Vejamos:

Art. 1º. O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei. (grifos não originais)

Cite-se, a propósito, que o Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 1923/DF, reconheceu a constitucionalidade do marco legal das organizações sociais (leis nº 9.637/98 e 9.648/98), inclusive no que toca ao serviço de educação, que classificou como "serviço público social", ao lado da saúde, da cultura, do desporto, da ciência e tecnologia, etc.

A parceria nesse caso seria por meio de fomento, com gestão compartilhada, em que a escola continua sendo pública, porém a prestação dos serviços dá-se por meio de uma organização social, de forma indireta pelo município.

De outro lado, na forma do §1º, do art. 77 acima transcrito, a concessão de bolsas com os valores conceituados como recursos públicos destinados à educação (art. 68, Lei 9.394/96), está restrita à hipótese de falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando. Vejamos o teor do dispositivo:

Art. 77. (...)

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

Tendo em vista que no município de Leme não há falta de vagas no Ensino Fundamental II, o sistema de *vouchers* é vedado pela legislação.

As únicas formas possíveis de parceria público-privada no âmbito da gestão do Ensino Fundamental II seriam as escolas *charter*, entre o município e escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, ou a gestão compartilhada com organizações sociais.

V.2.2.2 – ESCOLAS *CHARTER*

As *charter schools* são escolas financiadas com recursos públicos e privados, porém gerenciadas e estabelecidas por instituições ou organizações não vinculadas ao governo, numa forma de parceria público-privada. Além disso, sua operação não está limitada pelas regulamentações e propostas pedagógicas impostas às escolas públicas tradicionais.

A própria designação – *charter school* – refere-se ao contrato ou manifesto (*charter*) onde se registram missão e objetivo, bem como proposta pedagógica apresentada às autoridades educacionais responsáveis por autorizar o seu funcionamento. Isto significa que elas têm autonomia para estabelecer políticas relativas à contratação e à habilitação dos professores, determinar o currículo a ser ensinado, horário de funcionamento, e número de dias letivos, além de decidir questões concernentes ao seu orçamento e alocação de recursos.

Em troca dessa liberdade, as *charters* comprometem-se a melhorar a qualidade do ensino e podem ser responsabilizadas – e mesmo fechadas – caso o objetivo não seja atingido. Vale mencionar que o contrato de funcionamento é estabelecido por prazo determinado, que varia de cinco a dez anos. Após esse período a escola passa por avaliação para continuar funcionando.

V.2.2.2.1 – EXPERIÊNCIA NORTE AMERICANA

As informações sobre origem, definição, conceito e funcionamento das escolas *charter* nos Estados Unidos foram extraídas da Coleção Mundo Afora, uma publicação do Ministério das Relações Exteriores. A publicação usada no presente estudo é de 2014 e é dedicada à Educação Básica e Ensino Médio. As omissões à continuidade do texto fonte estão marcadas com três pontos (...).

O conceito das *charters* surgiu no final da década de 1980, quando Ray Budde, professor de administração educacional, e Al Shanker, presidente da Federação Americana de Professores, iniciaram discussões sobre alternativas para melhorar o ensino público. Budde criou o conceito de *charter*, no sentido de contrato ou compromisso, com a proposta de que fosse dada a um grupo de professores a possibilidade de dirigir uma escola onde práticas pedagógicas inovadoras pudessem ser aplicadas de maneira independente dentro de um distrito escolar.

Tendo em vista que, nos Estados Unidos, esses distritos são demarcados conforme os bairros em que as escolas estão localizadas e que as crianças são dirigidas às escolas do distrito onde moram, as *charters*, também, propunham-se a oferecer uma escolha aos pais – *school of choice*. Genitores e estudantes

teriam a liberdade de optar pelo método de ensino mais adequado a suas necessidades individuais.

Shanker propunha, adicionalmente, o conceito de uma escola dentro da escola, onde os professores pudessem testar métodos inovadores de ensino, sobretudo para alunos de extratos mais pobres e com maiores dificuldades de aprendizado.

(...)

O fundo "*Race to the Top*", lançado pelo Departamento de Educação, em 2009, cria incentivos para que os estados atinjam metas de aperfeiçoamento e inovação em suas políticas de educação, que vão ao encontro do que essas instituições privadas têm a oferecer como plano de melhoria do ensino fundamental e médio. O fundo é estimado em US\$ 4,35 bilhões.

As escolas *charter* proliferaram em maior número nas áreas urbanas e, sobretudo, em distritos onde alunos mais pobres e considerados em risco visualizaram nessas instituições melhores oportunidades de inserção social.

(...)

O próprio Departamento de Educação encomendou uma pesquisa ao *National Center for Education Evaluation and Regional Assistance*, ligado ao *Institute of Education Sciences* (IES), para avaliar os impactos das escolas *charter* no desempenho acadêmico dos alunos.

O estudo, elaborado em junho de 2010, teve como amostra as escolas *charter* de ensino médio que usam o sistema de loteria para o ingresso de seus alunos, e comparou esses estudantes com aqueles não contemplados no sorteio de vagas e por isso matriculados em escolas públicas regulares.

Os resultados encontrados não conseguem apontar para uma conclusão inequívoca sobre a experiência das escolas *charter*: positiva ou negativa.

O primeiro ponto apontado pelo estudo foi que, na média, as escolas *charter* pesquisadas não são mais, nem menos, eficientes que as escolas tradicionais na tarefa de aumentar o desempenho de seus alunos, melhorar o seu comportamento na escola ou o progresso escolar.

O estudo mostra, contudo, que os alunos (e pais) que frequentam as escolas *charter* estão mais satisfeitos com a escola do que os matriculados nas escolas tradicionais.

Em segundo lugar, a pesquisa indicou que os impactos variam muito de uma escola *charter* para outra, com uma significativa variação de desempenho.

Em terceiro lugar comprovou-se que tais escolas servem melhor aos alunos de baixa renda e com pior desempenho acadêmico, pois estes, quando matriculados em escolas *charter* aumentaram seu desempenho nos testes de Inglês e Matemática.

O mesmo não aconteceu com alunos de maior renda e com melhor histórico de desempenho escolar.

Finalmente, verificou-se que certas qualidades das escolas *charter*, como salas com menos alunos, bem como agrupamento diferenciado de alunos por suas habilidades em língua e matemática, foram responsáveis por melhores resultados na avaliação da curva de aprendizado.

(...).

As escolas *charter* recebem recursos públicos para operarem, porém o montante por aluno é normalmente 20% inferior ao recebido pelas escolas públicas tradicionais.

(...)

Instituições filantrópicas e organizações não governamentais ligadas a grandes doadores têm buscado angariar fundos para patrocinar escolas *charter*. Essas instituições buscam eleger programas com forte impacto sobre o desempenho acadêmico, sobretudo de crianças em situação de alta vulnerabilidade social. Uma vez bem-sucedidas, criam cadeias de escolas *charter* que são abertas em outras localidades. Um dos programas mais bem-sucedidos em Nova York, Houston e Chicago é o "*Knowledge is Power Program*" (KIPP), baseado em uma rotina estruturada, com exigência de uniformes, regras estritas, aulas em período integral e muitos testes. As escolas *charter* que adotam o KIPP em Chicago têm sido exitosas em permitir o acesso de jovens negros em situação de vulnerabilidade ao ensino superior.

V.2.2.2.2 – EXPERIÊNCIA DE PORTO ALEGRE

Há outros locais no Brasil em que o sistema de escolas *charter* vem sendo aplicado. Mas, para evitarmos a extensão demasiada deste trabalho, citaremos apenas o caso de Porto Alegre – RS, que é um dos mais recentes.

Em Porto Alegre foi entabulada uma parceria entre a prefeitura e a Escola Comunitária de Educação Básica Aldeia Lumiar, para fornecimento de educação de qualidade integral em bairro periférico.

No modelo adotado, a escola é administrada pela comunidade, recebendo recursos públicos, mas também conta com apoio de instituições particulares para que exerça sua proposta.

Nesse modelo tripartite – com governo, iniciativa privada e sociedade civil contribuindo –, o objetivo, segundo o governo local, é oferecer aos alunos práticas que costumam ficar restritas principalmente às escolas particulares. Os primeiros 73 estudantes do Ensino Fundamental na escola terão acesso, com ensino em tempo integral, a uma metodologia organizada de maneira diferente do currículo pedagógico convencional.

O aprendizado é baseado em projetos e pautado no interesse dos próprios alunos, o que, para os responsáveis pela iniciativa, constitui uma transformação total na forma de entender e de estar no mundo. As aulas tiveram início no ano letivo de 2019.

A escola comunitária é parte da Aldeia da Fraternidade, ONG que atua há 55 anos em Porto Alegre e oferece programas de formação para crianças e jovens. A Aldeia promove oficinas e aulas de música, *jiu-jítsu*, gastronomia, plantio e aproveitamento de alimentos, entre outros.

A iniciativa é do Instituto Lumiar, que mantém uma rede de escolas no Brasil e no Exterior focadas em subverter os padrões convencionais de organização escolar. Na rede privada de Porto Alegre, já existia a Escola Lumiar Porto Alegre, inaugurada em março de 2017. Há unidades nos Estados Unidos, na Inglaterra e na Holanda.

Por enquanto, a escola Aldeia Lumiar oferece turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental. A oferta será aumentada, gradualmente, até o 9º ano. A rede municipal de Porto Alegre já implementou outras duas iniciativas de escolas comunitárias semelhantes, em parceria com organizações não governamentais e a iniciativa privada.

O vínculo, assinado por um período de cinco anos, define que, mensalmente, a prefeitura de Porto Alegre fará o pagamento de R\$ 970 por aluno atendido. A seleção dos estudantes prioriza quem mora na região. A previsão é triplicar o atendimento até 2021, passando de 73 para 220 alunos no Ensino Fundamental e possibilitando que mais jovens de baixa renda tenham acesso gratuito à metodologia inovadora de ensino. (fonte: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2019/04/escola-comunitaria-com-metodologia-inovadora-e-inaugurada-em-porto-alegre-cjv4b3pq0000601ptkvby450r.html>).

Pelo que se apurou, foi firmado um Termo de Fomento entre o município e a escola, na forma prevista pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

V.2.2.2.3 – CUSTO

Sem prejuízo de outras organizações sociais que certamente poderão agregar a estrutura local no futuro, hoje é sediado na cidade de Leme o Centro Educacional Sagrada Família, fundado em 28/11/1962, sem fins lucrativos, administrado pela Sociedade Beneficente Santa Maria Madalena Postel, que sempre atendeu à população mais carente prestando serviços educacionais de qualidade.

A finalidade do Centro Educacional Sagrada Família, conforme se depreende de seu estatuto e da notória seriedade de seu trabalho desenvolvido ao longo de décadas, não se limita a educar as crianças, indo além, no desenvolvimento de atividades relacionadas à assistência social.

Ao que consta, pelo valor mensal de R\$ 650,00, oferece o Ensino Fundamental II em turno integral, incluindo alimentação. Na dinâmica de um Termo de Fomento eventualmente prevendo o fornecimento pelo ente público do prédio, sua manutenção, segurança, custeio de energia e água, é provável que o valor possa vir a ser até menor.

Pela apuração descrita no item III.3.1, tem-se que o gasto do município de Leme com o Ensino Fundamental I em 2016 foi de R\$ 652,40 mensais, que, atualizado para a presente data equivale a R\$ 732,44 (Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Período da correção 01/07/2016 a 29/07/2020).

Como se vê, o valor da mensalidade de uma escola reconhecidamente de qualidade para o Ensino Fundamental II, com experiência no atendimento de famílias de baixa renda e que, além do período e educação integral, oferece alimentação, é sensivelmente menor que o valor gasto pelo município para oferecer o Ensino Fundamental I, em período simples.

Se levarmos em consideração que a majoração das despesas decorrentes do aumento da carga horário do período simples para o integral é em torno de 70%, temos que o preço oferecido pelo Centro Educacional Sagrada Família pode chegar a pouco mais da metade do que seria o gasto com uma escola totalmente pública.

Na forma destacada no item V.2.1.2, o custo anual por aluno do Ensino Fundamental II, em período integral, pode ser estimado em R\$ 12.000,00, ou R\$ 1.000,00 mensais.

Multiplicando-se R\$ 12.000,00 pela quantidade de alunos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental segundo o último censo da educação de 2018, 5.281 (fonte: https://qedu.org.br/cidade/2501-leme/censo-escolar?year=2018&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=), chega-se ao valor anual de **R\$ 63.372.000,00**.

Em contrapartida, multiplicando-se R\$ 7.800,00, valor equivalente à anuidade do Ensino Fundamental II no Centro Educacional Sagrada Família, apenas a título de comparação, pela quantidade de alunos, 5.281, teríamos o valor de **R\$ 41.191.800,00**.

Esse valor, por incrível que possa parecer, é inferior aos **R\$ 42.983.537,68** necessários para complementação pelo tesouro municipal, caso o gestor de Leme decida assumir o Ensino Fundamental II e oferecer o ensino em período integral, conforme se colhe do item V.2.1.2.

Isso significa que, mesmo contando com todos os repasses descritos no item III.2.1, o município de Leme retiraria de seu orçamento um valor maior para municipalizar diretamente os Anos Finais do Fundamental, oferecendo ensino em período integral, do que se optasse por municipalizar com parcerias, sem receber qualquer repasse.

Segundo o Anexo I a Portaria Interministerial nº 4, de 27/12/2019, o valor do Fundeb relativo ao Ensino Fundamental II repassado aos municípios do Estado de São Paulo foi fixado em R\$ 4.679,58 para o ano de 2020. Somando-se a esse valor os demais repasses além do Fundeb enumerados no item III.2.1 (R\$ 793,03 por ano ou R\$ 66,08 mensais *per capita*), chega-se ao valor anual de R\$ 5.472,61.

Multiplicando-se esse valor pela mesma quantidade de alunos, 5.281, tem-se ao valor de **R\$ 28.900.853,41**.

Sairiam do tesouro municipal, se fosse possível a utilização dos repasses, **R\$ 12.290.946,59** (R\$ 41.191.800,00 menos R\$ 28.900.853,41), valor bem inferior aos R\$ 18.253.248,40 (apurado no item V.2.1.1), que seriam necessários para municipalizar totalmente as escolas de Ensino Fundamental II, fornecendo-se período parcial e não integral.

V.2.2.2.4 – VANTAGENS

A vantagem mais visível e inquestionável da escola *charter* ou da parceria público-privada é sem dúvida o custo, que pode chegar a quase a metade do que o ente público despende quando ele próprio fornece o serviço educacional.

Mas há outras vantagens como se discorreu ao longo desta exposição, como a perspectiva de maior eficiência, melhor aproveitamento dos alunos, especialmente os de famílias de baixa renda, dentre outras.

Ainda são necessários maiores estudos e maior tempo de experiência para se avaliar os resultados desse modelo, especialmente se ele oferecerá melhores resultados em relação à gestão compartilhada, que também tem o ponto positivo do menor custo.

V.2.2.2.5 – DESVANTAGENS

A maior desvantagem está na legislação atual aplicável ao tema.

A Lei nº 11.494/2007, que trata do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) limita bastante as possibilidades de parcerias.

O art. 8º e seus §§ 3º e 4º, dessa Lei dispõem:

Art. 8º - A distribuição de recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, entre o governo estadual e os de seus Municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, na forma do Anexo desta Lei.

§ 3º - Será admitido, até a universalização da pré-escola prevista na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e que atendam a crianças de quatro a cinco anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º, efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. (Redação dada pela Lei nº 13.348, de 2016)

§ 4º - Observado o disposto no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no § 2º deste artigo, admitir-se-á o cômputo das matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva na modalidade.

À luz desses dispositivos, somente matrículas em pré-escolas de crianças de 4 a 5 anos ou de educação especial em escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, como uma espécie de Parceria Público Privada, permitem o repasse de valores referentes ao Fundeb.

A lei não autoriza o repasse relativamente a matrículas realizadas em escolas do Ensino Fundamental. A parceria é permitida por nossa legislação. Contudo, a legislação vigente veda o repasse do Fundeb, o maior de todos, de modo que os valores gastos pelo parceiro público saem totalmente do tesouro, nessa parceria.

Como se viu em item acima, ainda assim a parceira afigura-se vantajosa economicamente, caso a opção seja pelo fornecimento de ensino em período integral.

Todavia, a Lei nº 11.494/2007 perderá sua validade este ano e está neste momento em andamento Proposta de Emenda Constitucional já aprovada pela Câmara dos Deputados, aguardando apreciação pelo Senado Federal. É possível que ocorram mudanças nesse particular, que venham a viabilizar uma maior disseminação de parcerias no âmbito educacional. É possível que matrículas em escolas privadas, à vista de determinados requisitos e pressupostos, possam ser computadas para fins de recebimento do repasse do Fundeb.

V.2.2.3 – GESTÃO COMPARTILHADA

Organizações sociais (OS) são um modelo de organização pública não-estatal, destinado a absorver atividades publicizáveis mediante qualificação específica. Trata-se de uma forma de propriedade pública não-estatal, constituída pelas associações civis sem fins lucrativos, que não são propriedade de nenhum indivíduo ou grupo e estão orientadas diretamente para o atendimento do interesse público. As OS são um modelo de parceria entre o Estado e a sociedade. O Estado continuará a fomentar as atividades publicizadas e exercerá sobre elas um controle estratégico: demandará resultados necessários ao atingimento dos objetivos das políticas públicas. O contrato de gestão é o instrumento que regulará as ações das organizações sociais.

(fonte: BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Caderno MARE: organizações sociais. Vol. 2. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997).

Conforme anotado em tópico anterior, o art. 1º da lei 9.637/1998, ao tratar das "organizações sociais", é expresso em mencionar, que elas podem ter por objeto atividades de ensino:

Art. 1º. O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei. (grifos não originais)

E o Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 1923/DF, reconheceu a constitucionalidade do marco legal das organizações sociais (leis nº 9.637/98 e 9.648/98), inclusive no que toca ao serviço de educação, que classificou como "serviço público social", ao lado da saúde, da cultura, do desporto, da ciência e tecnologia, etc.

Nesse formato, a escola continua sendo pública. Normalmente a responsabilidade quanto à orientação, ao acompanhamento pedagógico, à formação de professores e ao monitoramento continua sob supervisão da Administração Pública.

Esta é a diferença mais marcante entre as escolas *charter* e as escolas com gestão compartilhada, ou seja, nestas últimas o grau de ingerência do poder público costuma ser maior.

V.2.2.3.1 – EXPERIÊNCIAS NO BRASIL

Na educação a gestão compartilhada não é tão comum quanto na área da saúde, por exemplo. Entretanto, apesar de a iniciativa não estar sendo ainda adotada de modo abrangente, há alguns exemplos.

O governo do Estado de Goiás começou em 2015 um processo de mudança no seu regime educacional estadual, iniciando a implementação do modelo de gestão compartilhada. Houve aparentemente uma desaceleração no processo com a mudança de governo a partir de 2019.

Tem-se notícias acerca de implementações de gestão compartilhada nos municípios paulistas de Jaguariúna, Sorocaba e Rio das Pedras. Tratando-se de iniciativas recentes, não há dados compilados a respeito dos resultados.

V.2.2.3.2 – CUSTO

Podemos retomar, para buscarmos uma perspectiva aproximada, a análise feita no item V.2.2.2.2.

É sediado na cidade de Leme o Centro Educacional Sagrada Família, fundado em 28/11/1962, sem fins lucrativos, administrado pela Sociedade Beneficente

Santa Maria Madalena Postel, que é classificada como organização social, nos termos da Lei 9.637/1998.

Leme conta com outras organizações sociais que pode também se estruturar para compor eventual sistema a ser adotado.

Ao que consta, pelo valor mensal de R\$ 650,00, o Sagrada Família oferece o Ensino Fundamental II em turno integral, incluindo alimentação. É provável que na dinâmica de um Termo de Fomento com o poder público, em que não haverá concessão de bolsas ou riscos de inadimplementos, tal valor possa ser reduzido pelo menos em 10%, ou seja, R\$ 585,00.

Pela apuração descrita no item III.3.1, tem-se que o gasto do município de Leme com o Ensino Fundamental I em 2016 foi de R\$ 652,40 mensais, que, atualizado para a presente data equivale a R\$ 732,44 (Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Período da correção 01/07/2016 a 29/07/2020).

Como se vê, o valor de mensalidade que pode ser praticado por uma escola reconhecidamente de qualidade para o Ensino Fundamental II, com experiência no atendimento de famílias de baixa renda e que, além do período e educação integral, é sensivelmente menor que o valor gasto pelo município para oferecer o Ensino Fundamental I, em período simples.

Na forma destacada no item V.2.1.2, o custo anual por aluno do Ensino Fundamental II, em período integral, pode ser estimado em R\$ 12.000,00, ou R\$ 1.000,00 mensais.

Multiplicando-se R\$ 12.000,00 pela quantidade de alunos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental segundo o último censo da educação de 2018, 5.281 (fonte: https://qedu.org.br/cidade/2501-leme/censo-escolar?year=2018&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=), chega-se ao valor anual de **R\$ 63.372.000,00**.

Em contrapartida, multiplicando-se R\$ 7.020,00 (12 x R\$ 585,00), valor equivalente à anuidade do Ensino Fundamental II no Centro Educacional Sagrada Família, apenas a título de comparação, pela quantidade de alunos, 5.281, teríamos o valor de **R\$ 37.072.620,00**.

Esse valor é bem inferior aos **R\$ 42.983.537,68** necessários para complementação pelo tesouro municipal, caso o gestor de Leme decida assumir o Ensino Fundamental II e oferecer o ensino em período integral, conforme se colhe do item V.2.1.2.

Isso significa que, mesmo contando com todos os repasses descritos no item III.2.1, o município de Leme retiraria de seu orçamento um valor maior para

municipalizar diretamente os Anos Finais do Fundamental, oferecendo ensino em período integral, do que se optasse por municipalizar com parcerias, sem receber qualquer repasse.

Segundo o Anexo I a Portaria Interministerial nº 4, de 27/12/2019, o valor do Fundeb relativo ao Ensino Fundamental II repassado aos municípios do Estado de São Paulo foi fixado em R\$ 4.679,58 para o ano de 2020. Somando-se a esse valor os demais repasses além do Fundeb enumerados no item III.2.1 (R\$ 793,03 por ano ou R\$ 66,08 mensais *per capita*), chega-se ao valor anual de R\$ 5.472,61.

Multiplicando-se esse valor pela mesma quantidade de alunos, 5.281, tem-se ao valor de **R\$ 28.900.853,41**.

Sairiam do tesouro municipal **R\$ 8.171.766,59** (R\$ 37.072.620,00 menos R\$ 28.900.853,41), valor bem inferior aos R\$ 18.253.248,40 (apurado no item V.2.1.1), que seriam necessários para municipalizar totalmente as escolas de Ensino Fundamental II, fornecendo-se período parcial e não integral, na formatação de gestão compartilhada.

V.2.2.3.4 – VANTAGENS

A vantagem mais visível e inquestionável do modelo de gestão compartilhada é o custo, que se afigura muito mais baixo e, por isso, viável para a implementação. E aqui não há os obstáculos a repasses como se verificou quanto às escolas *charter*.

Mas há outras vantagens como se discorreu ao longo desta exposição, como a perspectiva de maior eficiência, melhor aproveitamento dos alunos, especialmente os de famílias de baixa renda, dentre outras.

Ainda são necessários maiores estudos e maior tempo de experiência para se avaliar os resultados desse modelo, especialmente se ele oferecerá melhores resultados em relação às escolas *charter*.

V.2.2.3.5 – DESVANTAGENS

Há críticas em relação à gestão compartilhada nos mesmos termos em que houve quando ela passou a ser largamente implementada em outras áreas, com o advento da Lei 9.637/1998, apontando-se para um possível sucateamento dos serviços sociais.

Essas críticas mostraram-se sem fundamento ao longo do tempo, porque a prestação dos serviços diretamente pelo Estado não tem melhorado, a despeito do alto custo envolvido. No caso da saúde, se fosse mantida a formatação da

prestação direta sem o aumento substancial da gestão compartilhada, muito provavelmente estaríamos presenciando hoje resultados piores a um preço maior ainda.

De qualquer forma, ante a escassez de experiências antigas e continuadas no âmbito nacional na área da educação, não há elementos seguros para a apuração de resultados.

Não há, portanto, desvantagens a serem apontadas.

V.2.3 – POSICIONAMENTO DO CODEL

Como proposto neste trabalho, **o CODEL sugere que os anos finais do Ensino Fundamental sejam municipalizados ou terceirizados em parceria público privada (PPP)**, a exemplo da cidade de Porto Alegre RS, na qual o processo já está em andamento em três escolas, ou a exemplo de Goiás ou, ainda, das cidades paulistas de Sorocaba, Jaguariúna e Rio das Pedras.

Tratando-se de sistemática pouco ainda utilizada no Brasil e tendo em vista que, mesmo nos países em que são utilizadas parcerias para o fornecimento de educação pública elas não são exclusivas, mostra-se mais adequado para Leme a municipalização com escolas totalmente públicas e escolas em parceria. Um sistema misto, portanto, e de preferência com a possibilidade de escolha pelas famílias, isto é, sendo possível a família escolher entre a escola administrada pela prefeitura e a escola administrada por entidade privada.

Neste modelo, **o CODEL propõe à PML que use um CONVÊNIO com a instituição privada como mecanismo adotado para a terceirização e para a implantação de mudanças pedagógicas na rede municipal.**

FONTE: <https://pt.slideshare.net/MarcioGuerra3/2015-cni-abrh-ssa>

V.3- ENSINO MÉDIO

Em Relação ao Ensino Médio da rede de ensino do município de Leme SP, O CODEL conversou com diretoras de unidade integral e unidade regular com o intuito de entender alguns aspectos da qualidade e continuidade do ensino sob a responsabilidade do Estado e poder contribuir para a melhoria da rede no município de Leme SP. Na tabela abaixo, segue lista com propostas compartilhadas.

Para assegurar a qualidade do ensino no município, o CODEL propõe que haja uma ARTICULAÇÃO do Poder Público local com a respectiva Secretaria de Estado, com o propósito TÉCNICO de tornar as unidades do Ensino Médio de período regular em período integral, como o caso da unidade escolar Maria

Joaquina de Arruda.

Também, que possa aumentar a integração da rede de ensino do Estado com a municipalidade, destacando a importância da união e homogeneidade das ações públicas do ensino. De forma que, a gestão de unidades fundamentais converse com a gestão de unidade do ensino médio.

Ainda, para esses anos específicos do Ensino Médio, sugere-se maior atenção das políticas públicas voltadas aos jovens, de forma que sejam os protagonistas. Continuidade de projetos da SADS que abracem o jovem estudante dependente de drogas, para que as drogas sejam erradicadas dentro das escolas.

Que o poder público fomente projetos em parceria com a sociedade civil organizada para apadrinhar disciplinas, em especial a disciplina Projeto de Vida, para aumentar a perspectiva dos jovens em relação ao futuro profissional.

Haver devolutiva PARA A ESCOLA dos alunos encaminhados ao CAPS, de forma que 1-Que seja desenvolvido um protocolo de atendimento no qual o CAPS ao fazer o atendimento e avaliação do caso, encaminhe a devolutiva para a escola com o diagnóstico e, se possível, formas de intervenção para o professor e comunidade escolar auxiliar esse adolescente;

2- Que seja desenvolvido um programa no qual o CRAS do adolescente (Centro de Referência da Assistência Social do adolescente) vá até a escola para fazer atendimentos voltados a terapia de grupo para trabalhar e fortalecer vínculos e trabalhar a auto estima do adolescente;

3- Verificar o protocolo do Estado para o trabalho voluntário de Equipe de apoio, para que possa servir de auxílio e intervenção em demandas que fogem da seara do professor em sala de aula. Refere-se aos problemas de ordem psicológica ou dificuldades de ordem cognitivas e físicas, como a depressão, automutilação, autismo, TDAH, etc, que demandam a intervenção dos seguintes profissionais: psicólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapias.

VI – CUSTO DE NÃO MUNICIPALIZAR

O CODEL traz à reflexão de todos, mas em especial aos agentes políticos, uma questão que demandaria profundos e demorados estudos, mas que intuitivamente o homem médio pode responder.

Diante de todos os dados levantados por este trabalho e da experiência diária do cidadão brasileiro, o que poderíamos dizer sobre o quanto custaria ou custará para o município de Leme não adotar, dentro de suas possibilidades e limitações, medidas para a municipalização do Ensino Fundamental II?

Quanto custará para o desenvolvimento de Leme a continuidade da formação básica deficiente de seu capital humano?

Qual será o custo em termos de vidas humanas, incolumidade física e psicológica, bem como patrimonial?

Como estará a desigualdade social e todos os problemas a ela inerentes, em especial o alto custo da assistência social, daqui a 10 ou 20 anos, se a qualidade do ensino não melhorar significativamente?

Quanto o município de Leme continuará gastando com o tratamento de doenças que facilmente seriam controladas, caso fosse oferecida a toda a população, mas sobretudo aos mais vulneráveis, educação integral de qualidade?

O CODEL não tem hoje estudos e dados comprovando essa resposta, mas é fácil deduzir que esses custos serão muitíssimo maiores do que os recursos necessários para o fornecimento do Ensino Fundamental II, em período integral e de qualidade.



**PROJETO PILOTO
“PONTO DE ÔNIBUS”**

DATA DE CONCLUSÃO

09 SET 2020

SUMÁRIO

I- INTRODUÇÃO.....	105
II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	105
III – OBJETIVO.....	106
IV – DO LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO.....	106
V – DO PROJETO DO PONTO	110
VI - VIABILIDADE.....	113
VII – DO CUSTO ESTIMADO DO PROJETO.....	114
VIII – DO APLICATIVO (APP).....	115
IX – ENCERRAMENTO	120

I-INTRODUÇÃO

Como podemos perceber o sistema viário e a mobilidade urbana em nossa cidade vem recebendo atenção especial da administração municipal, seja pelo cuidado com as vias públicas, pela sinalização e especialmente pela construção do novo Terminal Urbano Central.

O CODEL – Conselho de Desenvolvimento Econômico da Leme, instituído pela Lei Complementar nº 735 de 10 de outubro de 2017, elaborou recente pesquisa junto a população lemensense, ouvindo seus anseios e sugestões que pudessem colaborar para uma cidade melhor, através do Projeto “Nossa Voz”.

Dentro das manifestações obtidas, recebemos uma grande participação que trata da mobilidade urbana.

É de nosso conhecimento que a municipalidade vem dedicando atenção aos Pontos de Ônibus com a elaboração de projetos e estudos a respeito de “Pontos de Ônibus”.

Em assim sendo, e considerando o obtido através do Projeto “Nossa Voz”, o CODEL analisou o assunto e sugere o proposto nesse documento, na forma de um Projeto Piloto para um sistema de Pontos de Ônibus que proporcione maior conforto e comodidade aos usuários.

O projeto contempla ainda, sugestões propositivas para o sistema de forma geral, que trariam ganho de qualidade para o transporte urbano.

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Não faz parte do mérito do presente projeto tecer considerações quanto a empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano do município. Especialmente por não termos verificado em nossa pesquisa, insatisfação dos usuários quanto à qualidade dos ônibus e serviços da mesma.

Porém, constata-se a dificuldade de localização dos pontos de ônibus, que em sua grande maioria, são identificados por um poste de madeiras ou por serem de conhecimento dos usuários constantes do sistema. Considerando ainda que os mesmos não possuem bancos ou informações adequadas quanto às linhas e horários das mesmas naquele local..

Portanto, o usuário do sistema de transporte coletivo urbano de nossa cidade não encontra facilidade quanto às suas acomodações adequadas nos pontos de paradas de ônibus.

Exceto, evidentemente o atual Terminal Urbano Central, onde todas as linhas passam e as informações estão presentes e os horários são observados.

Devendo ser considerando ainda, o ganho de qualidade e conforto, com o novo Terminal Urbano Central em construção.

III – OBJETIVO

O Projeto Piloto ora elaborado tem como objetivo de apresentar sugestões colaborativas que possam proporcionar facilidade e comodidade aos usuários do transporte público de nossa cidade; contribuindo para ganho de qualidade nesse serviço público quanto aos “Pontos de Ônibus” e o sistema de uma forma mais ampla.

A proposta inicial é de se implantar o sistema em um bairro ou região onde se tenha um volume considerável de usuário, verificando-se a durabilidade, eficiência e custo benefício do projeto.

Portanto, o objetivo primeiro é proporcionar conforto e comodidade ao usuário com os pontos sendo dotados de bancos e coberturas.

A qualidade do sistema se amplia com a instalação de lixeiras e de um painel com adesivo que contemplem as Linhas e horários das mesmas naquele local.

O Projeto se complementa com a implantação de um aplicativo para celular, que possibilite a identificação dos pontos de ônibus próximos do local onde o interessado se encontra. Acrescendo-se que, em estando em um determinado ponto, utilizando o mesmo aplicativo o usuário possa saber as linhas e horários que atende o mesmo.

IV – DO LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO

Na busca de um local para implantação do Projeto Piloto adotou-se critérios técnicos, como os que seguem:

- Inicialmente buscou-se conhecimento mais aprofundado com pesquisa realizada junto ao PMU - Plano de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Complementar nº 771, de 28 de Março de 2019, buscando conhecer as linhas mais utilizadas pelos usuários do transporte público de nossa cidade. (Vide Tabela 01 com número de passageiros por linha, com dados do P.M.U.)

TABELA 1 - RELATÓRIO ANALÍTICO DAS LINHAS

Tabela 8.21 - Relatório analítico das linhas – Média 12 meses (set/2016 a set/2017).

Linha	Vale Transporte	Passe Escolar	P. E. Municipal	Gratuito	Passaq. Pg.	Total Passageiros
Santa Rita (via Francisco Coelho)	712	51	2.310	144	3.750	6.967
Sumaré (via Palmeiras)	1.189	106	319	142	4.460	6.217
Primavera (via Pq. São Manoel)	1.228	72	1.732	180	5.318	8.532
Itamarati (via Ana Lúcia)	585	33	1.277	146	4.755	6.798
Capitólio	419	95	808	101	3.147	4.572
Jardim Imperial (via Vanessa)	218	64	901	90	2.778	4.052
Nova Leme	873	87	265	82	2.090	3.398
Rodoviária	531	105	376	101	3.392	4.506
Terminal Urbano	1.865	202	1.789	10.768	18.515	33.141
Taquari / Bairro Sete Lagoas	19	13	0	6	763	802
Bairro Caju	18	4	0	6	794	824

Fonte: Lima Turismo Ltda. - dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

FONTE: LIMA TURISMO LTDA.

- Pesquisa de Linha de Transporte Coletivo com grande movimentação de usuários. Sendo que dentre as com maiores movimentação se encontra Linha 01 – Santa Rita (Via Francisco Coelho). Vide Figuras 01 e 02.

FIGURA 1 - MAPA GERAL

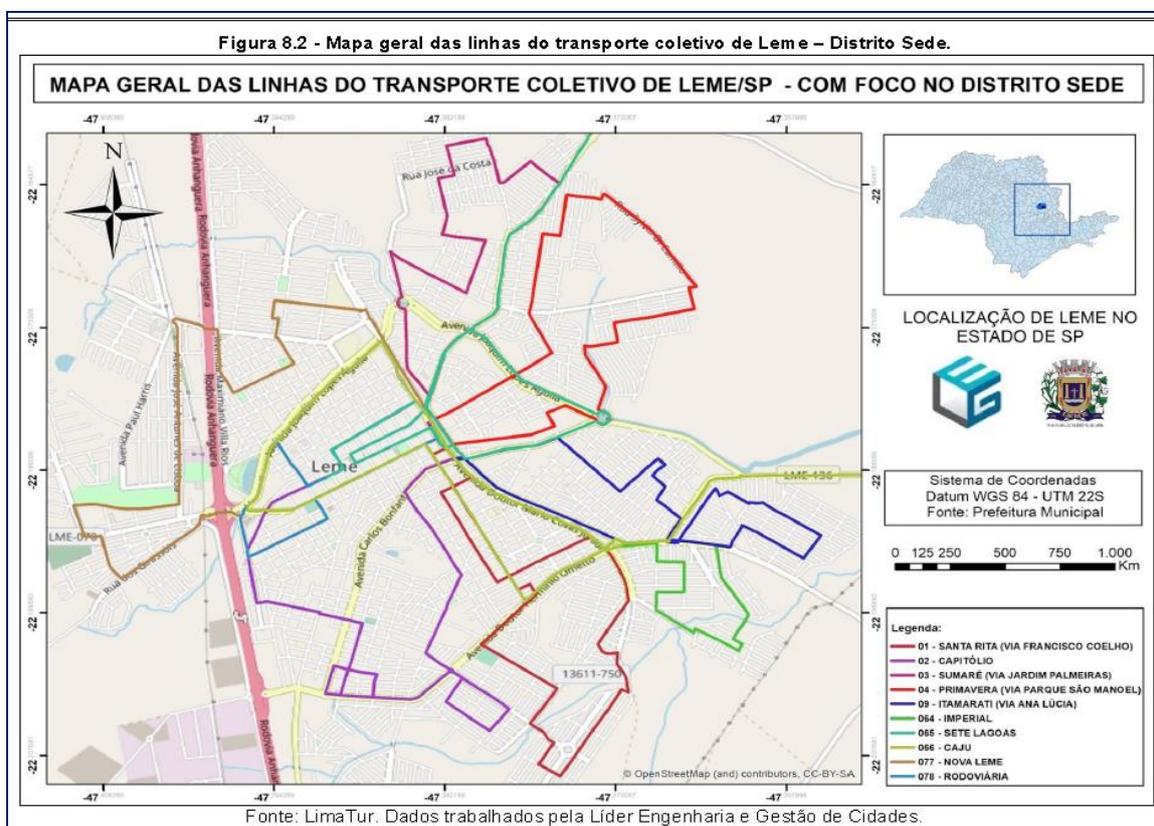
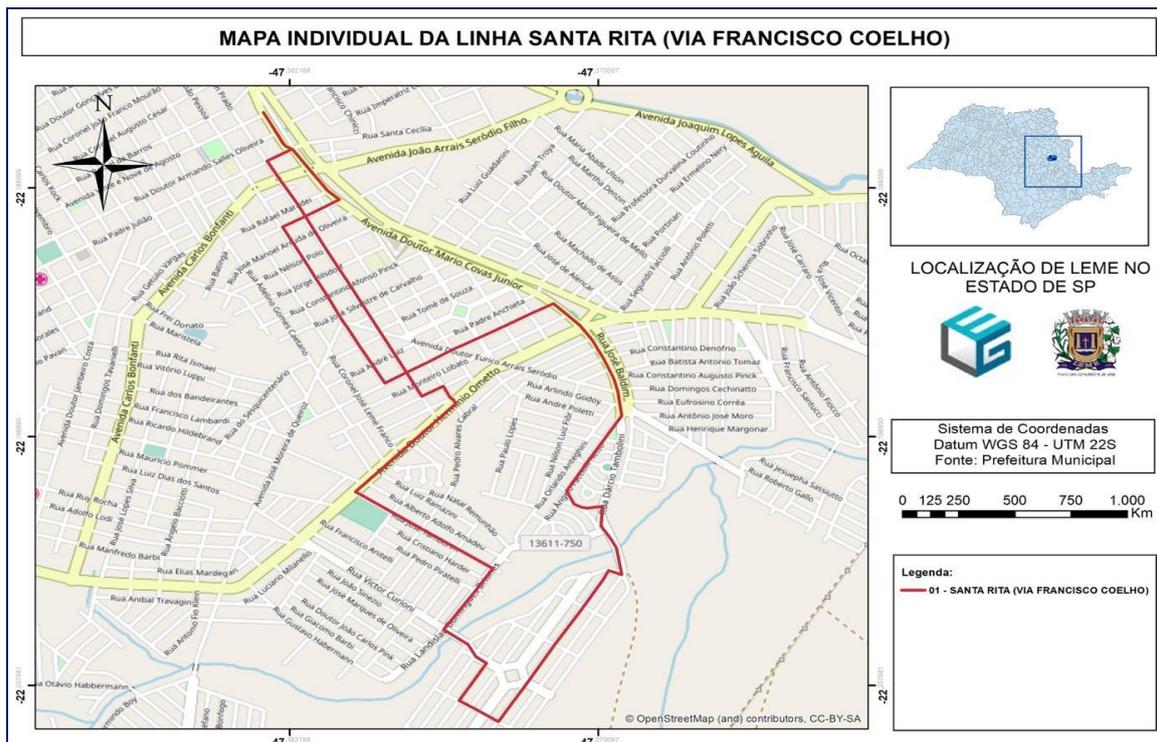


FIGURA 2 - MAPA INDIVIDUAL



- Dentro dos bairros atendidos pela linha 01, verificamos que o mais distante e bastante populoso é Jardim Empyreo, tratando-se de bairro popular em que foram e estão sendo implantados conjuntos habitacionais, que já estão atingindo quase a totalidade dos seus lotes de terrenos, o que resulta em aproximadamente 2.000 unidades habitacionais e uma população de 8.000 a 10.000 pessoas. (Vide Figura 03)

FIGURA 3 - VISTA AÉREA CONJUNTO HABITACIONAL



-Optou-se então pela escolha do Jardim Empyreo como local de implantação do Projeto Piloto de Ponto de Ônibus. Especialmente por se tratar de um bairro novo com seu sistema viário atual e com secção transversal de vias públicas adequadas, que apresentam passeios (calçadas) com largura de 3,00 m. Essa largura permite a instalação dos pontos de ônibus conforme os do Projeto Piloto, que necessitam de uma largura mínima de 2,50 m.

-Considerando ainda, que este bairro apresenta boas características de urbanização e novos equipamentos urbanos vêm sendo implantados como escolas, creches, etc; vale a pena investir em que seja um bom parâmetro de referência de planejamento urbano.

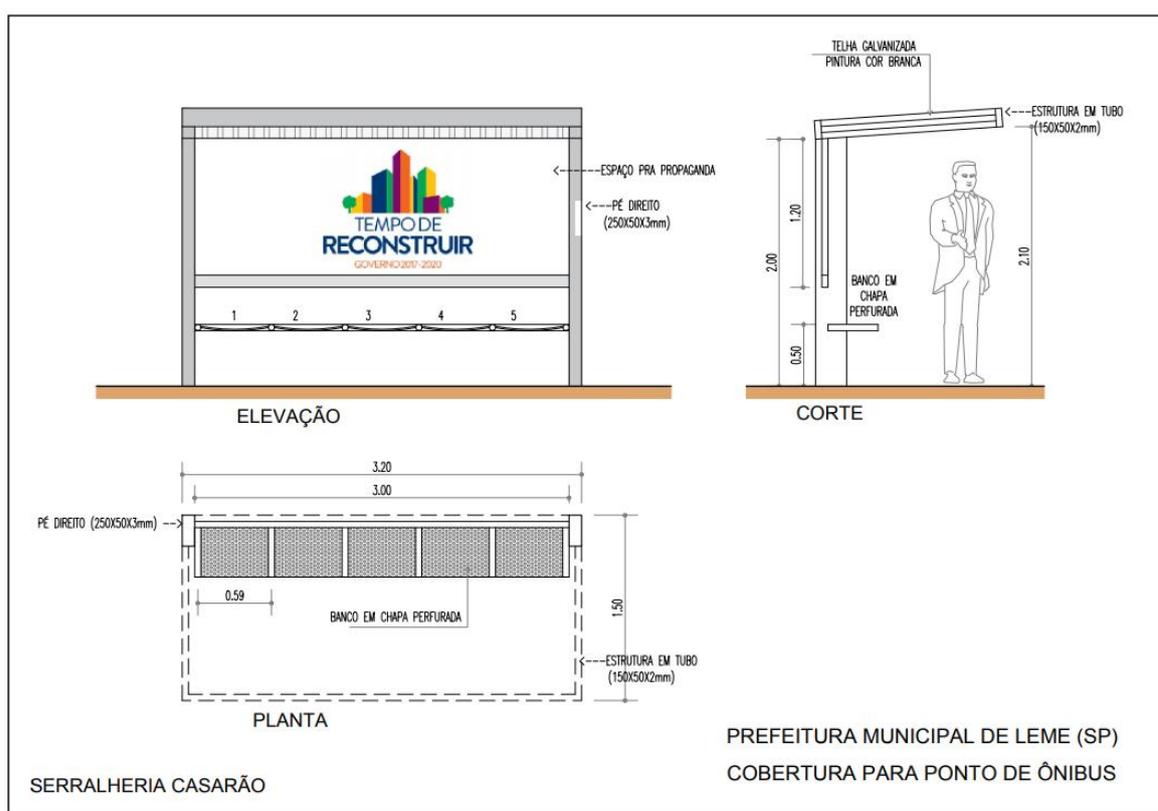
-As características de seus moradores e sua localização, distante do centro de nossa cidade e de pontos importantes para a população como Agências Bancárias, Serviços Cartorários, Comércio mais abrangente, etc, nos levam a entender como essencial o transporte coletivo. Além de acreditarmos ser um bom parâmetro para verificação de durabilidade dos pontos, em vista das possibilidades de uso e depreação.

-Cabe ainda considerar que o trajeto pelo bairro poderia ser ampliado até a Rua Sebastião Osório Martins, tendo em vista a construção da nova escola “Dona Zulmira” e a Escola e Creche existente “Judithe Campos” e ainda de novos equipamentos previstos como o Posto de Saúde do Bairro.

V – DO PROJETO DO PONTO

O projeto considerado é aquele que já vem sendo estudado pelo município, que atende as normas técnicas pertinentes e acessibilidade, conforme segue abaixo na Figura 04.

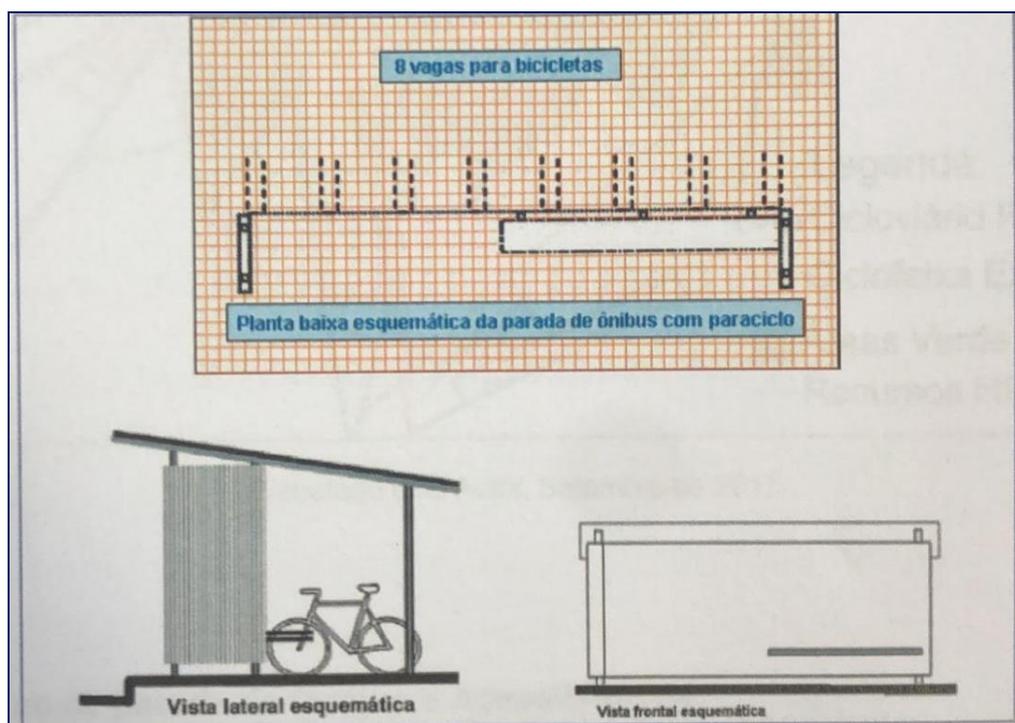
FIGURA 4 - PROJETO EM ANÁLISE



Este projeto permite a modulação e ampliação para atender a demanda de cada ponto.

Pode ainda ser considerada a viabilidade de outro modelo em espaços maiores como praças públicas, que permitiriam colocação de bicicletas, mas, esta sugestão entendemos que deveria ficar para locais em que a segurança fosse adequada. (vide Figura 05).

FIGURA 5 - 2º PROJETO EM ANÁLISE



NOTA IMPORTANTE: Vale a pena destacar que, quanto aos materiais a serem empregados na construção neste projeto está previsto estrutura e elementos metálicos. Porém, poderia ser utilizado outro material, como estrutura em concreto armado, como os que seguem abaixo nas Figuras 06 e 07.

FIGURA 6 - MODELO CONCRETO ARMA

FIGURA 7 - 2º MODELO CONCRETO ARMADO



Com relação ao painel de informações sugerimos que se utilize na forma de adesivo, permitindo sua substituição a baixo custo, o mesmo padrão utilizado pela empresa concessionária do transporte coletivo de nossa cidade (Figuras 08 e 09).

FIGURA 8 - PADRÃO INFORMATIVO DE HORÁRIOS ESPECIAIS

HORÁRIOS ESPECIAIS	
RODOVIÁRIA (SEGUNDA A SEXTA):	06:00 06:30 07:00 07:40 08:20 11:00 11:40 12:20 16:20 17:00 17:40 18:20
RODOVIÁRIA (SÁBADO):	06:00 06:30 07:00 07:40 08:20 11:00 11:40 12:20
NOVA LEME (SEGUNDA A SEXTA FEIRA):	06:30 07:00 07:40 08:20 11:00 11:40 12:20 16:20 17:00 17:40 18:20
SANTA RITA VIA F. COELHO (SEGUNDA A SEXTA):	06:20 07:00 07:40 08:20 11:00 11:40 12:20 16:20 17:00 17:40 18:20
SANTA RITA VIA F. COELHO (SÁBADO):	06:30 07:30 08:30 11:30 12:30
SUMARÉ (SEGUNDA A SEXTA):	06:00 06:30 07:00 07:40 08:20 11:00 11:40 12:20 16:20 17:00 17:40 18:20
SUMARÉ (SABADO):	06:00 07:00 08:00 11:00 12:00
PRIMAVERA (SEGUNDA A SEXTA):	06:00 06:30 07:00 07:40 08:20 11:00 11:40 12:20 16:20 17:00 17:40 18:20
PRIMAVERA (SABADO):	06:30 07:30 08:30 11:30 12:30
JARDIM IMPERIAL (SEGUNDA A SEXTA)	06:00 06:30 07:00 07:40 08:20 11:00 11:40 12:20 16:20 17:00 17:40 18:20
ITAMARATI/JARDIM IMPERIAL (SABADO)	06:00 06:30 07:00 07:40 08:20 11:00 11:40 12:20
ITAMARATI - VIA ANA LUCIA (SEGUNDA A SEXTA):	06:00 06:30 07:00 07:40 08:20 11:00 11:40 12:20 16:20 17:00 17:40 18:20
JARDIM CAMBUY (SEGUNDA A SEXTA FEIRA):	06:00 06:30 07:00 07:40 08:20 11:00 11:40 12:20 16:20 17:00 17:40 18:20
JARDIM CAMBUY (SABADO):	06:00 07:00 08:00 11:00 12:00

FIGURA 9 - PADRÃO INFORMATIVO DE HORÁRIOS

SAÍDA DO TERMINAL URBANO	
RODOVIÁRIA (SEGUNDA A SEXTA FEIRA):	06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
RODOVIÁRIA (SÁBADO):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
NOVA LEME (SEGUNDA A SEXTA FEIRA):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
NOVA LEME (SÁBADO):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
NOVA LEME (SEGUNDA A SEXTA FEIRA):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
NOVA LEME (SÁBADO):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
SANTA RITA VIA FRANCISCO COELHO (SEGUNDA A SEXTA FEIRA):	06:20 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
SANTA RITA VIA FRANCISCO COELHO (SÁBADO):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
SUMARÉ (SEGUNDA A SEXTA FEIRA):	06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
SUMARÉ (SÁBADO):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
PRIMAVERA (SEGUNDA A SEXTA FEIRA):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
PRIMAVERA (SÁBADO):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
JARDIM IMPERIAL (SEGUNDA A SEXTA FEIRA):	06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
JARDIM IMPERIAL (SÁBADO):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
ITAMARATI (SEGUNDA A SEXTA FEIRA):	06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
ITAMARATI (SÁBADO):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
ITAMARATI - VIA ANA LUCIA (SEGUNDA A SEXTA FEIRA):	06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
ITAMARATI - VIA ANA LUCIA (SÁBADO):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
JARDIM CAMBUY (SEGUNDA A SEXTA FEIRA):	06:00 06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30
JARDIM CAMBUY (SÁBADO):	06:30 07:00 07:30 08:00 08:30 09:00 09:30 10:00 10:30 11:00 11:30 12:00 12:30 13:00 13:30 14:00 14:30 15:00 15:30 16:00 16:30 17:00 17:30 18:00 18:30 19:00 19:30

Com relação à lixeira a ser colocada seria utilizada o mesmo padrão que nossa cidade possui em muitos locais especialmente na zona central, sendo ela em estrutura metálica, em chapa perfurada e com giro para retirada de material. (vide Figura 10 – Ponto de ônibus Av. 29 de Agosto, apresentada no próximo tópico).

VI – VIABILIDADE

O proposto neste Projeto encontra viabilidade tanto na execução direta pela Prefeitura do Município de Leme, como em possíveis parcerias com a iniciativa privada que poderiam utilizar dos espaços para divulgação publicitária de seus produtos. Sempre observando-se o Código de Posturas do Município Lei Complementar nº 801, de 12 de dezembro de 2019, no tocante às normas de publicidade vigente.

Evidente, que eventuais parcerias dependeriam de aspectos legais como o de se firmar Parcerias Públicas Privadas – P.P.P.

Gostaríamos de destacar que o nosso projeto piloto está focado em uma experiência inicial de verificação dos aspectos de durabilidade e de ganho real de qualidade aos usuários do transporte coletivo urbano de nossa cidade.

Sua viabilidade, também está presente em nossa cidade pela já existência desse tipo de equipamento, como defronte à escola Maria Joaquina de Arruda (vide Figura 10).

FIGURA 10 - ESTRUTURA SUGERIDA PADRÃO DA REGIÃO CENTRAL



Em outros municípios do estado de São Paulo e pelo nosso país, isto também é encontrado, conforme imagens apresentadas a seguir (Figuras 11, 12 e 13).

FIGURA 11 - ESTRUTURA SUGERIDA



FIGURA 12 - ESTRUTURA SUGERIDA



FIGURA 13 - ESTRUTURA SUGERIDA



VII – DO CUSTO ESTIMADO DO PROJETO

Com base no projeto apresentado inicialmente, em estrutura metálica, foi elabora orçamento, junto a empresas de nossa cidade, já considerando o ponto, a lixeira e o adesivo com as informações e obtivemos um custo estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por ponto de ônibus implantado.

Considerando o atual trajeto da Linha 01, no Bairro, teremos a serem implantados no Jardim Emperio 8 (oito) unidades, teremos o custo total estimado do projeto:

C : custo total do projeto

C = R\$ 5.000,00/un. X 8 un. = R\$ 40.000,00

Portanto, o custo total para implantação do projeto piloto de pontos de ônibus no Jardim Emperio é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

VIII – DO APLICATIVO (APP)

Com relação ao aplicativo que sugerimos ser implementado para auxiliar o usuário com as informações básicas do transporte coletivo de nossa cidade, o mesmo deveria contemplar no mínimo:

-ao acessar o *app*, sejam informados os pontos próximos ao local em que o usuário se encontra;

-linhas de ônibus e pontos de paradas;

-identificação da linha e horários que atendem o ponto onde se encontrar o usuário;

-mapa dos trajetos, para possíveis conexões com outras linhas;

-possibilidade do usuário colocar local de saída (início) e o destino final (fim), recebendo então as informações da Linha a ser utilizada, os pontos de paradas da mesma, o tempo de percurso e os horários para possíveis conexões.

NOTAS IMPORTANTES:

NOTA 1: Na elaboração deste nosso trabalho consideramos um aplicativo gratuito denominado *moovitapp.com*, empresa de âmbito mundial, que apresenta informações do transporte coletivo da maioria das cidades de nossa região, inclusive a nossa.

NOTA 2: As informações encontradas estão desatualizadas, porém, a forma como são apresentadas atendem o pretendido e sugerido nesse trabalho.

NOTA 3: Uma atualização do referido aplicativo, talvez fosse uma alternativa a ser analisada.

NOTA 4: A atualização do aplicativo e das linhas do transporte público está sendo feita pela municipalidade, tendo em vista que o Sr. Eduardo Lourenço,

Chefe do Núcleo de Educação no Trânsito e Mobilidade Urbana de nossa cidade é Editor cadastrado junto ao sistema MOOVIT (vide figura 14).

O profissional Eduardo Lourenço participou efetivamente da elaboração do presente projeto.

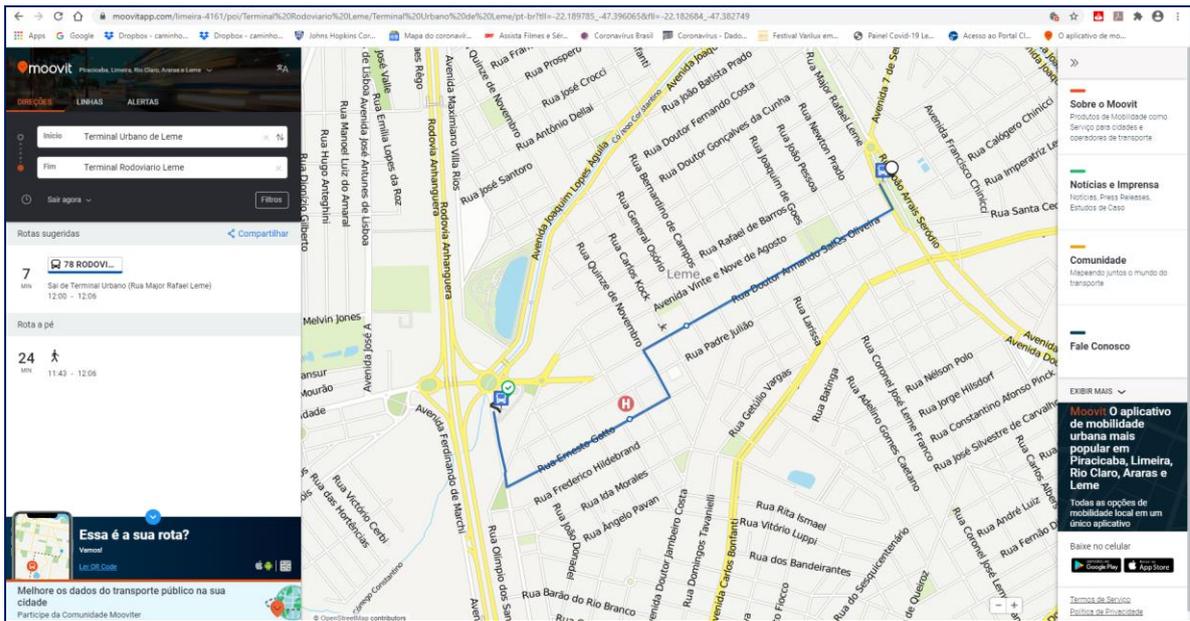
FIGURA 14 - EDITOR



A seguir apresentamos sugestões do conteúdo que o aplicativo deveria conter:

1. Tela inicial do aplicativo (Figura 15), onde se é convidado a inserir o trajeto desejado, colocando o ponto inicial e final (exemplo Terminal Urbano ao Terminal Rodoviário), recebendo então as informações quanto a linha a ser utilizada, o tempo de percurso e próximos horários:

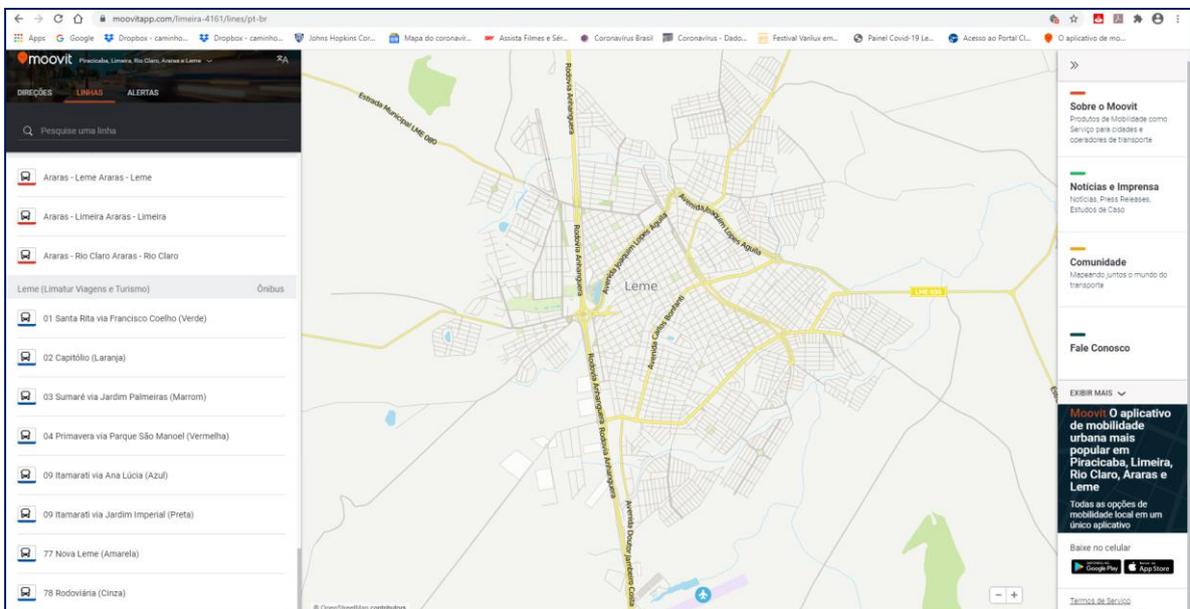
FIGURA 15 - TELA INICIAL



Nesta mesma tela existe a opção de se escolher data e horário de chegada desejado, que são apresentados os horários de partida indicados.

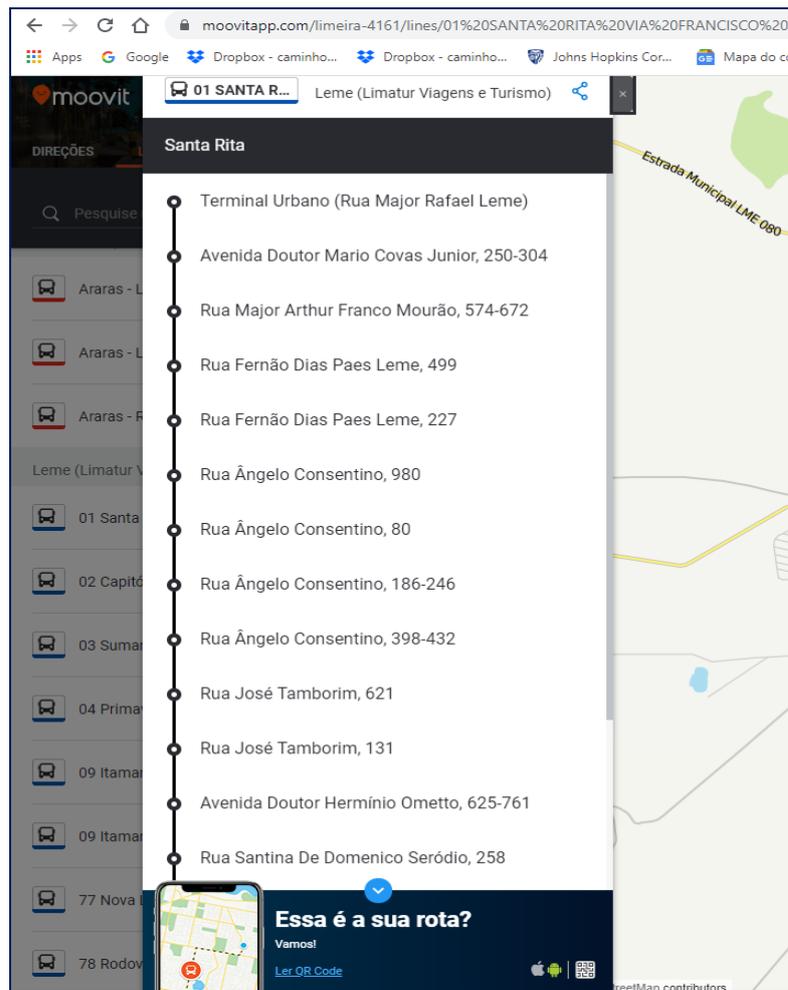
2. Tela com as linhas lado esquerdo (Figura 16):

FIGURA 16 - TELA INICIAL LINHAS LADO ESQUERDO



3. Ao se clicar em uma linha, são apresentados os pontos de parada (Figura 17):

FIGURA 17 - PONTOS DE PARADA



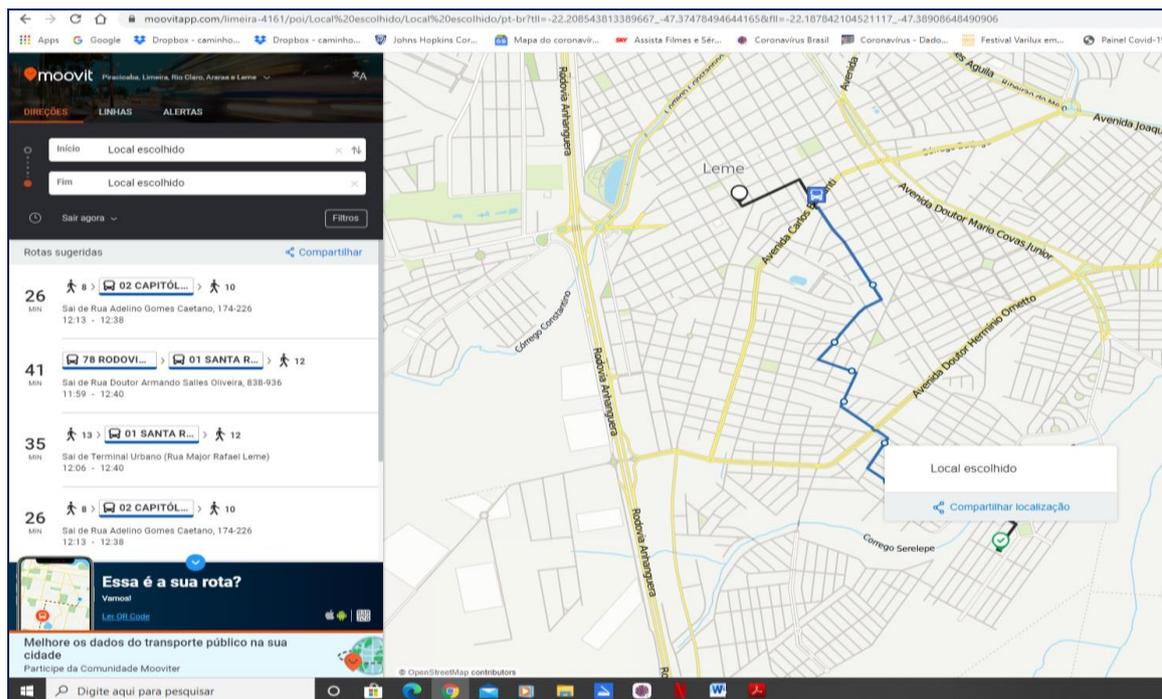
4. Ao se clicar em um ponto, recebe-se a informação da próxima chegada e outros horários, a exemplo optando-se pelo ponto da Rua Fernão dias Paes Leme (Figura 18):

FIGURA 18 - INFORMAÇÕES PRÓXIMA CHEGADA



5. No aplicativo existe ainda a opção de se escolher, clicando no mapa (Figura 19), o local de saída (início) e o destino final (fim), recebendo-se então as informações da Linha a ser utilizada, os pontos de paradas da mesma, o tempo de percurso e os horários.

FIGURA 19 - MAPA SAÍDA E DESTINO



Quanto ao Aplicativo do transporte coletivo, o citado embora desatualizado, serve como referência quanto ao mínimo que o usuário deveria ter como acesso às informações, para um serviço com qualidade.

O desenvolvimento pode ser feito com outro aplicativo, a critério da municipalidade ou até da empresa responsável pelo transporte.

IMPORTANTÍSSIMO:

A responsabilidade da atualização das informações deve estar bem definida para preservação da qualidade e do respeito para com o usuário. Podendo ser da empresa responsável ou municipalidade, porém o ideal seria que fosse feita pela empresa, por ter ela todas as informações a respeito do sistema de transporte coletivo do município.

Porém, cabe novamente destacar que o Sr. Eduardo Lourenço, Chefe do Núcleo de Educação no Trânsito e Mobilidade Urbana de nossa cidade é Editor cadastrado junto ao sistema MOOVIT e está fazendo as atualizações do sistema.

CONCLUSÃO: Como podemos observar o pretendido por este Projeto Piloto, relativo a um aplicativo de transporte coletivo que ofereça facilidade e comodidade aos usuários, existe de forma concreta e viável.

IX – ENCERRAMENTO

Encerramos a apresentação deste “Projeto Piloto”, relativo ao transporte urbano e pontos de ônibus, especialmente voltado para o Bairro Jardim Empyreo, porém contemplando sugestões colaborativas e propositivas de âmbito geral para este sistema público de nossa cidade.

O CODEL se mantém à disposição da municipalidade, naquilo que aqui foi proposto.